

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.

Processo: 001-001.028/2012. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para o Sistema de Detecção e Combate a Incêndio para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 112.242,40. Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 11 de abril de 2013. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor preço unitário. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 011226005817; Subtítulo: 0065– Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3390-30 Material de Consumo. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos fones/fax (61) 3348.8651, 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o pregão supracitado, processo 001-000.924/2012, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a CLDF, restou DESERTO e será repetido na data de 23 de abril de 2013, às 15h. A ata da sessão encontra-se afixada o mural de avisos da CPL e disponibilizada no site www.cl.df.gov.br. Valor estimado: R\$3.395,53 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Material de consumo: R\$712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos); equipamentos e material permanente: R\$2.682,73 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Local da sessão de reabertura: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor preço unitário. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto. Elemento de Despesa: itens 1, 6, 7 e 10: 3390-30 – Material de Consumo; itens 2, 3, 4, 5, 8, 9: 4490-52: Equipamentos e material permanente. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico supracitado. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000.776/2012. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 25/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a TOTAL ODONTO – ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Reajuste de 6,19% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2012. Vigência: A partir de 1º de março de 2013. Data da assinatura: 08 de março de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada, Rosilene de Fátima Moreira Borges.

Processo: 001-000.764/2012. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DAM ODONTO-PEDIATRIA LTDA. Objeto: Reajuste de 6,19% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2012. Vigência: A partir de 1º de março de 2013. Data da assinatura: 08 de março de 2013. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada, Daniela Abreu de Moraes.

Processo: 001-000.386/2009. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2009, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SERFA LTDA. Objeto: Alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados. Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2013. Data da assinatura: 11 de março de 2013. Legislação: Artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada Fátima de Sousa Rodrigues.

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ERRATA

No Edital de Convocação da 40ª AGO e 177ª AGE, cumulativamente, assinado em 26/03/2013 – Publicado no DODF nº 63 em 27 de março de 2013 – Seção 03 - página 63, ONDE SE LÊ: “registrada na Ata 99ª (Nonagésima Nona)...”, LEIA-SE: “registrada na Ata 93ª (Nonagésima Terceira)...”

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS
Presidente da TERRACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2013 PUBLICADO em 14/03/2013

Processo	111.000.971/2013
Objeto	A realização de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Patrocinada, por meio da constituição da SPE Parque Tecnológico Capital Digital S.A. (SPE).
Errata	Erratas no 001 Edital de Concorrência 002/2013 PTCD Pág.2 Onde se lê: Horário: Até das 08h e 00min às 18h e 00min do dia 14 de maio de 2013. Leia-se: Horário: Das 08h e 00min às 18h e 00 min, até o dia 14 de maio de 2013. Pág.3 Onde se lê: Formalização de esclarecimentos: As consultas... formuladas em até o 15º (décimo quinto)... Leia-se: Formalização de esclarecimentos: As consultas ...formuladas até o 15º (décimo quinto)... Pág. 10 Onde se lê: 2.4. Em até o 15º (décimo quinto)... Leia-se: 2.4. Até o 15º (décimo quinto)... Pág. 26 Onde se lê: TPT: é a taxa... de 0,2355 (zero vírgula dois três cinco); Leia-se: TPT: é a taxa... de 0,2355 (zero vírgula dois três cinco cinco); Pág. 26 Onde se lê: P: é o resultado final ... 7,3951 (sete vírgula três mil novecentos e cinquenta e um décimos de milésimos). Leia-se: P: é o resultado final ... 7,4001 (sete vírgula quatro mil e um décimos de milésimos). Erratas no 170-Anexo XVII–Minuta do Acordo de Acionistas da SPE – PTCD Pág 1/9 Onde se lê: (LICITANTE VENCEDORA), pessoa jurídica..., doravante denominada somente EMPRESA GESTORA ... Leia-se: (LICITANTE VENCEDORA), pessoa jurídica..., doravante denominada somente LICITANTE VENCEDORA ... Pág 1/9 Onde se lê: I- As acionistas... na proporção de 47,10% (quarenta e sete vírgula zero dez por cento) ...para a EMPRESA GESTORA...Leia-se: I- As acionistas... na proporção de 47,10% (quarenta e sete vírgula dez por cento) ...para a LICITANTE VENCEDORA ...

Os demais itens constantes no Edital originário permanecer INALTERADOS.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
ROSSINI DIAS DE SOUZA
Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 02/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará a Concorrência nº 1/2013 – do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA – por preço unitário mensal para Permissão de uso de Espaço Público para uso de Lanchonete no Parque Dona Sarah Kubitscheck localizada no PARQUE ANA LÍDIA, no estacionamento nº 12, com espaço de 139,90 m2 (cento e trinta e nove vírgula nove metros quadrados). Valor estimado mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Processo 141.001.296/2010. Data final para recebimento e abertura dos envelopes - 30/04/2013, às 10h30. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Administração Regional. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (61) 3329-0484 ou 3329-0410 e email: oswaldo.junior@brasilia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
PAULO DUBOIS SOBRINHO
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVOCAR FÁBIO SOUZA MOREIRA, CPF nº 020.576.261-13; LEONARDO DA SILVA DIAS, CPF nº 029.960.701-19; MARCELO GUIMARÃES, CPF nº 830.240.851-49 e JESUS LUAN CARDOSO MARTINS, CPF nº 017.000.721-96 para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional de Planaltina – Núcleo de Pessoal, no horário de 8h às 12h ou de 14h as 18h, para tratar de assuntos inerentes aos processos 135.000.595/2012; 135.001.096/2012; 135.000.029/2013 e 135.000.383/2012, respectivamente.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 136.000.063/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Para atender contrato de prestação de serviço FUNAP e RAVIII, ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no inciso XVI, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à 2013NE00057 no valor de R\$ 146,84 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) em favor do SERPRO – SERV. FEDERAL DE PROCESSAMENTO. DE DADOS. Brasília/DF, 25 de março de 2013. Elias Dias Carneiro – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2013, NOS TERMOS DO PADRAO Nº 03/2002.

Processo: 137.000.149/2013. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e GUARARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUARÁ. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de fls. 07/09, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 42/43, baseada no inciso III, artigo 25, c/c artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de contratação de Empresa para apresentação do cinema voador, no projeto “CINEMA PARA TODOS” em diversas quadras do Guará (cronograma à fl. 37 do processo), com projeção de filmes durante 20 semanas, nas sextas, sábados e domingos, a partir das 19:00h, no período de 22/03/2013 a 04/08/2013. O Valor total do Contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09112. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4089.5610. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. A Nota de Empenho Inicial é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a Nota de Empenho nº 2013NE00167, emitida em 22/03/2013. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência o contrato será desde a data da sua assinatura até 30 de agosto de 2013, Data da Assinatura: 22 de março de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Nogueira da Costa e pelo Contratado, Glauco Anunciatio Depieri, na qualidade de Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 142.000.499/2013, Interessado: Administração Regional de Samambaia - RA XII. Assunto: Pagamento de consumo de energia elétrica dos eventos culturais de Samambaia, para atender as necessidades da Administração de Samambaia. RATIFICO, nos termos do Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00089, no valor de R\$ 2.864,57 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Contratada CEB Distribuidora S.A. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XII, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 27 de março de 2013. Risomar da Silva Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 142.000.499/2013, Interessado: Administração Regional de Samambaia - RA XII. Assunto: Pagamento de consumo de energia elétrica dos eventos culturais de Samambaia, para atender as necessidades da Administração de Samambaia. RATIFICO, nos termos do Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00090, no valor de R\$ 683,71 (Seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em favor da Contratada CEB Distribuidora S.A. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XII, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 27 de março de 2013. Risomar da Silva Carvalho - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 143.000.088/2013; Partes: DF/RA XIII e PR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA.; Objeto: Execução de Obra – Implantação de meios fios localizada nos módulos IA, I, II, III e IV no Residencial Santa Maria em Santa Maria-DF. Valor: O valor do

contrato é de R\$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentaria: U.O: 09115: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9664; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte do Recurso: 100; Empenho nº 2013NE000057; Vigência: O Contrato terá vigência desde sua assinatura até 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 25 de março de 2013; Signatários: Pelo DF: Neviton Pereira Junior e pela Contratada: Aroldo Cruz de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 143.000.095/2013; PARTES: DF/RA XIII e CONTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; Objeto: Execução de Obra – Implantação de quebra molas em Santa Maria-DF. Valor: o valor do contrato é de R\$ 146.413,71 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos) Dotação Orçamentaria: U.O: 09115: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5491; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte do Recurso: 100; Empenho nº 2013NE000056; Vigência: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 25 de março de 2013; Signatários: Pelo DF: Neviton Pereira Junior e pela Contratada: Clayton Gonçalves Sperandio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo: 145.000.206/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Consumo de Energia (432KWH) de 06 refletores de 2000 Watts, 02 postes de 16 metros e 02 vãos de BT, que serão utilizados na encenação da Paixão de Cristo (Via Sacra 2013), nos dias 28 e 29/03/2013. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00103 no valor de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RAXV. Brasília/DF, 25 de março de 2013. Sebastião Stênio Pinho - Administrador Regional do Recanto das Emas.

Processo: 145.000.206/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Consumo (108 KWH) de 03 refletores de 1000 Watts, que serão utilizados na Missa da Ressurreição no dia 31/03/2013. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00104 no valor de R\$ 31,27 (trinta e um reais, e vinte e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RAXV. Brasília/DF, 25 de março de 2013. Sebastião Stênio Pinho - Administrador Regional do Recanto das Emas.

Processo: 145.000.206/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Instalação /Retirada de 06 refletores de 2000 Watts, 02 postes de 16 metros e 02 vãos de BT, que serão utilizados na encenação da Paixão de Cristo (Via Sacra 2013), nos dias 28 e 29/03/2013. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2013NE00105 no valor de R\$ 4.477,78(quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, setenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RAXV. Brasília/DF, 25 de março de 2013. Sebastião Stênio Pinho - Administrador Regional do Recanto das Emas.

Processo: 145.000.206/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Instalação /Retirada de 03 refletores de 1000 Watts, que serão utilizados na Missa da Ressurreição no dia 31/03/2013. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2013NE00106 no valor de R\$ 982,14 (novecentos e oitenta e dois reais, quatorze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RAXV. Brasília/DF, 25 de março de 2013. Sebastião Stênio Pinho - Administrador Regional do Recanto das Emas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo artigo 20, do Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVOCAR a senhora NILSA FRANCISCA DA SILVA, CPF n.º 610858351-15, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Lago Sul – Núcleo de Pessoal, no horário

das 8:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos inerentes ao processo n.º 146.000.076/2012. CONVOCAR a senhor FRANCIMAR NAVA VILARINDO, CPF n.º 413539003-04, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Lago Sul – Núcleo de Pessoal, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos inerentes ao processo n.º 146.000.077/2012. CONVOCAR a senhor DANIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º 001945121-00, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional do Lago Sul – Núcleo de Pessoal, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos inerentes ao processo n.º 146.000.400/2011.

WANDERMILSON AZEVEDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PÚBLICA
Nº 01/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.
Processo: 303.000.032/2013; partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: para a contratação de 02 (dois) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviço de manutenção, conservação e preservação de áreas publicas do Varjão. Valor total do Contrato: R\$ 23.546,52 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: U.O.: 09125; Programa de Trabalho 04.421.6222.2426.8453; Elemento: 33.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2013NE00034. Vigência: o contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a partir da data de 01 de abril de 2013; Data de assinatura: 20 de março de 2013. Signatários: Pelo DF, José Ricardo Do Nascimento e pela contratada, Adalberto Monteiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, publicada no DODF nº 86, de 7 de maio de 2003, RESOLVE: CONVOCAR GISLANE ROBERTA PEREIRA LISBOA, Presidente da Central de Costura e Artesanato do Varjão – Projeto GIRASSOL, e MARIA DOS REIS MOREIRA DE JESUS, Vice Presidente, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação desta, no Gabinete da Administração Regional do Varjão, no horário de 08h00 às 17h00, para tratar de assuntos inerentes a utilização de espaço público localizado na Quadra 01 Conjunto D lote 1, sob pena de cancelamento da cessão do próprio.
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, publicada no DODF nº 86, de 7 de maio de 2003, tendo em vista o que consta nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 34.159, de 22 fevereiro 2013 e a documentação constante dos autos do Processo 303.000.035/2013, RECONHEÇA A DÍVIDA no valor de R\$ 4.483,54 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais cinquenta e quatro centavos), em favor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, referente ao reembolso de remuneração e encargos sociais de LEOMAR CÉSAR DHEIN, a serem custeadas com recursos da fonte 100, programa de trabalho 28.846.0001.9050.7121, e natureza 3.1.90.92 – Despesa de Exercício Anterior. Autorizo, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento por força da competência expressa no Decreto nº 32.598/2010, Art. 30, Incisos I, II, IV e V. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração Geral/ RA XXIII, para as providências pertinentes.
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 02/2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de novembro de 2011, o Decreto nº 33.157, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de agosto de 2011 e o artigo 1º da Resolução nº 61, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 01 de fevereiro de 2013, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar as empresas Bairro Novo Empreendimentos Imobiliário S.A, Capital Construtora, Direcional Engenharia S.A, GCE S.A, Múltipla Engenharia Ltda., Rossi Residencial S.A, Silco Engenharia, Termoeste S.A Construções e Instalações, Via Engenharia S.A. a realizarem conjuntamente os estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e modelagem de parcerias público-privadas, na modalidade Concessão Patrocinada, nos termos das Leis Federais nº 11.079/04 e nº 8.987/95 e das Leis Distritais nº 3.792/06 e nº 4.828/12, na área de programas habitacionais, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Termo de Autorização.

§ 1º Cada empresa deverá informar ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente Termo de Autorização, sobre qual área será apresentado o estudo, sendo elas: Setor Meireles, Mangueiral Parque – 2ª Etapa e Setor Habitacional Região dos Lagos – 1ª a 5ª Etapa.
§ 2º Caso o Governo do Distrito Federal decida pela pertinência da realização do procedimento licitatório para a implementação do projeto de que trata o “caput” deste artigo e desde que os estudos sejam aprovados em todas as suas instâncias e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, a autorizada poderá participar do certame nos termos da legislação vigente.
§ 3º Caso os estudos elaborados pela autorizada, desde que aprovados na forma do parágrafo anterior, sejam utilizados em futura licitação na forma de Parceria Público-Privada tratada no presente Termo de Autorização, conforme prevê o § 2º do Art. 2º do Decreto nº 5.977 de 1º de dezembro de 2006, que regulamentou a Lei de Parcerias Público-Privadas, nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, pelas despesas realizadas, poderá ter o valor ressarcido pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, até o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada, sendo que o respectivo levantamento de custos deverá ser auditado pelo GDF para sua aprovação.
§ 4º Todos os documentos referentes ao Projeto Jardins Mangueiral, objeto de Parceria Público-Privada, e outros estudos e diretrizes podem servir de referência para elaboração dos estudos e estão disponíveis na CODHAB para vistas.
Art. 2º O presente regime de autorização:
I - não confere exclusividade;
II - não gera direito de preferência para outorga da concessão;
III - não obriga o poder público a realizar a licitação;
IV - será pessoal e intransferível e
V - está vinculado ao edital de chamada pública 02/2011.
Art. 3º A autorização poderá ser anulada ou revogada em razão de:
I - descumprimento dos termos da autorização;
II - superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, ou incompatibilidade com a legislação aplicável;
III - ordem judicial e/ou
IV - interesse do Distrito Federal.
Parágrafo Único. No caso de descumprimento deste Termo de Autorização, as empresas autorizadas serão notificadas, mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal acerca da revogação da autorização e de seus motivos, se a irregularidade verificada não for sanada no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 4º A presente autorização valerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal e poderá eventualmente ser prorrogado se houver interesse do Distrito Federal.
Art. 5º Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, projetos, estudos ou investigações e demais documentos solicitados, serão cedidos pela Bairro Novo Empreendimentos Imobiliário S.A, Capital Construtora, Direcional Engenharia S.A, GCE S.A, Múltipla Engenharia Ltda, Rossi Residencial S.A, Silco Engenharia, Termoeste S.A Construções e Instalações, Via Engenharia S.A.e poderão ser utilizados incondicionalmente pelo Governo do Distrito Federal.
Art. 6º Em nenhuma hipótese será devido qualquer tipo de indenização às empresas autorizadas pelo presente Termo.
Art. 7º Este Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 27 de março de 2013.
GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 040/2013.
Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o CENTRO ACADÊMICO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Processo: 150.000436/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA VILLA LOBOS, situado (a) no Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo SINUS SIMULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA SECUNDARISTAS. O prazo da permissão será no dia 27 de março de 2013, às 20:00 horas. Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 25 de março de 2013; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Rodrigo de Sousa Araújo.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 041/2013.
Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o CENTRO ACADÊMICO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Processo: 150.000436/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do FOYER SALA VILLA LOBOS, situado (a) no Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do Coquetel reverente ao espetáculo SINUS SIMULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA SECUNDARISTAS. O prazo da permissão será no dia 27 de março de 2013, das 21:00 às 23:00 horas. Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 25 de março de 2013; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Rodrigo de Sousa Araújo.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 042/2013.
Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e CLAUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA. Processo: 150.000352/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do GALPÃO DAS ARTES, situado (a) no ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO – 508 SUL; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização de OFICINAS DE BATIK E PRÁTICA DE TÉCNICAS DE PINTURA. O prazo da permissão será no período de 06, 13, 20, 27/04; 04, 11, 18, 25/05/2013, das 09:30 às 12:00 horas e dias 27/03; 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24 e 29/04; 06, 08, 13, 15, 20 e 22/05/2013 das 14:30 às 17:00 horas. . Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 26 de março de 2013; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Claudio Sarmiento Leite do Couto E Silva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002,
Processo: 150.000439/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa ECO – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.765.194/0001-28, SRTVS 701 bloco O sala 846 Asa Sul - Brasília – DF, neste ato representado por ENÓDIO ABREU JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 310.058-SSP-DF e do CPF nº 116.605.381-49, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística do GRUPO TEATRAL E CULTURAL VIA SACRA DE TAGUATINGA, que se apresentará nos dias 29 e 31 de março de 2013, no Taguaparque, em Taguatinga – DF, dentro do Projeto VIA SACRA DE TAGUATINGA, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do processo nº 150.000439/2013 e da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Valor: O valor do presente Contrato é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor de R\$ 50.000,00 para cada apresentação, procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5770; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº295/2013, emitida em 26/03/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. CLÁUSULA OITAVA - Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme explícito na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 26 de março de 2013; Signatários; Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/Contratado: Enódio Abreu Junior.

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL
53º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL lança Edital para a seleção de Atividades Culturais para a programação do 53º Aniversário de Brasília para os dias 17 a 21 de Abril de 2013.

1. DO OBJETO
O presente edital tem por objeto a seleção de artistas que irão compor a programação do “53º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Encontram-se abertas, no período de 28 de março a 05 de abril de 2013;
2.1.1. Poderão participar do processo seletivo: músicos (bandas, músicos independentes, orquestras de câmara, bandas de música instrumental), DJ’s, grupos teatrais, grupos de cultura popular e tradicional e grupos de dança, exclusivamente do Distrito Federal, para execução de propostas artísticas que irão compor a programação oficial do 53º aniversário de Brasília.
2.2. As inscrições serão feitas mediante entrega de documentação na SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÕES CULTURAIS (SPPC) da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Setor Cultural Norte Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.041-905 - Brasília – DF, de segunda a sexta-feira em horário comercial (de 08h às 12h e de 14h às 18h);
2.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com cola ou grampo, identificados no seu exterior com apenas os dizeres: À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO “53º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA”.
2.3.1. No envelope deverá conter:

2.3.1.1. Histórico da formação do proponente;
2.3.1.2. Sinopse do espetáculo;
2.3.1.3. Declaração das opções de Categoria;
2.3.1.4. Para o caso de atrações musicais, apresentar repertório com o nome dos autores;
2.3.1.5. Endereço, telefone e e-mail para contato;
2.3.1.6. Três fotos digitalizadas coloridas e/ou impressas, informando o crédito do fotógrafo gravadas em mídias (CD, DVD, Pen Drive);
2.3.1.7. Clippings, reportagens e críticas publicadas em jornais de grande circulação, sobre a consagração do proponente;
2.3.1.8. Declaração emitida pelo Banco de Brasília - BRB, de que o proponente possui Conta Corrente;
OBS: Cada grupo poderá se inscrever em até duas categorias, sendo selecionado em apenas uma.
2.3.2. Em caso de Pessoa Jurídica:
2.3.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
2.3.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2.031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
2.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2.3.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Distrito Federal;
2.3.2.6. RG e CPF do representante legal;
2.3.2.7. Certidão Negativa de Débito – CND perante o INSS;
2.3.2.8. Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;
2.3.2.9. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos e de Contribuições Federais e de Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto, expedidas pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Decreto n.º 5.512, de 12 de agosto de 2005, expedida pela Receita Federal;
2.3.2.10. Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
2.3.2.11. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
2.3.2.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;
2.3.2.13. Comprovação de cachê por meio de Cópia autenticada de três contratos ou notas fiscais emitidas;
2.3.2.13.1. Os valores dos contratos ou das notas fiscais devem ser iguais ou superiores ao fixado para a categoria em que se escreve, abrangendo eventos custeados por verba pública e/ou privada;
2.3.2.13.2. Os contratos deverão ter firma reconhecida em cartório;
2.3.2.14. Carta de Anuência de todos os artistas;
2.3.2.15. Declaração de Exclusividade ou, preferencialmente, Contrato de Representação com data anterior ao lançamento deste edital com firma reconhecida e autenticada em cartório;
2.3.2.16. Comprovação de profissionalismo de todos os músicos, por meio de carteira da OMB, DRT ou CEAC (Cadastro de Ente e Agente Cultural) fornecido pela Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal;
2.3.2.17. Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; (Anexo I);
2.3.2.18. Ficha de dados de Representante Legal. (Anexo II);
2.3.3. Em caso de Pessoa Física:
2.3.3.1. RG e CPF;
2.3.3.2. Certidão Negativa de Débito – CND perante o INSS;
2.3.3.3. Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;
2.3.3.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos e de Contribuições Federais e de Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto, expedidas pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Decreto n.º 5.512, de 12 de agosto de 2.005 expedida pela Receita Federal;
2.3.3.5. Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
2.3.3.6. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
2.3.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;
2.3.3.8. Comprovação de cachê por meio de Cópia autenticada de três contratos ou notas fiscais emitidas;
2.3.3.8.1. Os valores dos contratos ou das notas fiscais devem ser iguais ou superiores ao fixado para a categoria em que se escreve, abrangendo eventos custeados por verba pública e privada;
2.3.3.8.2. Os contratos deverão ter firma reconhecida em cartório;
2.3.3.9. Carta de Anuência de todos os artistas;
2.3.3.10. Comprovação de profissionalismo, de todos os músicos, por meio de carteira da OMB, DRT ou documento equivalente fornecido pelo Ministério do Trabalho ou Sindicato de Classe ou Cadastro de Ente e Agente Cultural fornecido pela Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal;
2.3.3.11. Ficha de dados do selecionado. (Anexo IV);
2.3.3.12. Programa de Integração Social (PIS);
Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório. Caso a do-

cumentação tenha sido emitida via Internet, só será aceita se for original. Se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.

Toda documentação do proponente não selecionado estará à disposição dos interessados na Subsecretaria de Políticas e Promoções Culturais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a partir do dia 29de Abril de 2013;

O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na inabilitação do proponente.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas nos dias 08 e 09 de Abril de 2013, por comissão de seleção, composta de nove agentes públicos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e da Coordenadoria de Juventude da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a serem nomeados no dia 08 de Abril de 2013, pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

3.2. Todas as propostas entregues serão avaliadas seguindo os seguintes critérios:

3.2.1. Propostas que contemplem atividades culturais ligadas ao tema do 53º Aniversário de Brasília, sendo este “Brasília Capital Ibero-Americana da Juventude” em todas as suas vertentes e manifestações;

3.2.2. Qualidade Técnica/artística dos candidatos;

3.2.3. Currículo do grupo;

3.2.4. Detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse do show);

3.2.5. Propostas adequadas conceitualmente ao local onde ocorrerão as apresentações;

3.3. A comissão de seleção emitirá parecer sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos e conforme sua decisão, da qual não cabe recurso.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos selecionados será realizada no dia 10 de Abril de 2013 no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) a partir das 14h e em material impresso no mural da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

4.2. O resultado final da seleção será publicado no diário oficial do GDF no dia 11 de Abril de 2013.

5. DAS CATEGORIAS

5.1. A seleção obedecerá às seguintes categorias:

5.1.1. Categoria INFANTIL – Atividades Culturais Infantis a serem realizadas na Arena Circo (06 vagas);

5.1.1.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos);

5.1.1.2. A programação da apresentação deverá ser voltada para o público infantil;

5.1.1.3. Serão oferecidos cachês no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

5.1.1.3.1. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.3.2.13.1 ou no subitem 2.3.3.8.1 deste Edital;

5.1.1.4. Os grupos selecionados terão transporte de pessoal e material saindo do Teatro Nacional;

5.1.1.5. As despesas com Instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

5.1.2. Categoria JUVENTUDE – Atividades Culturais diversas a serem realizadas nos Palcos Juventude (Tendas) (11 vagas);

5.1.2.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h (Sessenta minutos);

5.1.2.2. A programação da apresentação deverá ser voltada para o público juvenil/adulto conforme a temática do evento;

5.1.2.3. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

5.1.2.3.1. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.3.2.13.1 ou no subitem 2.3.3.8.1 deste Edital;

5.1.2.4. Os grupos selecionados para esta categoria terão transporte de pessoal e material saindo do Teatro Nacional;

5.1.2.5. As despesas com Instrumentos e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

5.1.3. Categoria PALCO GOSPEL – Atividades Culturais Religiosas a serem realizadas no Palco Gospel na Torre de TV de Brasília (03 vagas);

5.1.3.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos);

5.1.3.2. A programação da apresentação deverá ser voltada para o público juvenil/adulto sob a temática gospel;

5.1.3.3. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

5.1.3.3.1. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.3.2.13.1 ou no subitem 2.3.3.8.1 deste Edital;

5.1.3.4. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.1.3.5. As despesas com Instrumentos e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

5.1.4. Categoria PALCO ERUDITO/INSTRUMENTAL – Atividades Culturais a serem realizadas no Palco Erudito/Instrumental no Parque da Cidade (06 vagas);

5.1.4.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos);

5.1.4.2. A programação da apresentação deverá ser voltada para público /jovem/adulto sob a temática da música erudita;

5.1.4.3. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

5.1.4.3.1. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.3.2.13.1 ou no subitem 2.3.3.8.1 deste Edital;

5.1.4.4. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.1.4.5. As despesas com Instrumentos e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

5.1.5. Categoria RÁDIO CULTURA – Apresentações Musicais (Shows) a serem realizadas no Palco Rádio Cultura (03 vagas);

5.1.5.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos);

5.1.5.2. A programação da apresentação deverá ser voltada para o público juvenil/adulto conforme a temática do evento;

5.1.5.3. O repertório deverá ser predominantemente autoral;

5.1.5.4. O Grupo/Banda deverá ter consagração nacional;

5.1.5.5. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 25.000,00 (quinze mil reais);

5.1.5.5.1. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.3.2.13.1 ou no subitem 2.3.3.8.1 deste Edital;

5.1.5.6. Os grupos selecionados terão transporte de pessoal e material saindo do Teatro Nacional;

5.1.5.7. As despesas com Instrumentos e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

A ordem das apresentações e a programação serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

6. DO VALOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL disponibilizará o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para as 29 (vinte e nove) apresentações a serem contratadas;

7. DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, incluindo encargos. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço;

8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, cadeiras para bateria e outros) deverão ser disponibilizados pelos músicos selecionados;

8.2. O envio de propostas implica a total aceitação deste Edital;

8.3. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição;

8.3.1. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto;

8.4. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o “53º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado;

8.5. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e os artistas selecionados assinarão contrato de prestação de serviços;

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL;

8.7. Mais informações poderão ser obtidas na SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÕES CULTURAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SDN Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP: 70.070-200 - Brasília – DF, fone: (061) 3325-6160 / 33253144;

Brasília/DF, 16 de março de 2013.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO
(MODELO)

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu (a) representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____,

e do CPF _____, DECLARA, para fins de participação na seleção para Projeto “53º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

DATA:

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II- MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(MODELO)

Dados pessoais do(s/a/as) representante(s) e/ou procurador (es/a/as) do(a) futuro(a) CONTRATADO(A), indicado(s/a/as) para assinatura do Contrato:

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RG/ORGÃO: _____ CPF: _____

DOMICÍLIO: _____

CIDADE: _____

UF: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

ANEXO III- MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

FICHA DE DADOS DO SELECIONADO

(MODELO)

Dados pessoais do(a) futuro(a) CONTRATADO(A), indicado para assinatura do Contrato:

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RG/ORGÃO: _____ CPF: _____

DOMICÍLIO: _____

CIDADE: _____

UF: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

ANEXO IV – PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS SONOROS

DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

Palco Rádio Cultura - dia 20 de Abril		
18h às 19h	Chamamento Público	
19h30 às 20h30	Chamamento Público	
21h às 22h15	Convidado	
23h às 00h15	Head Line	
01h às 02h15	Head Line	

Palco Rádio Cultura - dia 21 de Abril		
17h às 18h	Chamamento Público	
18h30 às 19h45	Convidado	
20h15 às 21h30	Head Line	
22h às 23h15	Head Line	

Palco Túnel dia 20 de Abril		
18h às 19h	Chamamento Público	
19h às 20h	Chamamento Público	
20h às 21h	Chamamento Público	
21h às 22h	Chamamento Público	
22h às 23h	Chamamento Público	
23h às 00h	Chamamento Público	
00h às 01h15	ELETRONICO Chamamento	
01h30 às 02h45	ELETRONICO Chamamento	
03h às 04h15	ELETRONICO Convidado	

Palco Túnel dia 21 de Abril		
16h30 às 17h30	Chamamento Público	
17h30 às 18h30	Chamamento Público	
18h30 às 19h30	Chamamento Público	
20h às 21h15	Convidado	

Palco Gospel dia 20 de Abril		
17h às 18h15	Convidado/Head Line	
18h45 às 20h	Chamamento Público	
20h15 às 21h30	Chamamento Público	

21h45 às 23h	Chamamento Público	
23h15 às 01h	Convidado/Head Line	

Palco Erudito/Instrumental dia 20 de Abril		
15h às 16h15	Chamamento Público	
16h30 às 17h45	Chamamento Público	
18h às 19h15	Chamamento Público	

Palco Erudito/Instrumental dia 21 de Abril		
15h às 16h15	Chamamento Público	
16h30 às 17h45	Chamamento Público	
18h às 19h15	Chamamento Público	

Tenda Circo dia 20 de Abril		
10h às 11h15	Convidado/Head Line	
11h30 às 12h45	Chamamento Público - INFANTIL	
15h às 16h15	Chamamento Público - INFANTIL	
16h30 às 17h45	Chamamento Público - INFANTIL	

Tenda Circo dia 21 de Abril		
10h às 11h15	Convidado/Head Line	
11h30 às 12h45	Chamamento Público - INFANTIL	
15h às 16h15	Chamamento Público - INFANTIL	
16h30 às 17h45	Chamamento Público - INFANTIL	

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS
E ANÁLISE DE REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL DO PROPONENTE
DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA
O EDITAL Nº 1/2013 DA AÇÃO INTITULADA “UNB 50 ANOS”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 1/2013-SeCult, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade das propostas e análise de regularidade jurídica e fiscal do proponente das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor da glosa eventualmente realizada e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:
Proponente - Proposta - Valor após a Glosa - Resultado; Daniel Luis Fogaça - 98049 - R\$ 0,00 - Inabilitado; Edgar Vicente Simmons Freitas - 97921 - R\$ 0,00 - Inabilitado; Jean Carlos Silva Almeida - 98121 - R\$ 0,00 - Inabilitado; Fundação Athos Bulcão - 99805 - R\$ 11.500,00 - Inabilitado; Hudson Bomfim de Freitas - 99921 - R\$ 49.999,96 - Inabilitado.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Considerando-se inexistirem propostas apresentadas habilitadas, promova-se novo prazo de inscrição com termo final em 3/4/2013, podendo as propostas aqui inabilitadas ser reapresentadas com as devidas correções.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.

HAMILTON PEREIRA

Secretário Estado de Cultura

RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE MÉRITO CULTURAL E CAPACIDADE DE
GESTÃO DO PROPONENTE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA
DE QUE TRATA O EDITAL Nº 6/2012 DA FINALIDADE DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 6/2012-SeCult, torna público o resultado final, após recursos, das etapas de mérito cultural e capacidade de gestão do proponente das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, a habilitação ou inabilitação na etapa de mérito cultural e a habilitação ou inabilitação na etapa de análise da capacidade de gestão do proponente, nos seguintes termos:
Proponente - Proposta - Nota Mérito Cultural - Resultado Mérito Cultural - Resultado Capacidade de Gestão; 400 Filmes Serviços de Produções LTDA ME - 89696 - 725 - Habilitado – Habilitado; Adelson Barreto Rocha ME - 89845 - 770 - Habilitado – Habilitado; Aky Produções Artísticas e Culturais Ltda-Me - 88834 - 752 - Habilitado – Habilitado; Alan Correia Lima - 88732 - 638 - Habilitado – Habilitado; Alice Maria Vasconcelos Lara - 89973 - 649 - Habilitado – Habilitado; Alex Rodrigo Medrado Araújo - 89431 - 770 - Habilitado – Habilitado; Ana Carolina da Cunha Barboza - 90372 - 765 - Habilitado – Habilitado; André Luiz Tourinho - 89888 - 707 - Habilitado – Habilitado; Asacine Produções Ltda Epp - 89236 - 710 - Habilitado – Habilitado; Aurélio de Passos - 89821 - 608 - Habilitado – Habilitado; Bernardo Araujo Bittencourt Oliveira - 88728 - 681 - Habilitado – Habilitado;

Bruno Barbosa Godinho - 88994 - 624 - Habilitado – Inabilitado; Camilla Inez de Castro Sampaio - 88731 - 660 - Habilitado – Habilitado; Carlos Pascoal dos Santos - 89653 - 689 - Habilitado – Habilitado; Carolina Dainesi Venturelli - 88833 - 692 - Habilitado – Habilitado; Caroline Voigt - 89437 - 780 - Habilitado – Habilitado; Cinema Cinema Produções Artísticas e Culturais Ltda-ME - 89502 - 795 - Habilitado – Habilitado; Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Ltda-ME - 89655 - 663 - Habilitado – Habilitado; Daniel Yoshimitsu Kuwae - 90574 - 609 - Habilitado – Habilitado; Darcy Romero Derenusson - 87927 - 622 - Habilitado – Habilitado; David Alves de Souza - 89346 - 715 - Habilitado – Habilitado; Denis Soares Ribeiro da Silva - 89497 - 770 - Habilitado – Habilitado; Digitalina Produção de Filme Ltda - 89246 - 702 - Habilitado – Habilitado; Felipe Ricardo Baptista e Silva - 90627 - 619 - Habilitado – Habilitado; Fernando Mazoni - 90439 - 675 - Habilitado – Habilitado; Fogo Cerrado Imagens e Serviço Ltda - 89138 - 730 - Inabilitado - -; Francisco Pessanha Neto - 89011 - 690 - Habilitado – Habilitado; Gérson Beserra Veras - 89345 - 729 - Habilitado – Habilitado; Gustavo Dreher - 90557 - 667 - Habilitado – Habilitado; Hermano Lopes Goes e Silva - 90604 - 730 - Habilitado – Habilitado; Ivan Ramos Lacombe - 89943 - 654 - Habilitado – Habilitado; Janival Francisco Alves - 90461 - 617 - Habilitado – Habilitado; João Inácio Neto - 90239 - 607 - Habilitado – Habilitado; Jorge Dalena Bastos Pennington - 90232 - 715 - Habilitado – Habilitado; JOS Comunicação Consultoria e Marketing - 88985 - 624 - Habilitado – Habilitado; Juliane Cavalcante Afonso - 89053 - 733 - Habilitado – Habilitado; Lautaro Wlasenkov - 89981 - 730 - Habilitado – Habilitado; Leandro Conde Lemes - 90567 - 787 - Habilitado – Habilitado; Leandro de Jesus Nogueira - 90563 - 678 - Habilitado – Habilitado; Leonardo Sales Vieira - 90655 - 615 - Habilitado – Habilitado; Leonardo Sales Vieira - 90664 - 615 - Habilitado – Habilitado; Lieber Rodrigues de Souza - 90500 - 745 - Habilitado – Inabilitado; Luiz Cláudio de Carvalho Mauro - 88843 - 710 - Habilitado – Habilitado; Luz e Filmes LTDA - 88989 - 667 - Habilitado – Habilitado; Maísa Pereira Martiniano da Silva - 88095 - 608 - Habilitado – Habilitado; Marcelo Fernandes Rocha - 88891 - 750 - Habilitado – Habilitado; Marcelo Rodrigues de Faria - 89955 - 680 - Habilitado – Habilitado; Marcos Vinícius Siqueira Ferreira - 90659 - 720 - Habilitado – Habilitado;; Marcus Lisboa Antunes - 88103 - 715 - Habilitado – Habilitado; Mateus de Medeiros Daniel - 89134 - 659 - Habilitado – Habilitado; Nina Puglia Oliveira - 89312 - 615 - Habilitado – Habilitado; Oldair Vieira Gonçalves - 89924 - 685 - Habilitado – Habilitado; Otavio Chamorro Mendoza - 89689 - 767 - Habilitado – Habilitado; Pablo Viejo Fagun - 89694 - 700 - Habilitado – Habilitado; Paralelo Comunicação e Multimídia Ltda - ME - 89695 - 795 - Habilitado – Habilitado; Patrick Grosner - 88818 - 720 - Habilitado – Habilitado; Paulo Fernando Santos Nisio - 89606 - 714 - Habilitado – Habilitado; Pedro Augusto Oliveira da Rocha - 88988 - 631 - Habilitado – Habilitado; Rafael Costa Moura - 90357 - 760 - Habilitado – Habilitado; Raimundo Nonato de Souza Chaves - 90220 - 685 - Habilitado – Habilitado; Registro urbano Produção, Cinema e Vídeo LTDA - EPP - 90329 - 720 - Habilitado – Habilitado; Ricardo Makoto Hasebe - 90474 - 718 - Habilitado – Habilitado; Rodrigo Bezerra - 89546 - 745 - Habilitado – Habilitado; Ronailto da Silva Santana - 90206 - 698 - Habilitado – Habilitado; Rubia Araujo Oliveira - 89133 - 629 - Habilitado – Habilitado; Studio Treze Ltda - 88496 - 715 - Habilitado – Habilitado; Thaís Mallon Santos - 90134 - 720 - Habilitado – Habilitado; Thor Filmes - 90418 - 636 - Habilitado – Habilitado; Vinícius de Oliveira - 90266 - 695 - Habilitado – Habilitado; Wandelson da Silva Sousa - 88388 - 639 - Habilitado – Habilitado; Wile Ferreira Aguiar Damasceno Brasileiro - 89165 - 603 - Habilitado – Habilitado; Wladmir el Afioni Lopes - 90271 - 700 - Habilitado – Habilitado.

1.2.3 Da modalidade Produção longa de Ficção e Animação em 35mm e/ou DCP (até R\$ 900.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89502 - Cinema Cinema Produções Artísticas e Culturais Ltda-ME - R\$897.111,81 - 795 – 1; 88834 - Aky Produções Artísticas e Culturais Ltda-Me - R\$899.897,74 - 752 – 2; 89696 - 400 Filmes Serviços de Produções LTDA ME - R\$900.000,00 - 725 – 3.

1.2.4 Da modalidade Produção longa-metragem de documentário em 35mm e/ou DCP (até R\$ 350.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89695 - Paralelo Comunicação e Multimídia Ltda - ME - R\$349.470,46 - 795 – 1; 89845 - Adelson Barreto Rocha ME - R\$119.994,05 - 770 – 2; 090329 - Registro urbano Produção, Cinema e Vídeo LTDA - EPP - R\$347.171,51 - 720 – 3.

1.2.5 Da modalidade Realização de curta metragem em 35mm e/ou DCP (até R\$ 120.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89497 - DENIS SOARES RIBEIRO DA SILVA - R\$119.952,53 - 770 – 1; 89431 - Alex Rodrigo Medrado Araújo - R\$118.425,22 - 770 – 2; 89689 - Otavio Chamorro Mendoza - R\$119.996,29 - 767 – 3; 90372 - Ana Carolina da Cunha Barboza - R\$119.996,00 - 765 – 4; 89053 - Juliane Cavalcante Afonso - R\$119.715,41 - 733 – 5; 90659 - Marcos Vinícius Siqueira Ferreira - R\$119.173,97 - 720 – 6; 90474 - RICARDO MAKOTO HASEBE - R\$119.059,73 - 718 – 7; 89346 - David Alves de Souza - R\$118.700,15 - 715 – 8; 90232 - Jorge Dalena Bastos Pennington - R\$120.000,00 - 715 – 9; 88843 - Luiz Cláudio de Carvalho Mauro - R\$108.793,16 - 710 – 10.

1.2.6 Da modalidade Realização de curta metragem em HD Estreantes (até R\$ 40.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90567 - Leandro Conde Lemes - R\$39.994,14 - 787 – 1; 90357 - Rafael Costa Moura - R\$39.991,10 - 760 – 2; 89345 - Gérson Beserra Veras - R\$39.774,99 - 729 – 3; 89606 - Paulo Fernando Santos Nisio - R\$39.999,98 - 714 – 4.

1.2.7 Da modalidade Realização de obra radiofônica - revista de jornalismo cultural (até R\$ 120.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90134 -

Thaís Mallon Santos - R\$118.837,49 - 720 – 1.

1.3 Da linguagem Música

1.3.1 Da modalidade Gravação de Álbum (até R\$ 30.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89437 - Caroline Voigt - R\$29.981,46 - 780 – 1; 88891 - Marcelo Fernandes Rocha - R\$30.000,00 - 750 – 2; 89546 - Rodrigo Bezerra - R\$30.000,00 - 745 – 3; 90604 - Hermano Lopes Goes e Silva - R\$29.860,00 - 730 – 4; 89981 - Lautaro Wlasenkov - R\$29.029,71 - 730 – 5; 88103 - Marcus Lisboa Antunes - R\$29.994,69 - 715 – 6; 89888 - André Luiz Tourinho - R\$30.000,00 - 707 – 7; 90271 - Wladmir el Afioni Lopes - R\$30.000,00 - 700 – 8.

2 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS APÓS REMANEJAMENTO

2.1 Da linguagem Audiovisual

2.1.1 Da modalidade Produção longa de Ficção e Animação em 35mm e/ou DCP (até R\$ 900.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89246 - Digitalina Produção de Filme Ltda - R\$899.996,12 - 702 – 4.

2.1.2 Da modalidade Produção longa-metragem de documentário em 35mm e/ou DCP (até R\$ 350.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 88496 - Studio Treze Ltda - R\$349.830,00 - 715 – 4.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Nos termos do item 10.12 do Edital, os proponentes beneficiados com a concessão de apoio financeiro deverão comparecer ao Fundo de Apoio à Cultura, sito na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, abertura da conta e comprovação de abertura, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo para execução de qualquer destas etapas, salvo na hipótese de o beneficiário estar impedido de receber recursos, nos termos dos itens seguintes, caso em que poderá proceder, independentemente de notificação e superados os impedimentos, a realização dos atos de que trata este item, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da extinção da causa de impedimento.

3.2 No prazo de 30 dias, nos termos do art. 49, Anexo I, do Decreto 31.414/2010, o proponente deverá comprovar o cumprimento dos requisitos constantes do art. 48, Anexo I, do Decreto 31.414/2010, sob pena de decaimento do direito de firmar contrato com o FAC.

Brasília, DF, 27 de março de 2013.

HAMILTON PEREIRA

Secretário de Cultura

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE MÉRITO CULTURAL E CAPACIDADE DE GESTÃO DO PROPONENTE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 7/2012 DA FINALIDADE DE DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 7/2012-SeCult, torna público a retificação do resultado final, após recursos, das etapas de mérito cultural e capacidade de gestão do proponente das propostas inscritas no processo seletivo, considerando terem sido publicados como contemplados, em dois casos, dois projetos do mesmo proponente. Após verificação dos projetos que foram inicialmente inscritos pelos proponentes, ficam alterados os resultados das seguintes modalidades.

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

1.7 Da linguagem Música

1.7.4 Da modalidade Lançamento e Distribuição de CD/DVD (até R\$ 30.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota - Colocação; 90429 - Gabriel de Araújo Grossi - R\$29.901,06 - 735 - 1; 89810 - Carolina Carneiro da Cunha Piedade - R\$30.000,00 - 700 - 2; 88664 - Fábio Alexandre Alberto Teixeira Alberto - R\$30.000,00 - 648 - 3; 89748 - Mário César Noia de Assis - R\$28.976,60 - 619 - 4; 88738 - Fernando Bueno e Silva Jatobá - R\$29.970,00 - 615 - 5.

1.9 Da linguagem Teatro

1.9.3 Da modalidade Circulação Regional (até R\$ 90.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota - Colocação; 90303 - Tiago Medeiros da Silva - R\$66.717,58 - 711 - 1; 89201 - Túlio Pereira da Silva - R\$90.000,00 - 634 - 2.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1 Nos termos do item 10.11 do Edital, os proponentes beneficiados com a concessão de apoio financeiro deverão comparecer ao Fundo de Apoio à Cultura, sito na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, abertura da conta e comprovação de abertura, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo para execução de qualquer destas etapas, salvo na hipótese de o beneficiário estar impedido de receber recursos, nos termos dos itens seguintes, caso em que poderá proceder, independentemente de notificação e superados os impedimentos, a realização dos atos de que trata este item, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da extinção da causa de impedimento.

2.2 No prazo de 30 dias, nos termos do art. 49, Anexo I, do Decreto nº 31.414/2010, o proponente deverá comprovar o cumprimento dos requisitos constantes do art. 48, Anexo I, do Decreto nº 31.414/2010, sob pena de decaimento do direito de firmar contrato com o FAC.

2.3 O prazo de que trata os itens anteriores, para todos os proponentes contemplados neste Edital, terá início em 1/5/2013 (segunda-feira).

Brasília/DF, DF, 27 de março de 2013.

HAMILTON PEREIRA

Secretário de estado de Cultura

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS DE MÉRITO CULTURAL E CAPACIDADE DE GESTÃO DO PROPONENTE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 8/2012 DA FINALIDADE INDICADORES, INFORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 08/2012-SeCult, torna público a retificação do resultado preliminar das etapas de mérito cultural e capacidade de gestão do proponente das propostas inscritas no processo seletivo, uma vez que foram observados erros na planilha de pontuação utilizada. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, a habilitação ou inabilitação na etapa de mérito cultural e a habilitação ou inabilitação na etapa de análise da capacidade de gestão do proponente, nos seguintes termos:

Proponente - Proposta - Nota Mérito Cultural - Resultado Mérito Cultural - Resultado Capacidade de Gestão; AFMA Ação Social Comunitária - 89061 - 647 - Habilitado - Habilitado; Alessandra Macedo Avelino - 88754 - 560 - Inabilitado - -; Ana Carolina Machado Rodrigues - 89679 - 693 - Habilitado - Habilitado; Andre Ricardo Santana da Costa - 88479 - 505 - Inabilitado - -; Andréa da Silva Maciel da Hora - 88484 - 710 - Habilitado - Habilitado; Andressa Ferreira - 89490 - 789 - Habilitado - Habilitado; Antonio Rivaldo Santana Filho - 88425 - 670 - Habilitado - Habilitado; ASCAPIS - Associação Cultural de Capacitação e Inclusão Social - 88481 - 790 - Habilitado - Habilitado; Associação Cultural Música e Cidadania - 89337 - 598 - Inabilitado - -; Bernardo Zuppa Kohnert Seidler - 89539 - 688 - Habilitado - Habilitado; Célio Zidório - 88485 - 593 - Inabilitado - -; Cristiane Marques Almeida - 89034 - 698 - Habilitado - Habilitado; Daniel Yoshimitsu Kuwae - 90555 - 665 - Habilitado - Habilitado; Daniela Neri Almeida de Oliveira - 88450 - 800 - Habilitado - Habilitado; Daniela Pereira do Couto - 90016 - 587 - Inabilitado - -; Eduardo Landívar de Arsolino - 88563 - 785 - Habilitado - Habilitado; Elenilton de Lima Barbosa - 89463 - 675 - Habilitado - Habilitado; Eliane do Carmo Moura Sobrinho - 88478 - 642 - Habilitado - Habilitado; Floretino Alves de Freitas - 88674 - 765 - Habilitado - Habilitado; Fundação Athos Bulcão - 87990 - 730 - Habilitado - Habilitado; Gerlan Silva Mesquita - 89113 - 762 - Habilitado - Habilitado; Gilmar Cristiano Eneas - 89001 - 830 - Habilitado - Habilitado; Guilherme Ramalho Rodrigues de Almeida - 88770 - 663 - Habilitado - Habilitado; Josiane Santana - 89829 - 705 - Habilitado - Habilitado; Leci Maria de Castro Augusto Costa - 90105 - 850 - Habilitado - Habilitado; Marco Aurélio Feresin Júnior - 88413 - 680 - Habilitado - Habilitado; Mariuga Lisbôa Antunes - 90578 - 688 - Habilitado - Habilitado; Ocimar Diógenes Feitosa - 90533 - 756 - Habilitado - Habilitado; Peri Produções Comércio e Importações Ltda - 90513 - 718 - Habilitado - Habilitado; Raimundo Nonato Ivo Neto - 88880 - 730 - Habilitado - Habilitado; Randal Pereira de Andrade - 88480 - 530 - Inabilitado - -; Raphael Irerê Almeida Leite - 88211 - 644 - Habilitado - Inabilitado; Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira - 88490 - 775 - Habilitado - Habilitado; Ricardo Leonardo Rodrigues de Almeida da Silveira - 90532 - 605 - Habilitado - Habilitado; Rodrigo Celso da Mata Santos - 88954 - 795 - Habilitado - Habilitado; Ruiter Castro Lima - 89093 - 600 - Habilitado - Habilitado; Samantha Maria Lemes de Oliveira - 89799 - 641 - Habilitado - Habilitado; Simone Alves Carneiro de Sousa - 89614 - 815 - Habilitado - Habilitado; Suely Borges Ferreira - 88489 - 762 - Habilitado - Habilitado; Tallyta Gabriella de Oliveira Torres - 89212 - 615 - Habilitado - Habilitado; Tatiana Petra da Motta Campos - 89245 - 790 - Habilitado - Habilitado; Walterson de Sousa Silva - 89898 - 825 - Habilitado - Habilitado; William Nunes De Oliveira - 88488 - 748 - Habilitado - Habilitado.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Nos termos do item 10.6 do Edital, os proponentes das propostas constantes desta retificação poderão apresentar recurso contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, inclusive no que concerne às notas atribuídas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

1.2 Não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou serem complementadas as informações constantes da proposta, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise de mérito cultural e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.

1.3 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.

HAMILTON PEREIRA

Secretário de estado de Cultura

RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE MÉRITO CULTURAL E CAPACIDADE DE GESTÃO DO PROPONENTE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 10/2012 DA FINALIDADE DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 10/2012-SeCult, torna público o resultado final, após recursos, das etapas de mérito cultural e capacidade de gestão do proponente das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, a habilitação ou inabilitação na etapa de mérito cultural e a habilitação ou inabilitação na etapa de análise da capacidade de gestão do proponente, nos seguintes termos:

Proponente - Proposta - Nota Mérito Cultural - Resultado Mérito Cultural - Resultado Capacidade de Gestão; Adair de Oliveira Junior - 89827 - 770 - Habilitado – Habilitado; Adriano Moreira Roza - 89687 - 646 - Habilitado – Habilitado; Alice de Holanda Matos - 89889 - 623 - Habilitado – Habilitado; Aluizio Augusto Carvalho Santos - 89259 - 713 - Habilitado – Habilitado; Ana Carolina Resende Jarnallo - 88913 - 731 - Habilitado – Habilitado; Ana Paula de Souza Viana - 88542 - 605 - Habilitado – Habilitado; André Marques Andrade Jorge - 90093 - 733 - Habilitado – Habilitado; André Rodrigues Müller - 90154 - 615 - Habilitado – Habilitado; Andrea Alfaia dos Santos - 89145 - 705 - Habilitado – Habilitado; Andrea Alfaia Dos Santos - 90272 - 629 -

Habilitado – Habilitado; Arthur Lopes Marques - 89607 - 609 - Habilitado – Habilitado; Bruno Correa da Hora Maciel - 88549 - 361 - Inabilitado - -; Camila Paula Lopes Soares - 89097 - 733 - Habilitado – Habilitado; Carina de Aquino Calheiros - 90650 - 579 - Inabilitado - -; Carolina Dornelles Barreto Vianna - 90314 - 692 - Habilitado – Habilitado; Carolina Dornelles Barreto Vianna - 90318 - 660 - Habilitado – Habilitado; Carolina Scartezini Battisti - 90575 - 765 - Habilitado – Habilitado; Cicero Anastácio da Costa - 89271 - 717 - Habilitado – Habilitado; Clara Figueiroa De Moraes - 90031 - 596 - Inabilitado - -; Cláudia Anette Fleury Charmillot - 89881 - 645 - Habilitado – Habilitado; Claudio Eduardo Falcão Graça Filho - 90593 - 762 - Habilitado – Habilitado; Constantino Isidoro Filho - 90561 - 810 - Habilitado – Habilitado; Dan Marques Rego - 90458 - 760 - Habilitado – Habilitado; Dan Marques Rego - 90576 - 681 - Habilitado – Habilitado; Daniela Ribeiro Vasconcelos - 89222 - 735 - Habilitado – Habilitado; Denivaldo Camargo de Oliveira - 90285 - 732 - Habilitado – Habilitado; Derlon Dreyfus Dias da Silva - 89849 - 602 - Habilitado – Habilitado; Dilmar Durães de Oliveira Junior - 89801 - 665 - Habilitado – Habilitado; Diogo Gomes de Mesquita - 90225 - 614 - Habilitado – Habilitado; Elisa Abreu Mattos - 89884 - 758 - Habilitado – Habilitado; Emanuel de Jesus Siqueira Santana - 89996 - 709 - Habilitado – Habilitado; Felícia Johansson Carneiro - 88558 - 624 - Habilitado – Habilitado; Fernanda de Souza Rocha - 89594 - 765 - Habilitado – Habilitado; Filipe de Souza Lima - 90522 - 692 - Habilitado – Habilitado; Francisco Simões de Oliveira Neto - 89185 - 734 - Habilitado – Habilitado; Genice Batista Rêgo - 88766 - 604 - Habilitado – Habilitado; Genival de Souza Beserra - 89204 - 689 - Habilitado – Habilitado; Gercy Fernandes Pereira - 89514 - 748 - Habilitado – Habilitado; Gil Roberto Gomes de Almeida - 88734 - 599 - Inabilitado - -; Giselle Falchi Ando - 89968 - 623 - Habilitado – Habilitado; Hanna Reitsch von Daudt Mohn - 90330 - 670 - Habilitado – Habilitado; Hanna Reitsch Von Daudt Mohn - 90504 - 490 - Inabilitado - -; Henrique Araujo da Silva - 89332 - 547 - Inabilitado - -; Hyandra Lourenço Leandro - 89397 - 696 - Habilitado – Habilitado; Izabella de Almeida e Silva - 90300 - 624 - Habilitado – Habilitado; Jany Antonio Jardim - 89686 - 605 - Habilitado – Habilitado; Jessica Cardoso dos Santos Farias - 88733 - 836 - Habilitado – Habilitado; João Rafael Teixeira Barbosa - 89130 - 602 - Habilitado – Habilitado; Jorge de Freitas Antunes - 88100 - 750 - Habilitado – Habilitado; Jucineide Pimentel Trajano - 89718 - 714 - Habilitado – Habilitado; Julia Alves Rodrigues Carvalhal - 90485 - 401 - Inabilitado - -; Júlia Alves Rodrigues Carvalhal - 90483 - 595 - Inabilitado - -; Julia Vale Rizzo - 90547 - 657 - Habilitado – Habilitado; Júlio César Campos - 89813 - 393 - Inabilitado - -; Júlio Cesar Macedo - 90390 - 662 - Habilitado – Habilitado; Jullya Graciela Alves - 89235 - 612 - Habilitado – Habilitado; Larissa Leite Alcântara - 89084 - 628 - Habilitado – Habilitado; Leonardo Augusto Villas Braga de Souza - 88560 - 690 - Habilitado – Habilitado; Luciana Meireles Cardoso - 90570 - 800 - Habilitado – Habilitado; Maria Cecília de Queiroz Aprigliano - 89420 - 795 - Habilitado – Habilitado; Marinalva Mendes Gomes - 90396 - 600 - Inabilitado - -; Mariza Vargas Mendes Campos - 90317 - 750 - Habilitado – Habilitado; Moises de Vasconcellos Barcellos - 89175 - 760 - Habilitado – Habilitado; Mônica Berardinelli de Albuquerque Sá - 90467 - 746 - Habilitado – Habilitado; Mônica Giseuda Guedes Rezende - 90408 - 746 - Habilitado – Habilitado; Paula Renata da Rocha e Sallas - 89962 - 611 - Habilitado – Habilitado; Paulo Gomes de Souza - 89660 - 604 - Habilitado – Habilitado; Paulo Roberto Pereira Dos Santos - 88614 - 740 - Habilitado – Habilitado; Rogerio Almeida de Souza Júnior - 89619 - 501 - Inabilitado - -; Ruiter Jose de Lima - 89832 - 867 - Habilitado – Habilitado; Ruth Guimarães de Moura Brito - 90505 - 636 - Habilitado – Habilitado; Samantha Cristine Oliveira Martins - 88553 - 488 - Inabilitado - -; Selma Cristina Trindade Vieira - 89958 - 727 - Habilitado – Habilitado; Souza Gomes Empreendimentos Culturais LTDA - 89863 - 665 - Habilitado – Habilitado; Tainá Moreira Baldez Silva - 88735 - 810 - Habilitado – Habilitado; Tatiana Bevilacqua Rabello - 89010 - 640 - Habilitado – Habilitado; Vânia Danielle Pacheco Freitas - 90335 - 775 - Habilitado – Habilitado; Wagner dos Santos Nascimento - 88984 - 810 - Habilitado – Habilitado; Walterson de Sousa Silva - 90492 - 600 - Habilitado – Habilitado; Wandilene Macedo - 90586 - 717 - Habilitado – Habilitado; Wesley Barbosa da Silva Rodrigues - 90516 - 757 - Habilitado – Habilitado.

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

1.1 Não serão considerados os proponentes que tiveram projetos contemplados em outros Editais, considerando-se a data de envio de cada um dos projetos.

1.2 Da linguagem Circo

1.2.1 Da modalidade Iniciante (até R\$ 20.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90575 - Carolina Scartezini Battisti - R\$20.000,00 - 765 – 1; 89607 - Arthur Lopes Marques - R\$19.999,99 - 609 – 2.

1.2.2 Da modalidade Módulo I (até R\$ 50.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89962 - Paula Renata da Rocha e Sallas - R\$47.999,20 - 611 – 1.

1.2.3 Da modalidade Módulo II (até R\$ 100.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90458 - Dan Marques Rego - R\$87.378,26 - 760 – 1; 90390 - Júlio Cesar Macedo - R\$98.464,00 - 662 – 2.

1.3 Da linguagem Cultura Popular

1.3.1 Da modalidade Iniciante (até R\$ 20.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89849 - Derlon Dreyfus Dias da Silva - R\$19.971,07 - 602 – 1.

1.3.2 Da modalidade Módulo I (até R\$ 50.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89259 - Aluizio Augusto Carvalho Santos - R\$49.950,00 - 713 – 1.

1.3.3 Da modalidade Módulo II (até R\$ 100.000,00)

Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89832 - Ruiter Jose de Lima - R\$98.587,54 - 867 – 1; 90570 - Luciana Meireles Cardoso - R\$100.000,00 - 800 – 2.

1.4 Da linguagem Dança

1.4.1 Da modalidade Módulo I (até R\$ 50.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89204 - Genival de Souza Beserra - R\$49.200,00 - 689 – 1.

1.4.2 Da modalidade Módulo II (até R\$ 100.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90467 - Mônica Be-
rardinelli de Albuquerque Sá - R\$113.143,43 - 746 – 1; 89958 - Selma Cristina Trindade Vieira -
R\$100.000,00 - 727 – 2.

1.5 Da linguagem Música

1.5.1 Da modalidade Apoio para montagem de Óperas e Musicais (até R\$ 160.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 88733 - Jessica Car-
doso dos Santos Farias - R\$159.995,00 - 836 – 1; 89420 - Maria Cecília de Queiroz Aprigliano -
R\$159.802,62 - 795 – 2; 88100 - Jorge de Freitas Antunes - R\$159.905,14 - 750 – 3.

1.6 Da linguagem Teatro

1.6.1 Da modalidade Iniciante (até R\$ 20.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90408 - Mônica Giseuda
Guedes Rezende - R\$20.000,00 - 746 – 1; 89097 - Camila Paula Lopes Soares - R\$19.999,60 -
733 – 2; 89801 - Dilmar Durães de Oliveira Junior - R\$19.909,30 - 665 – 3.

1.6.2 Da modalidade Módulo I (até R\$ 50.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 88735 - Tainá Moreira
Baldez Silva - R\$49.932,00 - 810 – 1; 88984 - Wagner dos Santos Nascimento - R\$47.499,04 -
810 – 2; 90593 - Claudio Eduardo Falcão Graça Filho - R\$38.020,00 - 762 – 3; 89884 - Elisa
Abreu Mattos - R\$49.200,00 - 758 – 4; 90516 - Wesley Barbosa da Silva Rodrigues - R\$49.978,40 -
757 – 5; 89514 - Gercy Fernandes Pereira - R\$50.000,00 - 748 – 6; 90318 - Carolina Dornelles
Barreto Vianna - R\$43.805,31 - 660 – 7; 90547 - Julia Vale Rizzo - R\$48.850,56 - 657 – 8;
89687 - Adriano Moreira Roza - R\$50.000,00 - 646 – 9; 89010 - Tatiana Bevilacqua Rabello -
R\$49.770,00 - 640 – 10; 90505 - Ruth Guimarães de Moura Brito - R\$49.352,80 - 636 – 11; 89084 -
Larissa Leite Alcântara - R\$45.763,00 - 628 – 12; 89968 - Giselle Falchi Ando - R\$41.670,00 -
623 – 13; 90154 - André Rodrigues Müller - R\$49.240,50 - 615 – 14; 90225 - Diogo Gomes
de Mesquita - R\$49.995,00 - 614 – 15.

1.6.3 Da modalidade Módulo II (até R\$ 100.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90561 - Constantino
Isidoro Filho - R\$99.998,08 - 810 – 1; 89827 - Adair de Oliveira Junior - R\$91.367,53 - 770 – 2;
89594 - Fernanda de Souza Rocha - R\$99.992,60 - 765 – 3; 89175 - Moises de Vasconcellos Bar-
cellos - R\$98.220,00 - 760 – 4; 90317 - Mariza Vargas Mendes Campos - R\$100.000,00 - 750 – 5;
89222 - Daniela Ribeiro Vasconcelos - R\$99.500,00 - 735 – 6; 90093 - André Marques Andrade
Jorge - R\$99.750,00 - 733 – 7; 90285 - Denivaldo Camargo de Oliveira - R\$97.910,00 - 732 – 8.

2 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS APÓS REMANEJAMENTO

2.1 Da linguagem Cultura Popular

2.1.1 Da modalidade Módulo II (até R\$ 100.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90335 - Vânia Da-
nielle Pacheco Freitas - R\$73.556,47 - 775 – 3; 89185 - Francisco Simões de Oliveira Neto -
R\$94.073,00 - 734 – 4; 89718 - Jucineide Pimentel Trajano - R\$99.830,00 - 714 – 5.

2.2 Da linguagem Música

2.2.1 Da modalidade Apoio para montagem de Óperas e Musicais (até R\$ 160.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 88614 - Paulo Ro-
berto Pereira dos Santos - R\$159.992,00 - 740 – 4; 88913 - Ana Carolina Resende Jarnallo -
R\$159.983,71 - 731 – 5; 90586 - Wandilene Macedo - R\$159.679,05 - 717 – 6.

2.3 Da linguagem Teatro

2.3.1 Da modalidade Módulo II (até R\$ 100.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89271 - Cícero
Anastácio da Costa - R\$98.220,53 - 717 – 9; 89996 - Emanuel de Jesus Siqueira Santana -
R\$100.000,00 - 709 – 10; 89145 - Andrea Alfaia dos Santos - R\$95.200,55 - 705 – 11; 89397 -
Hyandra Lourenço Leandro - R\$99.642,00 - 696 – 12; 90314 - Carolina Dornelles Barreto
Vianna - R\$73.932,36 - 692 – 13.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Nos termos do item 10.12 do Edital, os proponentes beneficiados com a concessão de apoio
financeiro deverão comparecer ao Fundo de Apoio à Cultura, sito na Secretaria de Cultura do
Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetivar retirada de ofício para abertura de
conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, abertura da conta e comprovação de
abertura, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo para execução de qualquer destas
etapas, salvo na hipótese de o beneficiário estar impedido de receber recursos, nos termos dos
itens seguintes, caso em que poderá proceder, independentemente de notificação e superados os
impedimentos, a realização dos atos de que trata este item, no prazo de 15 (quinze) dias a contar
da extinção da causa de impedimento.

3.2 No prazo de 30 dias, nos termos do art. 49, Anexo I, do Decreto 31.414/2010, o proponente
deverá comprovar o cumprimento dos requisitos constantes do art. 48, Anexo I, do Decreto
31.414/2010, sob pena de decaimento do direito de firmar contrato com o FAC.

Brasília, DF, 27 de março de 2013.
HAMILTON PEREIRA
Secretário de Cultura

RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE MÉRITO CULTURAL E CAPACIDADE
DE GESTÃO DO PROPONENTE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA
DE QUE TRATA O EDITAL Nº 11/2012 DA FINALIDADE DE REGISTRO E MEMÓRIA
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital
nº 11/2012-SeCult, torna público o resultado final, após recursos, das etapas de mérito cultural

e capacidade de gestão do proponente das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do
resultado, o nome do proponente, o número da proposta, a habilitação ou inabilitação na etapa
de mérito cultural e a habilitação ou inabilitação na etapa de análise da capacidade de gestão do
proponente, nos seguintes termos:

Proponente - Proposta - Nota Mérito Cultural - Resultado Mérito Cultural - Resultado Capa-
cidade de Gestão; Adriana Ribeiro - 90098 - 702 - Habilitado – Habilitado; Astrogildo Regis
Barbosa - 88719 - 775 - Habilitado – Habilitado; Carla Andrade Bonifácio Gomes - 89307 - 762
- Habilitado – Habilitado; Dulcinéia de Souza Paiva - 89020 - 615 - Habilitado – Habilitado;
Fernando de Castro Lopes - 89926 - 725 - Habilitado – Habilitado; Flávia Regina Gomes Fon-
seca Gimenès - 88908 - 657 - Habilitado – Habilitado; Gabriela de Andrade Rodrigues - 89313
- 386 - Inabilitado - -; Gabriela de Andrade Rodrigues - 90177 - 670 - Habilitado – Habilitado;
Gilberto Nunes Diener - 87973 - 785 - Habilitado – Habilitado; Gustavo Henrique Gris - 90393
- 618 - Habilitado – Habilitado; Heron Luiz dos Santos - 89302 - 738 - Habilitado – Habilitado;
José Ronaldo Carvalho Vasconcelos - 89310 - 602 - Habilitado – Habilitado; Juliana Marafon
Pereira - 89561 - 632 - Habilitado – Habilitado; Moacyr Xisto Brito Júnior - 88681 - 740 - Ha-
bilitado – Habilitado; Onã da Silva Apolinário - 89249 - 712 - Habilitado – Habilitado; Robert
Krulikowski - 89223 - 880 - Habilitado – Habilitado; Rodrigo Cavalcanti Magalhães - 87940 - 765
- Habilitado – Habilitado; Valéria de Velasco e Pontes - 89243 - 800 - Habilitado – Habilitado.

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

1.1 Não serão considerados os proponentes que tiveram projetos contemplados em outros Editais,
considerando-se a data de envio de cada um dos projetos.

1.2 Da linguagem Artes Visuais

1.2.1 Da modalidade Catálogo, livro, pesquisa, memória de Artes visuais - Módulo II
(até R\$ 60.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89243 - Valéria de
Velasco e Pontes - R\$59.511,00 - 800 – 1; 89926 - Fernando de Castro Lopes - R\$55.164,00 -
725 – 2; 88908 - Flávia Regina Gomes Fonseca Gimenès - R\$55.112,00 - 657 – 3.

1.3 Da linguagem Cultura Popular

1.3.1 Da modalidade Publicações/registo (catálogo, CD, livro, site) (até R\$ 35.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 89223 - Robert
Krulikowski - R\$34.964,00 - 880 – 1.

1.4 Da linguagem Literatura

1.4.1 Da modalidade Impressão de livros - Módulo Iniciantes (até R\$ 15.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90177 - Gabriela de
Andrade Rodrigues - R\$14.962,00 - 670 – 1.

1.4.2 Da modalidade Impressão de livros - Módulo I (até R\$ 25.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 87973 - Gilberto
Nunes Diener - R\$24.628,21 - 785 – 1; 89307 - Carla Andrade Bonifácio Gomes - R\$24.994,00 -
762 – 2; 90098 - Adriana Ribeiro - R\$24.993,50 - 702 – 3; 89561 - Juliana Marafon Pereira -
R\$23.999,00 - 632 – 4; 89310 - José Ronaldo Carvalho Vasconcelos - R\$24.482,22 - 602 – 5.

1.4.3 Da modalidade Impressão de livros - Módulo II (até R\$ 35.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 88719 - Astrogildo
Regis Barbosa - R\$26.516,02 - 775 – 1; 88681 - Moacyr Xisto Brito Júnior - R\$35.000,00 - 740
– 2; 89302 - Heron Luiz dos Santos - R\$34.696,60 - 738 – 3; 89249 - Onã da Silva Apolinário -
R\$34.999,56 - 712 – 4; 89020 - Dulcinéia de Souza Paiva - R\$35.000,00 - 615 – 5.

1.5 Da linguagem Teatro

1.5.1 Da modalidade Publicações/registo (catálogo, CD, livro, site) (até R\$ 35.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 90393 - Gustavo
Henrique Gris - R\$34.802,00 - 618 – 1.

2 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS APÓS REMANEJAMENTO

2.1 Da linguagem Cultura Popular

2.1.1 Da modalidade Publicações/registo (catálogo, CD, livro, site) (até R\$ 35.000,00)
Proposta - Nome do Proponente - Valor (após glosa) - Nota – Colocação; 87940 - Rodrigo Ca-
valcanti Magalhães - R\$25.681,00 - 765 – 2.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Nos termos do item 10.12 do Edital, os proponentes beneficiados com a concessão de apoio
financeiro deverão comparecer ao Fundo de Apoio à Cultura, sito na Secretaria de Cultura do
Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetivar retirada de ofício para abertura de
conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, abertura da conta e comprovação de
abertura, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo para execução de qualquer destas
etapas, salvo na hipótese de o beneficiário estar impedido de receber recursos, nos termos dos
itens seguintes, caso em que poderá proceder, independentemente de notificação e superados os
impedimentos, a realização dos atos de que trata este item, no prazo de 15 (quinze) dias a contar
da extinção da causa de impedimento.

3.2 No prazo de 30 dias, nos termos do art. 49, Anexo I, do Decreto 31.414/2010, o proponente
deverá comprovar o cumprimento dos requisitos constantes do art. 48, Anexo I, do Decreto
31.414/2010, sob pena de decaimento do direito de firmar contrato com o FAC.

Brasília, DF, 27 de março de 2013.
HAMILTON PEREIRA
Secretário de Cultura

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresen-
tada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº
150.000474/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa
de licitação em favor da empresa AWR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

ME, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a despesa com a contratação artística do Cantor GABRIEL LENNER, que se apresentará no dia 22 de março de 2013, na praça do Trabalhador, na QNM 13, na Ceilândia, dentro da programação da Comemoração do 42º ANIVERSÁRIO DA CEILÂNDIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000476/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda BONDE DO AXÉ, que se apresentará no dia 24 de março de 2013, na praça do Trabalhador na QNM 13, Ceilândia – DF, dentro da programação do Projeto COMEMORAÇÃO DO 42º ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000475/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa RC FERRÃO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EVENTO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação artística da banda MINHA METADE, que se apresentará no dia 24 de março de 2013, na praça do Trabalhador na QNM 13 – Ceilândia – DF, dentro da programação do Projeto Comemoração do 42º ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000475/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa RC FERRÃO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EVENTO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a despesa com a contratação artística da banda ENCOSTA N’EU, que se apresentará no dia 22 de março de 2013, na praça do Trabalhador na QNM 13 – Ceilândia – DF, dentro da programação do Projeto Comemoração do 42º ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000345/2013, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa GRUPO VIA SACRA AO VIVO, no valor de R\$ 381.220,99 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), O Convênio tem por objeto apoiar a Realização do Projeto Semana Santa em Planaltina – DF/2013, no Período de 23 de março de 2013 a 31 de março de 2013, na cidade de Planaltina – DF, com gratuidade de acesso público alvo, onde serão realizados Shows Musicais de Abertura no dia 23 de março de 2013 e de Encerramento no dia 31 de março de 2013 e encenações Teatrais nos dias 24, 28, 29 e 30 de março de 2013, de acordo com o Plano de Trabalho de Folhas 17 a 40, que integrará o Convênio independentemente de transcrição e com o que consta no Processo, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000540/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa B.G. PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística do Solista/Violinista NETANEL DRAIBLATE, que se apresentará na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, no dia 26 de março de 2013, dentro da programação do Projeto TEMPORADA 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000439/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa ECO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA., no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados a despesa com a contratação artística do GRUPO TEATRAL E CULTURAL VIA SACRA DE TAGUATINGA, que se apresentará nos dias 29 e 31 de março de 2013, no Taguapark, em Taguatinga-DF, dentro da programação do Projeto VIA SACRA TAGUATINGA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de março de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013-SECULT.

A PREGOEIRA comunica que o novo Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.000374/2013.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-SECULT.

O PREGOEIRO comunica que o novo Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.000349/2013.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2012.

O Pregoeiro da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados que a abertura do Pregão em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino do DF, para atender a região de Santa Maria, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, teve sua data de abertura adiada para o dia 09 de março de 2013 às 14 horas, devido a atualizações e alterações no Edital. Os interessados deverão retirar a versão atualizada do edital e seus anexos exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília – DF.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2013.

Processo 040.000.250/2013 - Partes: DF/SEF X MOVIMENTO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, promoção, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela SEF/DF, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2012-DISUL/SUAG/SEF fls. (17 a 23); do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2012-DISUL/SUAG//SEF (fls. 39 a 97); da Lei no 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.000.380,00 (um milhão, trezentos e oitenta reais) conforme os documentos de fls 24, 25 e 38, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.011/2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotação a ser alocada no orçamento seguinte. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19902; Programa de Trabalho: 04.129.6003.6066.0002, Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos; 152. Data da Assinatura: 01/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Adonias dos Reis Santiago, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal /SEF; Pela Contratada: Michelle Rodrigues Silva, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013.

Processo 040.002.202/2012 - Partes: DF/SEF X THOMAS GREG & SONS DO BRASIL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos para confecção de 1.000 (mil) carteiras de identidade funcional em papel de segurança com características

anti-falsificação, destinadas aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita, integrantes da Carreira de Auditoria Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme Termo de Referência de fls. (77 a 85), do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2013-DISUL/SUAG//SEF (fls. 376 a 409), da Proposta de Preços de fls.(564 a 566), da Lei no 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) conforme Nota de Empenho Nº 2013NE00149, emitida em 27/02/2013, sob o evento Nº 400091, na modalidade global, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.011/2012. Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura: 15/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Adonias dos Reis Santiago, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF; Pela Contratada: Carlos Wellman Herrera, na qualidade de Gerente Financeiro e Afonso Celso Cabrillano Siqueira, na qualidade de Diretor da Divisão de Documentos de Identificação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2012.
Processo 040.000.963/2012 – Partes: DF/SEF X ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação constante no Memorando nº 007/2013-UNIF/SEF, de 04/03/2012. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 28 de março de 2013 a 26 de junho de 2013. Data da Assinatura: 18/03/2013. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Adonias dos Reis Santiago, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda; Pela CONTRATADA: Jean Daniel Zuker, na qualidade de Sócio da empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013.
Processo 040.004.068/2012 - Partes: DF/SEF X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a suporte técnico remoto 24x7 (24 horas por dia, sete dias por semana) para os softwares da ORACLE, com atualização dos softwares, de acordo com o Projeto Básico, fls. (290 a 300), o Parecer nº 1.323/2012 - PROCAD/PGDF, fls.(333 a 357), os despachos de reconhecimento fls. (423) e de ratificação da inexigibilidade de licitação fl. (413) e a Proposta da ORACLE fls. (454 a 492). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 2.703.443,58 (dois milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), devendo a importância de R\$ 2.252.869,65 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.011/2012, enquanto que a parcela remanescente no valor de R\$ 450.573,93 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento de 2014. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012, Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos 100 – 135 – 300. Data da Assinatura: 25/02/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal /SUAG/SEF; Pela Contratada: Darcilene Sepúlveda Contaifer, na qualidade de Procuradora, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013.
Processo 040.003.743/2011- Partes: DF/SEF X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24X7(vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), para os equipamentos e softwares do fabricante Sun/Oracle, conforme especifica o termo de referência às fls. (02 a 11). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 120.788,12 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), devendo a importância de R\$ 100.656,76 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis mil e setenta e sete centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.744/2011, enquanto que a parcela remanescente no valor de R\$ 20.131,36 (vinte mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos) será custeada à conta de dotação a ser alocada no orçamento seguinte. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04126620325570007, Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos 100. Data da Assinatura: 25/02/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal / SUAG/SEF; Pela Contratada: Darcilene Sepúlveda Contaifer, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013.
Processo 040.005.048/2012 - Partes: DF X EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários, bem como de outros serviços eventuais (como o remanejamento dos ativos patrimoniais necessários à funcionalidade orgânica) com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas,

transporte, máquinas e equipamentos dos imóveis pertencentes à Secretaria de Estado de Fazenda e dos que estejam sob sua responsabilidade localizada no Distrito Federal. Valor: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), devendo a importância de R\$ 2.343.750,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária de 2013, enquanto a parcela remanescente no valor de R\$ 781.250,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051 e 0412262003304600005I; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100 e 300. Data da Assinatura: 26/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SUAG/SEF; Pela Contratada: José Maurício Vieira Barros, na qualidade de Sócio Diretor.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013. UASG 974002
Processo: 040.002.155/2012-SEF/DF. Objeto: Aquisição de solução de infraestrutura, sistema de detecção, alarme e combate a incêndio com detecção precoce a laser e supressão por gás HFC-227 modular, controle de acesso, monitoramento e circuito fechado de TV para proteção física das informações e equipamentos do CPD da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 01. Valor total estimado: R\$ 910.838,77. Dotação orçamentária: UO-130103, PT-04.122.6203.3046.0005, ND – 44.90.52, Fonte: 100. Prazo de entrega e instalação: 120 dias corridos. Prazo de vigência: 285 dias corridos. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 28/03/2013 às 8h e Abertura das Propostas: dia 12/04/2013 às 9h no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2013.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo.042.003.058/2006, JOÃO CALIXTO BONFIM FILHO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.002.061/2010, LINDOMAR TAVARES DE MORAES, EXCLUSÃO NOME DEBITO FIRMA; 042.004.617/2010, ROSIMAR PEREIRA LIMA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.005.456/2010, FABIO ROCHA FELIPPI, RESTITUIÇÃO TRIBUTO; 042.006.474/2010, PETERSON ALVES DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.002.523/2011, SEBASTIANA REZENDE PEREIRA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.002.906/2011, DIOLINO ANTÔNIO LOPES NETO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.002.936/2011, ADAILTON DA SILVA MENEZES, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.371/2011, JORGE LUCIANO SILVA DE SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.001.881/2012, VALDENE FERREIRA GRACIAS, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.002.501/2012, MARIA LÚCIA LOPES CAMPOS, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.004.269/2012, KEILA SANTANA DA CRUZ, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.004.745/2012, FABIO ROSA DE MELO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.107/2012, ALDETE LOPES DE BARROS, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.140/2012, DIOGO CAMPOS DE ARAÚJO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.141/2012, DIOGO CAMPOS ARAÚJO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.221/2012, LINDOMAR FELIZARDO DE LIMA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.197/2013, ZÉLIA LUCIANO PORTO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.000.322/2013, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, ALTERAÇÃO CADASTRO.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2013.
A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

- SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF.042.002.621/2011, ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.028/2011, GLAUDENIO MARWELLEY SOUZA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.094/2011, NAIDE FERREIRA DINIZ SILVA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.001.555/2012, EDMAR RAMOS DOS SANTOS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.897/2012, GILBERTO MACHADO DE CARVALHO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.773/2012, EDMILSON JULIO DAMASCENO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.775/2012, ANALIEL GOLBERTO COSTA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.004.842/2012, CRISTHANE NEVES DE AGUIAR, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.151/2013, EDIVALDO DE LIMA MELO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.438/2013, HILDILENE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, BENEFÍCIO FISCAL.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) torna público que os contribuintes abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Razão Social e CF/DF, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF.0042.000.714/2012 – ELAYNE E JOSIAS CONSULTORIA EM WEB LTDA, 07.490.242/001-55; 0042.000.755/2012 – MULTILINE COMERCIO DE METAIS SANITARIOS LTDA, 07.414.514/002-85; 0042.002.590/2012 – PIZZA CESAR FRANCHISING LTDA, 07.534.739/001-52; 0042.002.787/2012 – LUCAS SERVIÇOS LTDA ME, 07.488.232/001-07; 0042.002.800/2012 – SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA, 07.503.506/003-69; 0042.002.978/2012 – EVIDENCE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, 07.510.232/001-45; 0042.003.342/2012 – MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA DE SOUZA, 07.515.440/001-95.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) torna público que os contribuintes abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Razão Social e CF/DF, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF.0042.001.949/2010 – MARLENE GOMES DA ROCHA ME, 02.363.795/0001-28; 0042-004961/2011 – TOTAL BELEZA CABELEIREIROS LTDA ME, 07.519.477/001-10; 0042.005.015/2011 – DK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, 07.500.419/001-98; 0042.000.923/2012 – MOTO 3R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, 07.531.275/001-50; 0042.002.147/2012 – HONG YOO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 07.509.587/002-66; 0042.003250/2012 – ODONTONEW CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, 07.443.743/001-82; 0042.003.760/2012 – CAROLINA TURISMO LTDA – ME, 07.363.466/001-84.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 26, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: STUDIO INTERATIVA PRODUCAO DE VIDEOS LTDA ME, CF/DF nº 07543589/001-00, CNPJ

nº 12225779/0001-22, estabelecida a SHVP RUA 08 CHACARA 114 LOTE 25 CASA 02, TAGUATINGA–DF, pelo prazo de 730 (SETECENTOS E TRINTA) dias ,contados a partir de 11/03/2013, com término em 10/03/2015.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

EDITAL Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para prorrogação da paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: KRUGER E CAVALLINI COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA ME, CF/DF nº 07.501.409/001-70, CNPJ nº 09461972/0001-58, estabelecida na AC QUADRA 205 LOTE 01 LOJA 03 TERREO, ED. QUARTIER CENTER, TAGUATINGA - DF, pelo prazo de 550 (quinhentos e cinquenta) dias, contados a partir de 04/03/2013, com término em 04/09/2014.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) pelo mesmo período nesta Agência de Atendimento da Receita de Planaltina, situada no SHD Bloco C, Planaltina/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo: 1) 0122.000.250/2009, JOSE CARLOS DE SOUSA, PRESCRIÇÃO; 2) 0122.000.651/2010, JOÃO GONÇALVES FILHO, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 3) 0122.000.881/2010, JOSE MARCELINO DA SILVA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 4) 0122.001.234/2010, MARIA DAS DORES DE JESUS, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 05) 0122.001.038/2010, ANTONIO JOSE PEREIRA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 6) 0122.000.023/2011, JERÔNIMO PAULINO DE SOUZA, DESMEMBRAMENTO ÁREA; 7) 0122.000.439/2011, SUEDIR FRANCISCO PAIVA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 8) 0122.000.620/2011, CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 9) 0122.000.629/2011, ADILSON SEVERINO DE SOUZA, DESMEMBRAMENTO ÁREA; 10) 0122.000.650/2011, SERGIO RICARDO ARRUDA TRINDADE, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 11) 046.001.011/2011, CARLOS ANTONIO ISSA, EXCLUSÃO SÓCIO; 12) 0122.000.659/2011, ELESBÃO CARDOSO DOS SANTOS, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 13) 0122.000.568/2011, SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 14) 0122.001.265/2011, SEBASTIANA CAMARGO DA SILVA, PRESCRIÇÃO; 15) 0122.001.349/2011, HARTHUR DE MORAIS SIQUEIRA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO..

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: TEMA SISTEMA LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2011/001 – III Termo Aditivo. Objeto: Licenciamento, manutenção e suporte técnico dos sistemas financeiros de renda variável e Open Market. Prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 18/03/2013. Valor global: R\$355.068,00. Assinatura: 15/03/2013. Licitação: Inexigível, Caput Art. 25 Lei 8.666/93. Signatário pelo BRB: Éverton Chaves Correia. Pela contratada: Nilson Francisco Gomes. Executor: Silmar Fernandes Soares. Processo: 777/2010 Maria de Lourdes Batista . Gerente de Área

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 062/2012, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços de atualização tecnológica do ambiente de correio eletrônico do Exchange 2000 para o Exchange 2010, contemplando a aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft, bem como um banco de horas para treinamento e implementação de soluções Microsoft voltadas para a atualização tecnológica do ambiente Exchange. Empresa vencedora: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de 4.717.892,00 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 173/2012.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo 112.000.533/2012 (Licitação, Contrato, 1º e 2º Aditivos); 112.000.307/2013 (3º Aditivo) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.582.638/0001-99, com sede no SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05 – Brasília – DF. Objeto: Sob o amparo do inciso I, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 016/2012, celebrado em 17/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/07/2012, e que tem por objeto o fornecimento e instalação de leitos de cabo no interior da Torre de TV Digital, localizada no SHTQ Trecho 02, Quadra 02, Conjunto 01, Lotes 01/04, Taquari, Lago Norte-DF, consoante especifica o Edital de Pregão Presencial nº 018/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 11/03/2013, fica prorrogado até 10/06/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/04/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 11 de março de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: David José de Matos, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Régio Luciano Ávila de Rezende, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás (GLP) com instalação, em regime de comodato, de Central de GLP, rede de distribuição, válvulas, maçaricos e todos os componentes necessários para o funcionamento das usinas de asfalto 40/60 t/h, marca Hiper Cifali, modelo Drum Mixer DMC 2, ano de 1991 e BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, conforme especificações e quantitativos constantes da Especificação Técnica para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 8.294.400,00 - Processo nº 112.000.662/2013 – Programa de Trabalho: 15.452.6208.8508.0002 – Manutenção de Vias Públicas – Natureza da Despesa: 33-90-30 – Fonte: 100 - Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses, na forma do Projeto Básico e prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data final para recebimento das propostas: 11 de abril de 2013 – às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 11 de abril de 2013 – às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 28 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregao.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 002/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por lote, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de Guarda-Corpos e corrimão no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília – RA I – DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos - processo nº 112.000.164/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 6.937.710,09 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho 23.451.6206.3078.0004 – Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília, classificação Econômica 44.90.51, conforme Nota de Empenho nº 0144/2013 – DITEC (Convênio NUTRA/PROJU nº 005/2013 – Terracap/Novacap), conforme declaração de disponibilidade orçamentária às fls. 151 dos autos - Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos – Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, que o mesmo fica remarcado para o dia 11/04/2013 – às 14:00h, a ser realizado na Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, Sala de Licitações, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O novo Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 46, d 05 de março de 2013, página 58.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no SAI - Setor de Áreas Públicas, lote ‘C’, bloco ‘E’, na Assessoria de Relações com Investidores, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela lei nº. 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2012. Outras informações com a equipe de Relações com Investidores: ri@ceb.com.br

ELI SOARES JUCÁ
Diretora

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 310.000676/2013. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução de Diretoria nº 098, de 26/03/2013, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/1993, reconhecida pelo Diretor de Comercialização em favor de RENATO ALMEIDA MUNIZ. Objeto: locação de imóvel de propriedade do locador, tipo comercial, situado na Rua da Gameleira, nº. 260, Centro, São Sebastião–DF, com 90m² de área construída, destinado ao funcionamento da Agência Comercial da locatária naquela localidade. Prazo de vigência: 12 meses. Valor global: R\$28.200,00. Rubem Fonseca Filho, Diretor-Geral; Caubi Pereira de Santana, Diretor de Gestão; Edgard Ketelhut Minari, Diretor de Comercialização, Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Engenharia; Eli Soares Jucá, Diretora Econômico-Financeira; Manoel Clementino Barros Neto, Diretor de Operação.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO AOS ACIONISTAS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibiapiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 – Águas Claras, nesta Capital, a documentação de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativamente ao exercício de 2012.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
CÉLIO BIAVATI FILHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0017/2013 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 007/2013-CAESB. PROCESSO Nº 092.010132/2012. CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Baterias Automotivas e Estacionárias, por preço equalizado, por lote cotado. ASSINATURA: 26/03/2013. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LICIPAR LICITAÇÕES E NEGÓCIOS PÚBLICOS, VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para o LOTE 04; EDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VALOR: R\$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais) para o LOTE 01; CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA-ME, VALOR: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) para o LOTE 02. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977, CÓDIGO 12.903.908.200-5 FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. Márcio Campos Luttembarck, Diretor de Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103-A/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº. 32.913.188/0001-55. Objeto: Incluir ao contrato os equipamentos nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, correspondendo ao acréscimo total de R\$ 52.094,16 (cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato, após o cálculo da inclusão passará de R\$ 221.049,52 (duzentos e onze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 263.143,68 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.041/2010. Data de Assinatura: 06/03/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: HENRIQUE MACHADO BORGES. Testemunha: NÁDIA F. S. BORGES.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENAL CARE – PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº.

01.856.738/0001-18. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2014, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Reajustar o valor do Contrato nº 023/2010-SES/DF, passando o valor para R\$ 2.110.518,00 (dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e dezoito reais), sendo o valor mensal de R\$ 175.876,50 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo em vista a alteração de valor do procedimento de Hemodiálise II (Código 030501010-7), pelo Ministério da Saúde, conforme tabela abaixo:

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Hemodiálise II	R\$ 170,50	R\$ 22.165,00	R\$ 265.980,00

Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura, ficando condicionado à apresentação de Relatório Técnico da Vistoria Técnica Conjunta, com Parecer Técnico Definitivo. Caso o Parecer referente à RENAL CARE – PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA., seja considerado inapto, o presente Termo será rescindido automaticamente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.324/2009. Data de Assinatura: 11/03/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES. Testemunhas: CARLOS VICTOR LEAL e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. CNPJ nº. 40.884.405/0001-54. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 075/2008-SES/DF por mais 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de 2012 a 31 de março de 2013, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93. Será mantida a atual frota de veículos já disponível e posta à disposição do Contrato. Acerca do reajuste de preços, solicitado pela empresa contratada, tempestivamente no processo administrativo nº 060.011.584/2008, informamos que o mesmo será analisado após a conclusão dos trâmites da prorrogação do presente ajuste, tendo em vista a exiguidade de tempo de os autos serem encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.584/2008. Data de Assinatura: 28/12/2012. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e CARLOS VICTOR LEAL.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº. 01.085.207/0001-79. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2012-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2013 a 07/03/2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.411/2011. Data de Assinatura: 07/03/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Espécie: Contrato nº 33/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF nº. 49.351.786/0010-71. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para diálise peritoneal ambulatorial contínua – DPAC e diálise peritoneal automática – DPA aos pacientes portadores de doença renal crônica da SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Total: R\$ 6.425.293, 20 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). Procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2012NE02159. Valor de empenho inicial: R\$ 1.070.882,20 (um milhão, setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Emitido em 14/03/2013, sob o evento 400091, na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº 001/2013-SES/DF, da Proposta e das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/02 e alterações posteriores. Processo: 060.010.056/2012. Data de Assinatura: 14.03.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: DANIEL RECHE CAETANO. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

Espécie: Contrato de Fornecimento de Bens nº 35/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELLÍNEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ nº. 02.624.659/0001-44. Objeto: aquisição de mobiliário para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – SAPS/SES. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do § 1º do art. 57 da lei. nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações. Especialmente as decorrentes da garantia. Valor Total: R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos reais). Procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242080001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138003468. Nota de Empenho: 2012NE09007. Valor de empenho inicial: R\$

167.700,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos reais). Emitido em 13/12/2012, sob o evento 400091, na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: decorrente do Pregão Eletrônico nº 205/2012, homologado nos termos do contrato de empréstimo nº 7675-BR, firmado entre o Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de estado de Saúde – SES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme faculta o §5º do art. 42 da lei. nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, lei nº 10.520/2002, decreto nº 3.555/2000, decreto nº 5.450/2005, decreto nº 5.504/2005, decreto distrital nº 26.851/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições estabelecidas. Processo: 060.015.171/2012. Data de Assinatura: 15.03.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: NATAL LACHI JÚNIOR. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio nº 12/2012-SES/DF. Convenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Instituição de Ensino ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA (FAB). Objeto: Fixar o valor da contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2012 no valor de R\$ 73.534,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais), conforme Planilha de Apuração de Contribuição. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.355/2011. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 22/03/2013. Pela SES: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Instituição de Ensino: Ricardo Leonel Scavazza.

Espécie: Convênio nº 02/2013 – SES/DF. Convenientes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, mantido pelo INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. Objeto: Concessão de campo de estágio e de treinamento em serviço no HCB para os residentes pertencentes aos Programas de Residências da SES/DF e para estudantes da ESCS/FEPECS no desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório na modalidade de Internato. Prazo de Vigência: Prazo de 05(cinco) anos, a partir de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES/DF. Processo: 064.000.078/212. Data de Assinatura: 20/03/2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pelo HCB/ICIPE: Renilson Rehem de Souza.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IDR – INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS LTDA. CNPJ nº. 04.373.272/0001-98. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Incluir 50 (cinquenta) pacientes ao objeto contrato nº 022/2010, firmado com a empresa IDR – INSTITUTO DE DOENÇA RENAIS LTDA., em conformidade com o Inciso I, alínea b do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Com a referida alteração, o valor mensal passará de R\$ 458.096,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e noventa e seis reais) para R\$ 572.620,00 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte reais). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.267/2010. Data de Assinatura: 11/03/2013. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: MARCELO TAVARES BERNARDES. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Espécie: Contrato de Fornecimento de Bens nº 27/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 07.607.618/0001-63. Objeto: aquisição de equipamentos eletrodomésticos para as Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do § 1º do art. 57 da lei. Nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Valor Total: R\$ 181.546,98 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2013NE00745. Valor de empenho inicial: R\$ 181.546,98 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Emitido em 21/02/2013, sob o evento 400091, na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: decorrente do Pregão Eletrônico nº 235/2012, homologado nos termos do contrato de empréstimo nº 7675-BR, firmado entre o Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de estado de Saúde – SES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme faculta o §5º do art. 42 da lei. nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, lei nº 10.520/2002, decreto nº 3.555/2000, decreto nº 5.450/2005, decreto nº 5.504/2005, decreto distrital nº 26.851/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições estabelecidas. Processo: 060.014.648/2010. Data de Assinatura: 07.03.2013. Pela SES/DF: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI. Pela Contratada: NATAL LACHI JÚNIOR. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e CARLOS VICTOR LEAL.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 41/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250MG (360 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEPRO/DIASF/SAS/SES. Processo 060-003.468/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 1º abril de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2013

O Subsecretário de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação por importação direta nº 042/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos importado: Cidofovir Injetável 375MG frasco-ampola 5ML(06)FA e Diazóxido Suspensão Oral 50MG/ML Frasco 30ML (24)FR. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 13 – Diretoria de Assistência Farmacêutica/DIASF/SAS/SES. Processos nºs 060-002.948/2013 e 060.003.513/2013. O recebimento das propostas será até às 17h00min, do dia 01 de abril de 2013 por e-mail (importação.sesdf@gmail.com) ou no Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

CENTRAL DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 256/2012.**

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 256/2012, sagraram-se vencedoras do certame as empresas EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para os itens 32 e 50 com os respectivos valores unitários de R\$ 0,08 e R\$0,64, respectivamente; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 12 com o valor unitário de R\$ 0,3473; MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 36 e 37, com os valores unitários de R\$ 3,14 e R\$ 2,88, respectivamente.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2013.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 14/2013, sagraram-se vencedoras do certame as empresas BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.777.772/0001-58, para os itens 08 e 18, com os respectivos valores unitários de R\$ 797,6400 e R\$ 8.449,8600; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.234.797/0012-20, para o item 16 com o valor unitário de R\$ 259,5800; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21, para o item 09, com o valor unitário de R\$3,6426; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.777.772/0001-58, para o item 11 com o valor unitário de R\$ 12,2000; HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.081.203/0001-36, para o item 03 com o valor unitário de R\$ 43,5300; VIVA PRODTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.173.013/0001-01, para o item 07 com o valor unitário de R\$ 1,0000; ELI LILY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44, para o item 01 com o valor unitário de R\$ 30,0000; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44, para o item 10 com o valor unitário de R\$ 0,2100; Os itens 02, 04, 05, 13, 14, 15 e 17 restaram desertos e os itens 06 e 12 foram cancelados na aceitação.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2013.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 20/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa E C DOS SANTOS COMERCIAL-EPP, para os itens 01 e 02, com os respectivos valores unitários de R\$ 5,0399 e R\$ 5,1199.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013.**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 19/03/2013, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 02/04/2013, às 14 horas, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de oxímetro portátil para acompanhamento dos pacientes cadastrados nos Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ 06.145.976/0001-39. Objeto: Aquisição do item 01, na quantidade de 24 (vinte e quatro) frascos – TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, características: Taqdnapolimerase recombinante frasco com 500UI. Aplicação (finalidade): para teste de histocompatibilidade. Tamanho/Capacidade: Frasco com 500 unidades/dl cada. Forma de apresentação: Frasco. Prazo de validade: 01 ano. Unidade de Estoque: Frasco. Armazenamento: -20°C; Modelo: PL 3202; Marca: Vivantis. Processo nº 063.000.477/2012. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00138, Valor da NE: R\$ 3.111,84 (três mil e cento e onze reais e oitenta e quatro centavos). Licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2012-DAG/FHB. Vigência: O contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.111,84 (três mil e cento e onze reais e oitenta e quatro centavos). Programa de Trabalho: 10.303.6202.4054.0002. Natureza das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: Pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela Contratada: Fátima de Nóbrega Lednik.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ 00.584.060/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de câmara fria +4°C ± 2°C com 02 (dois) ambientes climatizados +22º ± 2°C, para estocagem dos Hemocomponentes liberados (Concentrados de hemácias, Concentrados de plaquetas, Plasmas e Crio) na Fundação Hemocentro de Brasília com fornecimento de insumos. Processo nº 063.000.524/2011. Notas de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Números - 2013NE00206 e 2013NE00207, Valores das NE: R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais) e R\$86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais). Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2012 – PREGÃO/SEPLAG. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a persistir as obrigações decorrentes da garantia, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), onde os valores autorizados para cobrir o serviço e o fornecimento são de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais) e R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais) respectivamente. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0001. Natureza das Despesas: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: Pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela Contratada: Rubem Livio Pedreira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ 72.645.872/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças para NOBREAKS instalados na FHB. Processo nº 063.000.047/2012. Notas de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Números - 2013NE00297 e 2013NE00298, Valores das NE: R\$ 14.666,63 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) e R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais). Licitação: Pregão Eletrônico nº 617/2012 – SULIC/SEPLAN. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), onde os valores autorizados para cobrir a prestação dos serviços e o fornecimento das peças são de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) respectivamente. Programa de Trabalho: 10.122.6007.8517.0063. Natureza das Despesas: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de recursos: 100 (Recursos do Tesouro). Assinam: Pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela Contratada: Rosemary Barros Pereira de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. CNPJ 10.619.918/0001-77. Objeto: Aquisição de 2 (duas) unidades de Aparelho de Microondas – 30 litros, em aço inoxidável – Item 4. Processo nº 063.000.397/2012. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00230, Valor da NE: R\$ 615,96 (seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Licitação: Pregão Eletrônico nº 581/2012 – SULIC/SEPLAN. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 615,96 (seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Programa de Trabalho: 10.122.6007.8517.0077. Natureza das Despesas: 44.90.52. Fonte de recursos: 220 (Recursos Próprios). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela Contratada: Márcio Fabiano Rodrigues de Magalhães.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 00.904.728/0001-48. Objeto: Alterar o quantitativo do contrato nº 084/2012-AJUR/FHB

(publicado no DODF em 12 de setembro de 2012) por força do ADITAMENTO de 318 (trezentos e dezoito) kits para afêrese para coleta de concentrado de plaquetas – Item 01 e prorrogar a entrega do item 02 – Kit Afêrese para coleta automática de hemácias. Processo nº 063.000.110/2011. Valor: O valor total do acréscimo é de R\$ 255.354,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: Pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela Contratada: Rodrigo Perdigão Braga.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.740.696/0001-92. Objeto: Aditivar o Contrato original dentro do limite legal, estabelecer a forma de fornecimento dos itens aditivados, bem como, em detrimento deste aditivo, prorrogar sua vigência. Processo nº 063.000.511/2011. Valor: O valor total deste termo é de R\$ 375.310,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e dez reais). Vigência: Prorroga-se a vigência por mais 100 (cem) dias a contar da data de sua assinatura e consequente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0001. Natureza das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: Pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela Contratada: Adriana da Silva Almeida Xavier.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 00.173.248/0001-54. Objeto: Aditivar, dentro do limite legal, o Contrato Original com o acréscimo de 40 (quarenta) rolos do item 4 do anexo ao Edital – Etiqueta Identificação de Bolsa de Sangue, 25mm x 55mm, 7000 unidades cada. Processo nº 063.000.152/2012. Valor: O valor total deste aditivo é de R\$ 2.693,60 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: Prorroga-se a vigência para dia 10 de setembro de 2013, a contar da data de sua assinatura e consequente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4081.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: Pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela Contratada: Maria Aparecida de Assis Lage.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe da Divisão de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, constante às fls. 119/126, do processo 063.000.556/2012, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da firma LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, para o fornecimento de conjunto para determinação de triglicerídeos, de bilirrubina total automação e bilirrubina direta, pelo valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), com esteio no inciso I, artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquira a necessária eficácia. Em 26 de março de 2013. Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2012.

Processo: 050.000.579/2012. TIPO: Menor preço. Objeto: Aquisição de 1.500 algemas de punho duplo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constantes do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 244.500,00. Dotação: UO 24.101 – PROG. TRAB. 06.181.6217.3419.0001 – FR: 100 – ND 44.90.52. Prazos: entrega no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho. Vigência: até 31 de dezembro de 2013. Recebimento de Propostas: até 11/04/2013 às 14h00min no endereço www.comprasnet.gov.br UASG 450107. Data de Sessão Pública: 11/04/2013 às 14h30min. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>. Álvaro Henrique Ferreira dos Santos - Ordenador de Despesas.

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013.

Processo 054.001.940/2012 – Partes: DF/PMDF X GILSON DUARTE RABELO ME: Objeto: A contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 15 (quinze) veículos da marca FIAT modelo PÁLIO ELX 1.4 ano de fabricação 2006 e 36 (trinta e seis) veículos da marca FIAT modelo PÁLIO HLX 1.8 ano de fabricação 2006, pertencentes à frota operacional da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, que se encontram fora do período de garantia, compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura com fornecimento de peças e acessórios originais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos relacionados no Anexo I “A” do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 16/2012 – PMDF. Valor: R\$ 412.481,37 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

NE: 2013NE00037 de 10/01/2013. Fonte da Despesa: 010000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.30 e NE: 2013NE00041 de 10/01/2013. Fonte da Despesa: 010000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinatura: 19/03/2013 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo 054.000.696/2012 – Partes: DF/PMDF X BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em treinamento e capacitação de 150 (cento e cinquenta) Policiais Militares indicados pela Polícia Militar do Distrito Federal, todos pertencentes às áreas de gestão da Corporação (Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento de Controle e Correição, Departamento Operacional e demais Diretorias), no método Grumbach de Gestão Estratégica e na ferramenta Brainstormingweb PMDF, com foco na execução do Plano Estratégico da PMDF 2011-2022, para acompanhamento e monitoramento pelos gestores das atividades do referido plano, conforme previsto na Proposta, no Projeto Básico e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. Valor: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). NE: 2013NE000235 de 25/02/2013. Fonte da Despesa: 010000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39 Valor: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Assinatura: 07/03/2013 Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: Fernando Lima Franco, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013.

Processo 054.000.848/2012 – Partes: DF/PMDF X BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em planejamento estratégico, apoiador na metodologia de cenários prospectivos, para assessorar a PMDF nos desdobramentos do Plano Estratégico em Planos Diretores elaborado de acordo com o Método Grumbach, publicado por meio da portaria PMDF nº 742, de 27 de maio de 2011, em gestão de risco com elaboração do plano de tratamento de riscos estratégicos e nova rodada de consulta Delphi para atualização dos cenários prospectivos, conforme previsto na Proposta, no Projeto Básico e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. Valor: R\$ 727.904,98 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). NE: 2013NE000236 de 25/02/2013. Fonte da Despesa: 010000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.35 Valor: R\$ 727.904,98 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 07/03/2013 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme previsto no inciso I do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: Fernando Leme Franco, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013.

Processo 054.000.140/201 – Partes: DF/PMDF x GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Locação de imóvel matrícula: 78.385, Registros de nºs R-3 e R-4, 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Lotes de terreno nºs 09 e 10, da Quadra 04, do Setor de Garagens Oficiais (SGO), com área total de 6.000 m2, e respectivo prédio neles edificado, com área total construída de 4.267 m2, e com demais característica da respectiva matrícula. Imóvel com climatização individualizada de ambientes, rebaixamento de teto de gesso, substituição de pisos e revestimentos, divisórias em drywall, banheiros masculino e feminino, instalação adequadas para portadores de necessidades especiais, área interna de circulação, lavagem e estacionamento de viaturas, alojamentos, galpão para armazenamento de materiais e equipamentos; instalações elétricas, lógica e hidráulica em perfeito funcionamento, além de sistema de combate a incêndio, áreas para arquivos, acomodações, auditório, dentre outras características, de forma a propiciar as condições ideais de desenvolvimento dos trabalhos do 1º BPTRAN/PMDF. Valor: R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais) mensal, perfazendo total de R\$ 1.525.200,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) anual. Nota de Empenho nº 2013NE000250 de 27/02/2013. Fonte de Recurso: 0100000000. UG/ UO: 170393. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Base Legal: Proposta (fls. 48/49), Projeto Básico/ Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 05/26). Assinatura: 04/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Suamy Santana da Silva, Comandante-Geral. Pela Contratada: Jair Jurandi Rodrigues, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013.

Processo 054.001.473/2012 – Partes: DF/PMDF x FUNDAÇÃO UNIVERSA. Objeto: Prestação de serviço de docência e atividades de apoio ao ensino voltado aos cursos de formação, aperfeiçoamento, altos estudos e habilitação, providos pela Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 3.004.912,54 (três milhões, quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Notas de Empenho nºs 2013NE000251 e 2013NE000252, de 28/02/2013. Fonte de Recurso: 0100000000. UG/UO: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Base legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2013-Polícia Militar do Distrito Federal. Assinatura: 05/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação da forma da lei vigente. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Jailson Dias dos Santos, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013.

Processo 054.000.154/2013 – Partes: DF/PMDF x INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP LTDA. Objeto: Prestação de serviços, por Instituição de Ensino Superior, referentes a realização de cursos de especialização nível pós-graduação, para fins de capacitação e aperfeiçoamento de 23 (vinte e três) policiais militares de diversos níveis hierárquicos. Valor: R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Notas de Empenho nº 2013NE000270, de 08/03/2013. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Base Legal: Justificativa de Inexibibilidade de Licitação. Assinatura: 08/03/2013. Vigência: 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o § 1º e seus incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Dalide Barbosa Alves Corrêa, na qualidade de Diretora Geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010.

Processo 054.000.640/2009 – Partes: DF/PMDF x TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses, de 15/03/2013 até o dia 14/03/2014, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 15/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal. Pela Contratada: François Haas, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010.

Processo 054.002.217/2009 – Partes: DF/PMDF x RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2013 até 21/03/2014, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. Valor: R\$ 293.503,23 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos), sendo: R\$ 220.560,73 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para peças e acessórios e R\$ 72.942,50 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para mão-de-obra a serem aplicados em veículos marca GM, modelo S-10 Pick-up 4x4. Assinatura: 21/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Guilherme Ribeiro de Rezende, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2012.

Processo 054.000.926/2012 – Partes: DF/PMDF x COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo qualitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, no valor de R\$ 793.325,00 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e vinte e cinco reais), referente a atualização dos sistemas de armazenamento de dados (storages) existentes na Corporação, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.966.625,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), com base no Parecer nº 83/2013/ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF, datado de 26 de fevereiro de 2013. Assinatura: 15/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: SUAMY Santana da Silva, Comandante-Geral. Pela Contratada: Marcos Roberto Hohmann Choinski, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2009.

Processo 054.001.314/2009 – Partes: DF/PMDF x CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. Objeto: 1) Alteração do contrato com vistas ao acréscimo de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), correspondente a R\$ 1.038.421,56 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), relativos às modificações necessárias ao projeto visando sua melhor adequação aos fins almejados pela Administração Pública, com base nos Pareceres Técnicos nºs 08/2013 e 011/2013/SEA/DIPRO, Parecer nº 170/2013-ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF datado de 15 de março de 2013, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 27.413.425,06 (vinte e sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos); 2) Prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato por mais 127 (cento e vinte e sete) dias, execução a contar de 17 de março de 2013 até 21 de julho de 2013 e vigência a contar de 30/06/2013 até 03 de novembro de 2013, com base na mesma fundamentação retromencionada no item anterior. Assinatura: 15/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aduino Lima de Amorim Júnior, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Antônio Carlos Porto Almeida, na qualidade de Sócio.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 06 de março de 2013, pág. 56, ONDE SE LÊ: “...Processo: 054.000.944/2012..., LEIA-SE: “...Processo:054.000.994/2012...”.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 09/2009.

Processo: 054.002.554/2009 – Partes: DF/PMDF x HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a reclassificação da Credenciada na Classe “A”, conforme classificação descrita e publicada na Portaria PMDF nº 575, de 28 de setembro de 2007, que adota as Normas de Classificação Hospitalar, e dá outras providências, com base na decisão da Comissão de Vistoria e Classificação Hospitalar-DSAP, a contar de 09

de março de 2012. Assinatura: 04/02/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013.

Processo: 054.001.534/2012 – Partes: DF/PMDF x S&M COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 (um) MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, em conformidade com o item 20 do Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 506/2012 – SULIC/SEPLAN. Valor Total do Contrato: R\$ 103.389,00 (cento e três mil, trezentos e oitenta e nove reais). NE: 2012NE000757 de 28/12/2012. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170485. Natureza da Despesa: 44.90.52. Base Legal: EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 506/2012 - SULIC/SEPLAN. Assinatura: 04/03/2013. Vigência: 105 (cento e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP. Pela Contratada: Giovanni Guevara Ramon Lima de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo: 054.002.261/2012 – Partes: DF/PMDF x RIOCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material laboratorial, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/HFAB/2012 (fls. 48 a 150), itens de nº 102 ao item nº107. Valor Total do Contrato: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). NE: 2013NE000120 de 18/01/2013. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170485. Natureza da Despesa: 33.90.30. Base Legal: EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/HFAB/2012. Assinatura: 04/03/2013. Vigência: Desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP. Pela Contratada: Ricardo Rosa da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013.

Processo: 054.002.261/2012 – Partes: DF/PMDF x BIOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. Objeto: Aquisição de material laboratorial, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/HFAB/2012 (fls. 48 a 150), dos itens de nº 118 ao item nº 124. Valor Total do Contrato: R\$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais). NE: 2013NE000121 de 18/01/2013. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170485. Natureza da Despesa: 33.90.30. Base Legal: EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/HFAB/2012. Assinatura: 04/03/2013. Vigência: Desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP. Pela Contratada: Bruno Jardim de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013.

Processo: 054.002.261/2012 – Partes: DF/PMDF x IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO. Objeto: Aquisição de material laboratorial, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/HFAB/2012 (fls. 48 a 150), dos itens de nº 166 ao item nº167. Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). NE: 2013NE000122 de 18/01/2013. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170485. Natureza da Despesa: 33.90.30. Base Legal: EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/HFAB/2012. Assinatura: 04/03/2013. Vigência: Desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do DSAP. Pela Contratada: Guilherme Felipe Fernandes da Silva, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2011.

O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, representado por Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve: DISSOLVER de forma amigável o Termo de Credenciamento nº 49/2012, processo 054.000.344/2011, tendo em vista que a Empresa MULIER – Laboratório Clínico Ltda., CNPJ nº 00.346.098/0001-33, não mais realiza o objeto do credenciamento 03/2011, pelo método estabelecido no edital de credenciamento. Brasília-DF, 18 de março de 2013.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012.

Processo: 053.002.063/2012/CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de Preços de materiais permanentes hospitalares, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a REABERTURA da licitação, para o dia 15/04/2013 às 13:00h. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.156.606,14. LOCAL: site: www.licitacoes-e.com.br (portal de compras do Banco do Brasil). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor da DICOA.

AVISOS DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.

Processo: 053.000.284/2013/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de beliches, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ABERTURA da licitação em epígrafe para o dia 11/04/2013 às 13:00hs. LOCAL: www.comprasnet.gov.br. (portal de compras do Governo Federal). VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.811,50 RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor da DICOA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013.

Processo: 053.000.512/2013/CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico e lubrificante, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 11/04/2013 às 13:00h. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 449.318,52. LOCAL: www.comprasnet.gov.br (portal de compras do Governo Federal). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor da DICOA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 06/2013

PROCESSO nº: 053.002.317/2012. PREGÃO nº: 031/2012. VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 06 dias do mês de março do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 31, publicado no DODF nº 47, de 06 de março de 2013, página nº 57 e a respectiva homologação, conforme fls. 648 do processo nº 053.002.317/2012, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 31, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.002.317/2012.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Manutenção de Equipamento e Viaturas (CEMEV) do CBMDF, localizado no Setor Policial SAIS Área Especial 3 CEP 70.602-600, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 31/2012, em até 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) executor de contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar

do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 031/2012, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal

nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar

impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 031/2012 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

PROCESSO Nº 053002.317/2012
PREGÃO Nº 31 - Ata de Registro de Preços nº 06/2012

1º LUGAR						
EMPRESA: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA						
CGC/CNPJ: 02.990.234/0001-59		INSCR. ESTADUAL 633.392.570.116		BANCO: 237	AGÊNCIA: 3398-7	CONTA- 118791-0
TELEFONE (13) 3295-9933		ENDEREÇO: AV MARGINAL NA VIA ANCHIETA, 2521. ALEMOA – SANTOS – SÃO PAULO.				
PROCURADOR: ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO				R.G. 23.300.820-2 SSP-SP	CPF: 167.826.568-33	
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			40	Furgão, carroceria monobloco todo em aço estampado original de fabrica, Mercedes-Benz, modelo Sprinter 415 CDI, 0km,ano/modelo 2012/2013, adaptado para Viatura tipo UTE (Unidade Tática de Resgate), motor diesel, tração traseira e rodagem simples p/uso em todo terreno em conformidade c/ PROCONVE P-7; Motor: Mercedes – Bens modelo OM-651, Turbo compressor: Bi Turbo (2 estágios) intercooler, 4 cilindros em linha, 146 CV de potência; Torque máximo:33,6 mkgf; Cilindrada Total 2.143 cm3; Freio: Sistema hidráulico de duplo circuito, servo depressão, a disco nas 04 rodas e válvula sensível à carga; Suspensão: Dianteira: Tipo independente, c/ conjunto de mola parabólica transversal, amortecedores hidráulicos de duplo efeito; Traseira: Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora dianteira e traseira; Rodas: Aço 6,5 J; Pneus: 225/75 R 16C; Embreagem e direção: Hidráulicas; Câmbio: Sincronizado 5 marchas à frente e 1 ré; Tanque de combustível: 75 litros; Distância entre – eixos: 3.665mm. Dimensões: Comprimento total 5.910 mm, largura 1.780 mm; Adaptado para Unidade Tática de Emergência conforme Anexo I do Termo de referência nº 060/2012 – DIMAT do Pregão Eletrônico 31/12.	Mercedes-Benz	148.000,00

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL convoca o representante da Empresa CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ – 07.487.714/0001-15, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 26.531,69 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), em razão de inadimplimento contratual com fundamento no Capítulo 18, Das Penalidades, do Edital de Licitação da Concorrência nº 03/2009-PCDF, no Decreto nº 26.851/2006, artigo 4º, inciso V, e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme processo 052.000.994/2008.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP’S E CAMINHÕES LTDA EPP – Processo 055.029498/2008 – Aditamento nº 28/2013. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.03.2013, de acordo com as autorização do Sr. Diretor Geral à folha nº 455 do processo, o Contrato nº 09/2009 que tem por objeto a contratação da empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP’S E CAMINHÕES LTDA EPP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, envolvendo os serviços de mecânica em geral, serviços elétricos, serviços de lanternagem, pintura, capotaria, tapeçaria, ar condicionado, vidraçaria, dentre outros e, ainda, a substituição e o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso, originais e/ou genuínos, manutenção periódica e recuperação ocasional dos veículos constantes nos Lotes 01, 02 e 03 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2009 CECOM/SUPRI/SEPLAG. Dotação Orçamentária: fonte: 220/237; função: 06; Subfunção: 122; Programa: 6008; Meta: 8517; SubTítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339030/339139. Data da assinatura: 25 de março de 2013 – Assinam: José Alves Bezerra e Danilo da Silva Gama.

Partes: DETRAN-DF e a empresa BARROS AUTOMÓVEIS LTDA – Processo 055.029.498/2008 – Aditamento nº 29/2013. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.03.2013, de acordo com as autorização do Sr. Diretor Geral à folha nº 455 do processo, o Contrato nº 08/2009 que tem por objeto a contratação da empresa BARROS AUTOMÓVEIS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, envolvendo os serviços de mecânica em geral, serviços elétricos, serviços de lanternagem, pintura, capotaria, tapeçaria, ar condicionado, vidraçaria, dentre outros e, ainda, a substituição e o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso, originais e/ou genuínos, manutenção periódica e recuperação ocasional dos veículos constantes nos Lotes 04, 05, 06, 07 e 08 do Edital de Pregão Presencial nº 0001/2009 CECOM/SUPRI/SEPLAG. Dotação Orçamentária: fonte: 220/2370; função: 06; Subfunção: 122; Programa: 6008; Meta: 8517; SubTítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339030/339039. Data da assinatura: 22 de março de 2013 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Luiz Carlos Machado Barros.

Partes: DETRAN-DF e a empresa CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME – Processo 055.029.413/2012 – Aditamento nº 26/2013. Objeto: Retificar o item 4.1 do Contrato nº 05/2013, celebrada entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, que passa a ter a seguinte redação: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura, até 27 de dezembro de 2013, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93. Incumbirá ao DETRAN-DF providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 26 de março de 2013 – Assinam: José Alves Bezerra e Wagner Nascimento da Silva.

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A – Processo 055.042.459/2011 – Aditamento nº 25/2013. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.03.2013, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral, o prazo de vigência do contrato nº 20/2012, que tem por objeto contratação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a sustentação dos sistemas do DETRAN/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência que deu origem a presente contratação, obedecendo ainda ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2011 e na Proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Ajuste como se transcritos fossem. Dotação Orçamentária: fonte: 220; função: 06; Subfunção: 126; Programa: 6008; Meta: 2557; SubTítulo: 2564; Elemento de Despesa: 339039. Data da assinatura: 19 de março de 2013 – Assinam: José Alves Bezerra e Marcos Vinicius Pinheiro Dib.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013.

Processo: 055.036.223/2012. A Pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do Pregão supracitado. Empresa vencedora – Item 1: HEALTY & SAFETY Distribuição Importação e Exportação de instrumentos de precisão Ltda., CNPJ 08.857.492/0001-48, valor global: R\$ 18.300,00.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
DANIELE DA HORA DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

Processo: 055.038.341/2012. A PREGOEIRA e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresa vencedora – DEISE LUIZA LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ 17.167.088/0001-33, valor global: R\$ 90.000,00.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
MARGARIDA MARIA VITORIANO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS.

Reconhecimento de dívida de despesas sem cobertura contratual. A vista das instruções contidas no Processo 430.001.462/2012 e o disposto nos artigos 29 e incisos II, IV, V, do artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010, c/c com Decreto nº 34.158, de 22/02/2013 e o disposto no art. 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003 e bem assim da Decisão TCDF nº 437/2012, RECONHEÇO a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento à GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, no valor de R\$ 86.284,32 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), cujo objeto refere-se a prestação de serviços de implantação de circuitos de comunicação, formando uma rede de serviços de telecomunicação, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) provendo o tráfego de dados, voz e imagem entre a Secretaria de Trabalho e suas unidades, bem como acesso à internet, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção, gerenciamento e monitoração de Rede Internet e Backbone, relativo ao período de 15/01/2013 a 14/02/2013, no Programa de Trabalho 11.122.6001.8517.7895, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.39. Brasília/DF, 27 de março de 2013. Cleonice Alves Leite - Subsecretária de Administração Geral.

Reconhecimento de dívida de despesas à vista das instruções contidas no Processo 430.000.236/2013 e o disposto nos artigos 29, incisos II, IV, V, artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento à SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 286.456,92 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se a locação de imóvel situado na SBN Quadra 02, Bloco K, 3º Subsolo – Brasília/DF, relativamente às faturas de novembro e dezembro do exercício de 2012, no Programa de Trabalho 11.122.6001.8517.7895 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Estado de Trabalho, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.92. Brasília/DF, 27 de março de 2013. Cleonice Alves Leite - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013.

Prestação de Serviço. Processo 098.004.109/2012 Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x DATA GRAPHICS INFORMATICA LTDA; Valor Total do Contrato: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204; Programa de Trabalho: 26.782.6216.4082.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 220, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00122, emitida em 04/02/2013, sob o Evento nº 400091, na modalidade Global; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura; Data da Assinatura: 07/03/2013; Signatários: Pela Transporte Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Diretor Geral MARCO ANTONIO CAMPANELLA e pela Contratada, MITUO MARCOS ITIROKA e LUIZ DA SILVA FREITAS JR II.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- Padrão nº 01/2002. Processo nº 0098-004392/2012 Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X INTERAGI TECNO-

LOGIA LTDA-ME CGC: 05.045.317/0001-68; Valor Total do Contrato: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204; Programa de Trabalho: 26.126.6010.1471.2496; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 220, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00148, emitida em 19/03/2013, sob o Evento nº 400091, na modalidade 13 – Pregão Presencial; Da Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20/03/2013; Signatários: Pela Transporte Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Diretor Geral MARCO ANTONIO CAMPANELLA e pela Contratada, REGNER DA SILVA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- Padrão nº 03/2002. Processo nº 0098-001451/2013 Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X ELE- VADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CGC: 00.026.986/0006-12; Valor Total do Contrato: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204; Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.0076; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00133, emitida em 08/03/2013, sob o Evento nº 400091, na modalidade 05 – Dispensa de Licitação; Da Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14/03/2013; Signatários: Pela Transporte Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Diretor Geral MARCO ANTONIO CAMPANELLA e pela Contratada, HELBERTH WAGNER BORGES DOS SANTOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2012
Processo: 0098.002.108/2012 Partes: DFTRANS X FUMACHU CHAVES E SEGURAN- ÇA ELETRÔNICA LTDA- EPP Objeto: Prorrogação do Contrato nº22/2012 Vigência: 12(doze) meses, Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a se refere o presente Termo Aditivo, Data de Assinatura: 01/03/2013. O Valor do Termo Aditivo R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais). Signatários: Pela Contratada MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA na Qualidade de Diretor Geral e pela Contratada FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Processo: 098.000.378/2013. Interessado: DFTRANS Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica que atua no ramo de Jornal, sendo de Grande Circulação, no âmbito do Distrito Federal, para serviços de assinatura, a exemplares de jornal, à autarquia Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia da contratação direta por inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fundamento no Artigo 25, caput, da referida lei, onde afirma que: Art. 25. “É inexigível a licitação quando houver invia- bilidade de competição”, conforme justificativa constante nos autos em epigrafe, fl 09/12 no valor R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Brasília/ DF, 27 de março de 2013. Marco Antonio Campanella - Diretor Geral.

Processo: 098.000.866/2013. Interessado: DFTRANS Assunto: Contrato de Pessoa Jurídica para a locação de 100 (cem) leitoras e gravadoras de cartões eletrônicos MIRAFE e licenças de software para a utilização do Transporte Urbano do Distrito Federal no Sistema de Bilhetagem Automático (SBA/DFTRANS). RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia da contratação direta por inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fundamento no Artigo 25, caput, da referida lei, onde afirma que: Art. 25. “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, conforme justifica- tiva constante nos autos em epigrafe, fl. 47/49 no valor R\$ 127.820,00 (cento e vinte sete mil, oitocentos e vinte reais). Brasília/DF, 27 de março de 2013. Marco Antonio Campanella - Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação para a rodovia DF-001 no trecho entre a DF-430 e a DF-170. Processo nº 190.000.639/1996.

RETIFICAÇÃO
Na Ratificação de Dispensa de Licitação de 11 de março de 2013, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, página 109, ONDE SE LÊ: “...TECAR-DF – Veículos e Serviços S/A...”, LEIA-SE: “... TECAM Caminhões e Serviços S/A...”

No Extrato do Contrato nº 009/2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 27/03/2013, página 77, ONDE-SE LÊ: “...VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/03/2014...”, LEIA- -SE: “...VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/06/2013 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 24/05/2013...”.

No Extrato do Contrato nº 010/2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 27/03/2013, página 77, ONDE-SE LÊ: “... VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/05/2013...”, LEIA-SE: “...VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/03/2014...”.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2012

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 113.004.003/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no sitewww.licitações-e.com.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2013.
MARTA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

O DER-DF comunica que fará realizar a sessão pública para entrega e abertura dos envelopes relativos à fase II da Pré-Qualificação nº 001/2012 – Proposta de Preços, com a participação das empresas Pré-Qualificadas.

Processo:	113.007878/2012
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2013
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Obra de implantação do trevo de triagem norte (TTN), remo- delação da ponte do Braghetto, reabilitação de pavimentos e adequação da capacidade de tráfego nas rodovias DF-002(ERN) e DF-007(EPTT).
Valor Estimado (R\$):	R\$ 98.098.366,38
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.786.6216.3056.0003 – Obras de implantação do trevo de triagem norte, fonte: 135.
Prazo Execução:	30 meses consecutivos
Nova Data/Hora Rece- bimento e Abertura:	08/04/2013 às 10h00min
Contatos:	Fone 3342-2083
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Edifício Sede do DER/DF, 2º andar, sala 208, Comissão Julgadora de Permanente - CJP
Retirada do Novo Edi- tal e Anexos:	Gerência de Licitações/GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov. br, gratuitamente.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: ITEM 01 - JÚLIO CÉSAR HENRIQUE ALVES – ME, no valor de R\$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais); ITENS 03, 05, 07, 08 e 09 – RODANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, no valor de R\$ 159.822,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais) e ITENS 01, 02 e 04 – CONSTRUTORA COMANDO E ENGENHARIA LTDA – ME, no valor de R\$ 8.961,00 (oito mil novecentos e sessenta e um reais), processo 113.003.698/2012.

Brasília/DF, 27 de março de 2012.
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 38.070.074/0001-77

Av. Jequitibá 155 - Águas Claras - Brasília - DF

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – **METRÔ-DF** vem submeter, à apreciação da Assemblêia Geral Ordinária, o Relatório de Atividades da Administração, juntamente com as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

I. APRESENTAÇÃO E SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS

O **METRÔ-DF** é uma Empresa Pública de Direito Privado, sob a forma de sociedade de ações, instituída pelo Artigo 1º da Lei GDF nº. 513, de 28 de julho de 1993, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, regida pela Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e integra a Administração Indireta do Distrito Federal na forma do Artigo 3º, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo os seguintes objetivos:

- Planejar, projetar, construir, operar e manter o sistema de transporte público coletivo sobre trilhos do Distrito Federal, assim como explorar comercialmente marcas, patentes, tecnologia, aluguéis de imóveis, propaganda e publicidade e serviços técnicos especializados, vinculados ou decorrentes de sua atividade produtiva.
- Organizar, fiscalizar, administrar e explorar as áreas lindeiras às vias metroviárias, absorvendo os recursos provenientes de atividades comerciais e imobiliárias nelas desenvolvidas.

II. OPERAÇÃO DO SISTEMA

Nas atividades realizadas de operação e manutenção, vinculadas às realizações finalísticas do **METRÔ-DF** no ano de 2012 podem-se destacar a ampliação da oferta do serviço do transporte público com a abertura ao público de 24 estações operacionais e a uma frota de 32 trens, e a implantação do sistema ATO (Automatic Train Operation) que entrou na fase de operação experimental nos ramais Ceilândia e Samambaia, tendo a expectativa de conclusão em todo o sistema ainda no primeiro semestre de 2013.

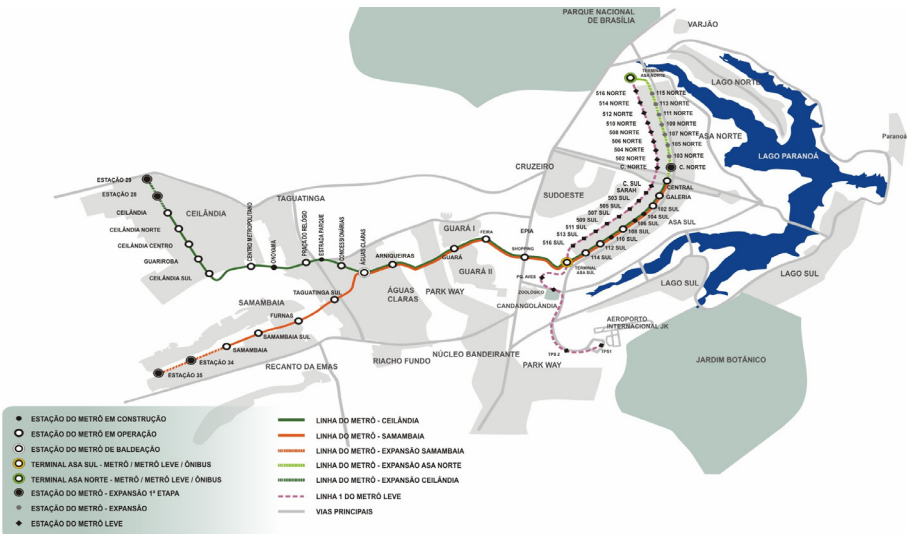
1. ESTAÇÕES OPERACIONAIS

Abaixo as estações e suas respectivas siglas são apresentadas em ordem a partir da estação Central e divididas por trecho.

Tronco		Ramal Ceilândia		Ramal Samambaia	
Central	CTL	Concessionárias	CON	Taguatinga Sul	TAS
Galeria dos Estados	GAL	Praça do Relógio	REL	Furnas	FUR
102 Sul	102	Centro Metropolitano	MET	Samambaia Sul	SAS
108 Sul	108	Ceilândia Sul	CES	Samambaia	SAM
112 Sul	112	Guariroba	GBA		
114 Sul	114	Ceilândia Centro	CEC		
Asa Sul	ASA	Ceilândia Norte	CEN		
Shopping	SHP	Ceilândia	CEI		
Feira	FEI				
Guará	GUA				
Arniqueiras	ARN				
Águas Claras	CLA				

2. PERCURSO DO SISTEMA OPERACIONAL

São aproximadamente 42 quilômetros de via comercial em uma configuração em Y, permitindo que a circulação ocorra com dois destinos diferentes a partir da estação Central (CTL): a Linha Verde que atende ao ramal Ceilândia com 32,6 km de extensão e 8 estações operacionais, e a linha Laranja que atende ao ramal Samambaia com 27,5 km de extensão e 4 estações operacionais. O trecho em comum é denominado de Tronco, possui 19,4 km e 12 estações operacionais, compreendendo o trecho de via entre a estação Central (CTL) e Águas Claras (CLA).



O sistema tem sua alimentação elétrica realizada por 17 subestações retificadoras que provêm alimentação de tração de 750 Vcc e a alimentação de corrente alternada em 13.8 Kvca para as estações.

A oferta de serviços é feita de acordo com a demanda atual, havendo diferenciação entre dias úteis, sábados, domingos e feriados. A oferta também varia ao longo do dia, conforme mostra a tabela a seguir:

3. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA OPERACIONAL

Descrição		Dezembro de 2012	Dezembro de 2011
Trechos de Operação Comercial	Linha Verde	CTL a CEI	CTL a CEI
	Linha Laranja	CTL a SAM	CTL a SAM
Extensão das vias em Operação Comercial		42 Km	42 Km
Número de estações em Operação Comercial		24	24
Dias de Operação		361	363
Horário de Funcionamento	Segunda a sexta-feira	06h - 23h30	06h - 23h30
	Sábado	06h - 23h30	06h - 23h30
	Domingo e Feriados	07h - 19h	07h - 19h
Segunda a sexta-feira	Horário do pico da manhã		06h - 09h
	Horário do pico da tarde		16h45 - 20h15
	Pico manhã	Headway no Tronco	3min40seg
		Headway nos Ramais	7min20seg
		Trens em operação	24
	Vale manhã	Headway no Tronco	7min20seg
		Headway nos Ramais	14min0seg
		Trens em operação	12
	Pico tarde	Headway no Tronco	3min40seg
		Headway nos Ramais	7min20seg
		Trens em operação	Até 24
	Vale tarde	Headway no Tronco	8min50seg
		Headway nos Ramais	17min0seg
		Trens em operação	10
Sábado	Horário do pico da manhã		06h - 09h15
	Horário do pico da tarde		16min45seg - 19h
	Pico manhã	Headway no Tronco	6min20seg
		Headway nos Ramais	12min40seg
		Trens em operação	14
	Vale diurno	Headway no Tronco	8min45seg
		Headway nos Ramais	17min40seg
		Trens em operação	10
	Pico tarde	Headway no Tronco	7min20seg
		Headway nos Ramais	14min40seg
		Trens em operação	12
	Vale noite	Headway no Tronco	11min
		Headway nos Ramais	21min
		Trens em operação	8

Domingos e feriados	Headway no Trono	11min	11min
	Headway nos Ramais	22min	22min
	Trens em Operação	8	8
Frota		32	32
Velocidade média dos trens		45 km/h	45 km/h
Velocidade máxima da via		80 km/h	80 km/h
Viagens programadas/dia	Segunda a sexta-feira	375	336
	Sábado	250	260
	Domingo	132	149
Quilometragem percorrida no ano		3.609.698	3.474.814
Total de usuário transportados por ano		38.926.515	39.567.369
Total de viagens realizadas		111.045	109.712
Capacidade dos trens (8 passageiros/m ²)	Trens série 1000	1400	1400
	Trens série 2000	1356	1332
Índice de passageiros por quilômetro (IPK)		10,78	11,39
Taxa de Ocupação		25,85	28,18
Subestações retificadoras - SR ativas		17	17
Tarifa unitária	Segunda a sexta-feira	R\$ 3,00	R\$ 3,00
	Sábado - domingo - feriado	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Fonte: OPE/OPCO

4. OPERAÇÕES ESPECIAIS E EVENTOS DIFERENCIADOS

- Feriado 1º de janeiro de 2012 – Não houve Operação neste dia.
- Greve dos metroviários em janeiro - De 02/01 a 17/01 houve Operação Comercial diferenciada em razão da greve dos Metroviários com circulação de 9 trens nos picos e 6 trens nos vales.
- Houve Operação diferenciada no dia 12/02 das 06h00 às 21h00 em atendimento à solicitação do Tribunal Superior Eleitoral.
- Carnaval – Houve Operação diferenciada nos dias 20 a 22/02 devido ao período de Carnaval. No dia 20/02 ocorreu das 06h00 às 23h30, com 12 trens nos horários de pico e 8 trens nos horários de vale. No dia 21/02 ocorreu das 06h00 às 23h30 com 8 trens. No dia 22/02 ocorreu das 06h00 às 23h30 com 12 trens no início da Operação, 15 trens no pico da manhã, 12 trens no vale da tarde, 24 trens no pico da tarde e 12/8 trens no vale da noite.
- Houve Operação diferenciada no dia 11/03 para o Concurso do Senado das 6h às 22h com 8 trens.
- Greve dos metroviários em abril - Devido à greve dos metroviários de 19/04, o Metrô funcionou com redução no quadro operativo e no número de trens circulando, 14 trens nos horários de pico e 7 trens nos vales.
- Aniversário de Brasília – Houve Operação diferenciada no dia 21/04 das 07h às 19h e circulação de 14 trens.
- Dia de Pentecostes - Devido às festividades de Pentecostes, nos dias 26 e 27/05 houve Operação diferenciada. No dia 26/05 houve a ampliação do horário até as 00h com circulação de 8 trens no horário ampliado. No dia 27/05 houve a ampliação do horário até as 21h também com circulação de 8 trens.
- Feriado de Corpus Christi - No dia 07/06 a Operação ocorreu das 06h00 às 23h30 com 12 trens no vale diurno (06h00 às 16h00), 24 trens no pico da tarde e 12/8 trens no vale noturno.
- Greve dos rodoviários – Houve Operação diferenciada no dia 05/07 de 05h30 às 23h30.
- Feriado do Dia da Independência do Brasil - No feriado de 07 de setembro houve Operação diferenciada de 07h às 19h.
- 12 de outubro – Nas festividades do dia de Nossa Senhora Aparecida houve operação diferenciada das 07h00 às 00h00.
- Teste do Sistema ATO – Não houve Operação no dia 11/11 devido aos testes de implantação do Sistema ATO.
- Operação Experimental do Sistema ATO – A partir do dia 03/12 o sistema ATO entrou em operação experimental nos trechos entre as estações Águas Claras, Ceilândia e Samambaia.

A Operação comercial do **METRÔ-DF** iniciou o ano de 2012 operando de segunda a sábado nos horários de 6h às 23h30 com tarifa plena, e aos domingos e feriados de 07h às 19h com tarifa reduzida. Em 25/06/2012 foi implementado um novo Programa Horário com ajustes no headway e pequena redução no número de viagens em todos os dias da semana.

5. VIAGENS REALIZADAS

Viagens	até 25/06	após 25/06
Dias úteis	378 viagens	372 viagens
Sábados	251 viagens	249 viagens
Domingos	133 viagens	131 viagens

Alteração no Programa Horário

No período de janeiro a novembro de 2012 o **METRÔ-DF** realizou um número menor de viagens em relação ao mesmo período em 2011. Muito embora o total de viagens programadas tenha apresentado acréscimo, na ordem

de 0,24%, o total de viagens realizadas diminuiu em 1,76%. O principal fator para essa redução foi a greve dos metroviários em janeiro, onde apenas 70,75% das viagens foram realizadas.

Desconsiderando janeiro, uma média de 98,26% das viagens foram realizadas nos meses de fevereiro a novembro, valor superior aos 97,52% apresentados no mesmo período no ano anterior.

2012				2011		
Programadas		Realizadas	%	Programadas	Realizadas	%
Janeiro	9.852	6.970	70,75	9.185	9.117	99,26
Fevereiro	9.165	8.951	97,67	8.776	8.581	97,78
Março	10.147	9.962	98,18	9.564	8.359	87,40
Abril	9.344	9.065	97,01	9.455	9.373	99,13
Mai	10.012	9.875	98,63	9.867	9.734	98,65
Junho	9.637	9.481	98,38	9.600	9.497	98,93
Julho	9.874	9.797	99,22	9.983	9.897	99,14
Agosto	10.076	9.953	98,78	10.330	10.250	99,23
Setembro	9.162	9.053	98,81	9.873	9.700	98,25
Outubro	9.890	9.636	97,43	9.861	9.697	98,34
Novembro	9.091	8.957	98,53	9.494	9.343	98,41
Dezembro	9.466	9.345	98,72	10.085	6.164	61,12
Total	115.716	111.045	95,96	116.073	109.712	94,52

A greve iniciada em dezembro de 2011 e finalizada em 17/01/12 apresentou impacto significativo no total de usuários transportados no primeiro trimestre do ano. A média de usuários transportados no primeiro trimestre de 2012 representa 90,51% do realizado no primeiro trimestre de 2011.

No segundo trimestre houve um aumento no número de usuários transportados especialmente no mês de maio. No terceiro trimestre houve uma leve redução na média de usuários transportados, representando 99,07% em relação a 2011.

Segundo os dados fornecidos pela área comercial, até dezembro de 2012, foram transportados 38.926.515 passageiros, assim distribuídos:

6. QUANTIDADE DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

	2012	2011
Janeiro	2.353.785	3.051.095
Fevereiro	2.903.469	3.228.987
Março	3.555.257	3.232.754
Abril	3.159.388	3.172.353
Mai	3.559.651	3.553.879
Junho	3.309.547	4.464.232
Julho	3.321.715	3.241.492
Agosto	3.558.914	3.673.732
Setembro	3.286.035	3.540.983
Outubro	3.513.872	3.471.438
Novembro	3.283.009	3.378.657
Dezembro	3.121.873	2.557.767
Total	38.926.515	39.567.369

III. IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF

Importantes projetos de modernização estão sendo desenvolvidos no **METRÔ-DF**:

- Contratação de empresa para lançamento de cabos de fibra óptica com o intuito de dobrar a capacidade de transmissão de dados;
 - Elaboração de termo de referência para modernização do sistema de transmissão de dados, o qual não foi licitado ainda;
 - Modernização do Sistema de Radiocomunicação do Metrô, com termo de referência entregue;
 - Acompanhamento e auxílio técnico na implantação do sistema de mídia da TV Minuto em estações;
 - Modernização do sistema de alimentação auxiliar, com aquisição de nobreaks e baterias, cujo termo de referência foi entregue em outubro;
 - Elaboração de especificação para retrabalho em disjuntores de média tensão (15 kV);
 - Testes com diversas lâmpadas de LED para sinaleiros, buscando o melhor custo-benefício para uma solução de modernização;
 - Elaboração de projeto para modernização do sistema de CFTV, cujo termo de referência ainda encontra-se em elaboração.
- Destacam-se, aqui, as atividades desenvolvidas relacionadas aos diversos projetos sob responsabilidade do **METRÔ-DF**:

a) Contrato nº. 001/92 – Consórcio Brasmetrô – Implementação da Linha 1 Metrô-DF

O ano de 2012 foi marcado pelos trabalhos desenvolvidos no sentido de encerrar o Contrato nº. 001/92 – MC/NOVACAP – pactuado entre a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF e o Consórcio Brasmetrô no ano de 1992.

Vários esforços foram demandados para realizar o fechamento de um contrato de tamanho vulto e complexidade, acompanhamento e fechamento de valores medidos e pagos no período de 2001 a 2012, formulação e confecção de planilhas demonstrativas dos valores medidos e pagos e processamento e encaminhamento das medições.

b) Contrato nº. 014/2009 – Alstom – Aquisição de 12 novos trens e modernização da frota existente

Acompanhamento do Contrato nº. 014/2009 – pactuado entre a empresa Alstom Brasil e Energia e Transporte Ltda e o **Metrô-DF**, que realizou os serviços de Modernização da Frota série 1000, contrato este que tem financiamento junto ao BNDES.

Importante citar que foram aplicadas multas a essa empresa em decorrência do atraso na entrega da Modernização da Frota.

E foram realizados os trabalhos de conciliação dos valores pagos por Nota de Débito com as Notas Fiscais no Contrato em atendimento ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

c) Contrato nº. 017/2009 – Elevadores Otis

Aquisição de 22 Escadas Rolantes – Prorrogação do Contrato, aguardando obras de adequação da Estação Arniqueiras.

d) Contrato nº. 023/2011 – Descartes

Conclusão dos serviços de Levantamento Topográfico da Expansão da Linha 1 do **Metrô-DF**.

e) Contrato nº. 025/2011 – Carmine De Cesare

Conclusão dos serviços de Levantamento Geofísico com Radar de Penetração (GPR) - Expansão da Linha 1 do **Metrô-DF**.

f) Contrato nº. 027/2011 – TVA Construções e Locação de Equipamentos Ltda

Conclusão dos serviços de reforma do bloco “B” do CAO para implantação da Lanchonete.

g) Contrato nº. 005/2012 – Engevix

Serviços Técnicos Especializados para a Revisão do Projeto Funcional-Operacional e para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo das Obras Cíveis e dos Sistemas Fixos para a Expansão do **Metrô-DF**, com assinatura do Contrato realizada no mês de julho/2012, deu-se andamento a Revisão do Projeto Funcional-Operacional e ao Projeto Básico.

Atendimento ao Ministério das Cidades no detalhamento das Cartas Consulta referente aos projetos de Expansão da Linha 1 nos Trechos Asa Norte, Ceilândia e Samambaia;

h) Contrato nº 006/2012 – ABNT – Aquisição de Normas Técnicas

Com relação ao Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, com a exclusão do projeto da Matriz da Copa 2014, e sua inclusão no PAC Mobilidade Grandes Cidades, nova documentação foi encaminhada à CEF, visando prorrogação do contrato de operação de crédito para o Trecho 1 – Aeroporto JK ao Terminal Asa Sul.

Além disso, foi criado um Grupo de Trabalho visando à elaboração do Termo de Referência para a contratação de Estudos e Projetos para a Linha 1 do VLT e a elaboração de Nota Técnica para subsidiar a Carta consulta que visa obtenção de financiamento junto ao BNDES para compra de veículos.

IV - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

1. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Companhia conta atualmente com o quadro de pessoal conforme demonstrativo a seguir:

Quadro de Pessoal em dezembro 2012 e em dezembro de 2011

Empregados		Atividade Meio		Atividade Fim		TOTAL		VAR (12/11) %
		Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com emprego em comissão	Sem emprego em comissão	2012	2011	
Empregos Permanentes		97	90	168	673	1028	1085	-5,25
Requisitados	Órgãos do GDF	15	0	0	0	15	10	1,50
	Órgãos fora do GDF	07	0	0	0	07	06	1,67
Comissionados sem vínculo		43	0	0	0	43	46	6,52
Cedidos		00	08	0	11	19	22	-13,64
TOTAL		162	98	168	684	1112	1169	-4,88

Total de Pessoal Admitido em 2012 e 2011

Áreas			Total de Empregados
EXERCÍCIO	MEIO	FIM	
2012	23	7	30
2011	30	12	42

Total de Pessoal Demitido em 2012 e 2011

Áreas			Total de Empregados
EXERCÍCIO	MEIO	FIM	
2012	26	61	87
2011	41	63	104

Apesar da redução da evasão, as vacâncias acumuladas ao longo dos últimos anos têm impactado diretamente o efetivo de profissionais do **METRÔ-DF**, principalmente pelo fato de ter sido o nosso último concurso público realizado em 2009 (apenas para alguns empregos). Com vistas a recompor o quadro de pessoal, o **METRÔ-DF** buscou a realização de Concurso Público para contratação imediata e, ainda, formação de cadastro de reserva, sendo acolhida tal proposta pelo Conselho de Administração da Empresa e, posteriormente, aprovada pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal – CPRH.

O **METRÔ-DF** procurou acelerar o processo de regularização fundiária em atendimento ao item III, da Decisão Ordinária do TCDF nº. 5110/2005, com a sanção pelo Governador do Distrito Federal das Leis nº. 4.807/2012 e 4.967/2012 envolvendo os lotes do Centro Administrativo e Operacional do **METRÔ-DF** e o lote da Estação Estrada Parque, todos em Águas Claras – DF, perfazendo 523.348 m² de área e avaliação de R\$ 281.467.000,00.

2. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A capacitação e o desenvolvimento de Recursos Humanos para o sistema de transporte metroviário reveste-se de fundamental importância na medida em que visa, em última instância, à otimização do sistema e, consequentemente à melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados ao usuário.

No ano de 2012, foi firmado o contrato nº 031/2011 com o SENAI-DF, que tornou possível formar e capacitar grande parte dos empregados do **Metrô-DF**. Por meio do contrato, foram oferecidos diversos cursos na área de informática, do básico ao avançado, e o grande destaque dessa parceria foi o Curso de Formação de Gestores, que formou todos os Gestores da Companhia nos módulos 01 e 02.

2.1 – Programa Bolsa-Estágio

Este programa consiste em ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho destinado a estudantes que estejam cursando o ensino médio e superior, capacitando-os para atuar no mercado de trabalho.

R\$1,00			
Exercício	Parceiro	Nº de estagiários	Investimento anual
2012	CIEE	50	314.047
2011	CIEE	35	205.261

2.2 – Programa Jovem Aprendiz

O Programa Jovem Aprendiz destina-se a estudantes cuja faixa etária vai de 14 a 24 anos e tem características semelhantes ao Bolsa-Estágio. Atualmente o **METRÔ-DF** conta com jovens em processo de aprendizagem profissional atuando em todas as diretorias.

R\$1,00			
Exercício	Parceiro	Nº de aprendizes	Investimento anual
2012	Obras Socias Jerônimo Candinho	98	248.622
2011	Obras Socias Jerônimo Candinho	74	811.935

3 – MEDICINA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

O **METRÔ-DF** tem primado na execução de diversas ações voltadas para a saúde e a segurança dos empregados. Em especial, os programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO).

3.1 – AÇÕES DESENVOLVIDAS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

O serviço de Medicina e Segurança do Trabalho disponibilizado aos empregados do **METRÔ-DF** tem por objetivo protegê-los contra acidentes e doenças do trabalho de maneira a garantir a sua saúde e o bem-estar.

Nesse sentido nosso empenho têm se voltado a ações preventcionistas com o desenvolvimento anual dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, realização de Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT em conjunto com as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA

3.2 - MEDICINA DO TRABALHO

No decorrer de 2012, a ARHS, no setor de Medicina do Trabalho realizou exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais), diagnóstico de acidentes de trabalho, perícia de atestados médicos, encaminhamento de empregados ao INSS, avaliações clínicas e procedimentos de diversos de enfermagem do trabalho, conforme planilha abaixo:

Discriminação	Nº de procedimentos	
	2012	2011
1. Atestados Homologados sem Perícia	401	176
2. Encaminhamento ao INSS	74	81
3. Exame de Retorno ao Trabalho	98	40
4. Análise Preliminar de Riscos das Instalações Elétricas	36	35
5. Procedimentos e Registros de Enfermagem	4.801	4.268
6. Perícia Médica Interna	3.510	3.138
7. Exames Periódicos	401	530
8. Consulta e Avaliação Clínica Ocupacional	89	94
TOTAL	9.410	8.362

V.ASPECTOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

1 - RECEITA DO SERVIÇO PRESTADO X PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

No exercício de 2012, foram transportados 38.926.515 passageiros, sendo 1.459.825 gratuidades que não geraram Receita. No exercício de 2011, foram transportados 39.567.369 passageiros, sendo 3.027.705 gratuidades que não geraram Receita. No exercício de 2012, com a diminuição da gratuidade, na ordem de -51,78%, contribuiu para a Companhia apresentar uma melhoria na performance das vendas dos serviços prestados por passageiros.

DESCRIÇÃO	RECEITA – R\$ 1,00					PASSAGEIROS TRANSPORTADOS COM BASE NA TARIFA					RECEITA POR PASSAGEIRO RS		VARIACÃO RECEITA (%) PASSAGEIROS
	2012	A/V %	2011	A/V %	A/H % (12/11)	2012	A/V %	2011	A/V %	A/H % (12/11)	2012	2011	
1.VALE TRANSPORTE	411.530	0,39	288.459	0,31	42,66	151.769	0,39	124.189	0,31	22,21	2,71	2,32	16,81
2. FLEX	4.554.797	4,32	1.178.339	1,28	286,54	1.679.774	4,32	507.306	1,28	231,12	2,71	2,32	16,81
3. MULTÍPLO	2.358.222	2,23	2.167.320	2,36	8,81	869.694	2,23	933.088	2,36	-6,79	2,71	2,32	16,81
4. UNITÁRIO	45.743.516	43,34	38.904.348	42,33	17,58	16.869.854	43,34	16.749.342	42,33	0,72	2,71	2,32	16,81
5. ESTUDANTE	9.878.101	9,36	6.473.882	7,05	52,58	3.642.967	9,36	2.787.176	7,05	30,70	2,71	2,32	16,81
6.ADMINISTRAÇÃO	527.755	0,50	751.148	0,82	-29,74	194.632	0,50	323.389	0,82	-39,81	2,71	2,32	16,81
7.GRATUIDADES	3.958.394	3,75	7.032.568	7,65	-43,71	1.459.825	3,75	3.027.705	7,65	-51,78	2,71	2,32	16,81
8. FACIL	38.119.022	36,11	35.108.602	38,20	8,57	14.058.000	36,11	15.115.174	38,20	-6,99	2,71	2,32	16,81
9.TOTAL DAS VENDAS	105.551.337	100,00	91.904.666	100,00	14,85	38.926.515	100,00	39.567.369	100,00	-1,62	2,71	2,32	16,81

2 -CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO X PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

DESCRIÇÃO	CUSTO - R\$1,00					PASSAGEIROS TRANSPORTADOS COM BASE NA TARIFA			CUSTO POR PASSAGEIRO RS		VARIACÃO CUSTO PASSAGEIRO AH % (12/11)
	2012	A/V %	2011	A/V %	AH % (12/11)	2012	2011	AH % (12/11)	2012	2011	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO PARA CUSTEIO	180.593.219	61,02	175.244.452	63,15	3,05	38.926.515	39.567.369	-1,62	4,64	4,43	4,74
CUSTO COM RECURSOS PRÓPRIOS	115.347.815	38,98	102.268.208	36,85	12,79	38.926.515	39.567.369	-1,62	2,96	2,58	14,72
CUSTO TOTAL	295.941.034	100,00	277.512.660	100,00	6,64	38.926.515	39.567.369	-1,62	7,60	7,01	8,42

*Excluído do custo a despesa com depreciação.

Com o recurso do repasse financeiro a Companhia apresentou aumento no custo por passageiro transportado no exercício de 2012, na ordem de 4,74% (em 2011 foi a maior na ordem de +28,41).

Com recurso próprio a Companhia apresentou um aumento no custo por passageiro transportado no exercício de 2012, na ordem de 14,72% (em 2011 foi a maior 4,67%).

No geral a Companhia apresentou um aumento no custo por passageiro transportado no exercício de 2012, na ordem de +6,64% (em 2011 foi a maior de +26,18%).

3 -EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária da Companhia está assim apresentada:

RS1,00

RECURSOS APLICADOS								
DISCRIMINAÇÃO	FONTE DO TESOURO DISTRITAL							
	2012	A/V %	2011	A/V %	2010	A/V %		
1. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	75.426.895	41,77	70.250.518	40,09	58.416.868	43,88		
2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.666.937	51,31	100.868.956	57,56	64.338.405	48,33		
3. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	12.494.403	6,92	4.065.594	2,32	10.196.890	7,66		
4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.984	0,00	59.384	0,03	172.904	0,13		
5. SUBTOTAL	180.593.219	100,00	175.244.452	100,00	133.125.067	100,00		
6. INVESTIMENTOS	18.510.468	100,00	93.255.341	100,00	166.135.983	100,00		
7. TOTAL	199.103.687	100,00	268.499.793	100,00	299.261.050	100,00		
DISCRIMINAÇÃO	FONTE PRÓPRIA							
	2012	A/V %	2011	A/V %	2010	A/V %		
1. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4.073.951	4,03	3.578.324	4,12	4.740.297	5,61		
2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.635.037	88,67	71.429.711	82,33	78.049.539	92,45		
3. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	7.383.737	7,30	11.749.806	13,55	1.637.464	1,94		
4. SUBTOTAL	101.092.725	100,00	86.757.841	100,00	84.427.300	100,00		
5. INVESTIMENTOS	4.919	100,00	1.694.519	100,00	2.123.621	100,00		
6. TOTAL	101.097.644	100,00	88.452.360	100,00	86.550.921	100,00		
7. TOTAL GERAL	300.201.331	100,00	356.952.153	100,00	385.811.971	100,00		
DEPENDÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO								
FONTES	2012	A/V %	2011	A/V %	2010	A/V %	VARIACÃO SOBRE O TOTAL DO CUSTEIO	
							A/H (12/11) %	A/H (12/11) %
TESOURO DO DISTRITO FEDERAL	180.593.219	64,11	175.244.452	66,88	133.125.067	61,19	-4,14	9,30
PRÓPRIA	101.092.725	35,89	86.757.841	33,12	84.427.300	38,81	8,36	-14,66
TOTAL	281.685.944	100,00	262.002.293	100,00	217.552.367	100,00	7,51	20,43

O demonstrativo mostra a participação do Tesouro do Distrito Federal no Custo Operacional da Companhia, em 2010 era de 61,19%, em 2011 era de 66,88% e no exercício de 2012 foi de 64,11%. No exercício de 2011 em relação ao exercício de 2010, houve um aumento de Repasse Financeiro para custeio, na ordem de 9,30%. Em relação ao custo total, no exercício de 2012, houve uma redução de -4,14% do repasse financeiro recebido comparativamente ao exercício de 2011.

A utilização do Recurso Próprio em 2012, nas Despesas de Custeio, foi de 16,52% maior que no exercício de 2011.

4 -EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os ingressos financeiros ocorridos no exercício de 2012 tiveram como principal fonte o Tesouro do Distrito Federal. Os demais ingressos foram oriundos da Receita de Recursos Próprios. A execução Financeira da Companhia evoluiu como segue:

R\$1,00					
EXECUÇÃO FINANCEIRA	2012	A/V %	2011	A/V %	VARIACÃO A/H (12/11) %
1. SALDO INICIAL - SUPERAVIT	1.274.721	100,00	1.109.865	100,00	14,85
2. INGRESSOS	295.334.176	100,00	361.824.275	73,97	-18,38
REPASSE RECEBIDO	185.598.994	4,81	267.640.135	25,55	-30,65
. SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO	14.203.139	1,20	92.435.683	2,67	-99,98
Distrito Federal	3.547.395	3,61	9.670.590	22,87	-63,32
BNDES	10.655.744		82.765.093		-87,13
. CUSTEIO:		58,03		100,00	
Distrito Federal	171.395.855	37,16	175.204.452	26,03	-2,17
.RECURSOS PRÓPRIOS	109.735.182	35,75	94.184.140	25,40	16,51
Prestação de Serviços - liquido	105.576.138	0	91.916.356	0,07	14,86
Aplicação Financeira	0	1,41	269.323	0,54	-100,00
Outras Receitas	4.159.044	0	1.954.413	0,01	112,80
Receita de Capital	0		44.048		-100,00

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Em Reais um)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/2010	2.213.625.293	177.480.471	(342.199.815)	2.048.905.949
Integralização de Capital Lucro Líquido do Exercício Reservas de Incentivos Fiscais		- 93.677.379	49.633.485 (93.677.379)	49.633.485 -
SALDO FINAL 31/12/2011	2.213.625.293	271.157.850	(386.243.709)	2.098.539.434
Integralização de Capital Prejuízo Líquido do Exercício Reservas de Incentivos Fiscais	271.157.765	(271.157.765)	(48.958.964) (15.022.798)	0 0
SALDO FINAL 31/12/2012	2.484.783.058	15.022.883	(450.225.471)	2.049.580.470

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Em Reais um)

	2012	2011 (reclassificado)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços Prestados	105.576.138	91.916.356
Receitas Diversas	<u>4.159.044</u>	<u>1.954.413</u>
	109.735.182	93.870.769
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados	(3.963.920)	(4.094.913)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>105.771.262</u>	<u>89.775.856</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
OPERAÇÃO:		
Pessoal	33.592.679	32.630.057
Encargos Sociais	11.365.579	10.947.921
Material	486.395	148.134
Serviços de Terceiros	39.986.260	31.587.188
Energia de Tração	21.670.195	17.389.950
Depreciação	49.043.518	48.500.975
Gastos Gerais	<u>6.453.637</u>	<u>6.115.483</u>
	(162.598.263)	(147.319.708)
MANUTENÇÃO:		
Pessoal	4.798.304	4.450.914
Encargos Sociais	1.621.940	1.494.122
Material	8.351.551	15.107.363
Serviços de Terceiros	115.067.579	111.169.779
Depreciação	9.755.997	9.738.513
Gastos Gerais	<u>550.613</u>	<u>497.947</u>
	(140.145.984)	(142.458.638)
COMERCIAL		
Pessoal	1.116.179	915.714
Encargos Sociais	377.485	309.502
Material	1.095.655	1.617.812
Serviços de Terceiros	8.282.464	7.238.627
Depreciação	36.193	26.178
Gastos Gerais	<u>137.830</u>	<u>108.763</u>
	(11.045.806)	(10.216.596)
	<u>(313.790.053)</u>	<u>(299.994.942)</u>
	(208.018.791)	(210.219.086)
PREJUÍZO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRAÇÃO:		
Pessoal	19.150.882	18.329.638
Encargos Sociais	6.477.832	6.157.349
Material	1.080.247	393.219
Serviços de Terceiros	12.298.022	9.067.569
Depreciação	519.322	435.684
Gastos Gerais	<u>1.979.706</u>	<u>1.759.774</u>
	(41.506.011)	(36.143.233)
Receitas Financeiras (deduzidas das Despesas)	0	193.488
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS:		
Repasse Fianceiro	199.103.687	268.499.793
Subvenções Recebidas para Investimento	19.330.126	94.537.037
Despesas de Capital	<u>(18.515.387)</u>	<u>(94.949.860)</u>
	199.918.426	268.086.970
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(49.606.376)	21.918.139
Outras Receitas	10.230.974	34.297.416
Outras Despesas	<u>(9.583.562)</u>	<u>(6.582.070)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(48.958.964)</u>	<u>49.633.485</u>
Lucro (Prejuízo) por ação (Em R\$)	1,86	2,11

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Método Indireto

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Em Reais um)

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais:	(48.958.964)	49.633.485
Depreciação		
Resultado na baixa do Ativo Imobilizado	59.355.030	58.701.350
Provisão para Contingência	9.105	44.363
Outras provisões	584.114	952.940
Subvenção para Investimento	(1.925.744)	2.266.033
Aumento de Ativos	(15.022.797)	(93.677.379)
Aumento de Passivos	758.593	(3.387.901)
	<u>(1.342.707)</u>	<u>0</u>
VARIAÇÃO NO ATIVO CIRCULANTE	<u>(6.543.370)</u>	<u>14.532.891</u>
Créditos em Circulação	(17.422.096)	9.803.730

Estoques	11.013.848	(8.268.544)
Títulos e Valores	578	15.258
Despesas Antecipadas	<u>(29.566)</u>	<u>(139)</u>
	(6.437.236)	1.550.305
VARIAÇÃO NO PASSIVO CIRCULANTE		
Depósitos	(1.943.072)	2.100.772
Restos a Pagar Processado	(12.334.856)	14.667.466
Restos a Pagar Não Processado	<u>16.356.241</u>	<u>(13.660.194)</u>
	2.078.313	3.108.044
APLICAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Depósitos Judiciais	<u>(836.508)</u>	<u>(32.085)</u>
	(836.508)	(32.085)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(11.738.801)</u>	<u>19.159.155</u>
	(11.738.801)	19.159.155
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações no Ativo Imobilizado	(15.022.797)	(96.104.037)
	(15.022.797)	(96.104.037)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Reserva de Incentivos Fiscais	<u>15.022.797</u>	<u>93.677.379</u>
	15.022.797	93.677.379
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA	<u>(11.738.801)</u>	<u>16.732.497</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27.375.619	10.643.122
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	15.536.818	<u>27.375.619</u>
VARIAÇÃO NO CAIXA	<u>(11.738.801)</u>	<u>16.732.497</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)

(Em Reais um)

	2012	2011
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receita de Serviços	105.576.138	91.916.356
Outras Receitas	4.159.044	1.954.413
Receita Não Operacional	<u>810.475</u>	<u>391.071</u>
	110.545.657	94.261.840
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custo dos Serviços Prestados	(195.662.521)	(190.121.389)
Despesas Administrativas	(15.357.975)	(12.173.502)
Despesas Não Operacionais	<u>(163.063)</u>	<u>(368.765)</u>
	(211.183.559)	(202.663.656)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(100.637.902)	(108.401.816)
(-) RETENÇÕES		
Depreciação	(59.355.030)	(58.701.350)
Constituição de Provisões	<u>758.593</u>	<u>952.940</u>
	(58.596.437)	(57.748.410)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	(159.234.339)	(166.150.226)
VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO		
Receitas Financeiras		
Repasse Financeiro	0	269.323
Subvenções para Investimento	180.588.300	202.102.631
	<u>19.330.126</u>	<u>93.677.379</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>199.918.426</u>	<u>296.049.333</u>
	40.684.087	129.899.107
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Empregados		
Financiadores	70.447.495	61.799.364
Governo	0	75.835
	<u>19.195.556</u>	<u>18.390.423</u>
	89.643.051	80.265.622
Lucro (prejuízo) do Exercício		
	(48.958.964)	49.633.485
TOTAL		
Valor adicionado médio por empregado R\$	<u>40.684.087</u>	<u>129.899.107</u>
	36,751	110,740

BALANÇO SOCIAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011 (INFORMAÇÃO ADICIONAL)

(Em Reais um)

1 - BASE DE CÁLCULO		2012		2011	
RECEITA LÍQUIDA (RL)		105.771.262		89.775.856	
RESULTADO OPERACIONAL (RO)		(49.606.376)		49.611.179	
FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA (FPB)		78.500.880		75.235.218	
VALOR ADICIONADO TOTAL (VAT)		40.684.087		129.899.107	
2 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA		2012		2011	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:		Valor	AV %	Valor	AV %
EMPREGADOS		70.447.495	73,16	61.799.364	47,57
GOVERNOS		19.195.556	47,18	18.390.423	14,16
FINANCIAMENTOS		0	0,00	75.835	0,06
ACIONISTAS		(48.958.964)	(20,34)	49.633.485	38,21
TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO		40.684.087	100,00	129.899.107	100,00
3 - RECURSOS HUMANOS		2012		2011	
3.1 REMUNERAÇÃO		VALOR		VALOR	
FOLHA DE PAGAMENTO:		58.658.044		56.326.323	
* EMPREGADOS		51.702.377		50.964.882	
* ADMINISTRADORES (CHEFES/DIRETORES)		6.955.667		5.361.441	
RELAÇÃO ENTRE A MAIOR E A MENOR REMUNERAÇÃO					
* EMPREGADOS			10,37		9,37
* ADMINISTRADORES (CHEFES/DIRETORES)			2,57		2,6
3.2 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Valor	% sobre FPB	Valor	% sobre RL
ENCARGOS SOCIAIS		19.842.836	25,28	18.908.894	25,13
ALIMENTAÇÃO		11.654.710	14,85	9.796.464	13,02
TRANSPORTE		869.720	1,11	831.761	1,11
SAUDE		5.293.490	6,74	3.787.295	5,03
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		52.837	0,07	65.594	0,09
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		377.684	0,48	118.717	0,16
CRECHE OU AUXÍLIO CRECHE		1.890.408	2,41	1.334.286	1,77
MÃO DE OBRA CONTRATADA		1.268.846	1,62	924.647	1,23
TOTAL		41.250.531	52,56	35.767.658	47,54
3.3 COMPOSIÇÃO DO CORPO FUNCIONAL		2012		2011	
Nº DE EMPREGADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO		1.112		1.169	
Nº DE ADMINISTRADORES (CHEFE/DIRETOR)		58		57	

Nº DE ADMISSÕES		30			42	
Nº DE DEMISSÕES		87			104	
EMPREGADOS NEGROS NO FINAL DO EXERCÍCIO		132			139	
EMPREGADOS CEDIDOS NO FINAL DO EXERCÍCIO		22			22	
EMPREGADOS REQUISITADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO		18			16	
EMPREGADOS TERCEIRIZADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO		1.434			945	
EMPREGADOS DE LICENÇA NO FINAL DO EXERCÍCIO		49			42	
Nº DE ESTAGIÁRIOS NO FINAL DO EXERCÍCIO		50			38	
Nº DE EMPREGADOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS NO FINAL DO EXERCÍCIO		47			43	
Nº DE JOVEM APRENDIZ		98			74	
Nº DE EMPREGADOS POR SEXO:						
* MASCULINO		863			911	
* FEMININO		249			262	
Nº DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA:						
* MENORES DE 18 ANOS		0			0	
* DE 18 A 35 ANOS		633			735	
* DE 36 A 60 ANOS		458			417	
* ACIMA DE 60 ANOS		21			21	
* IDADE MÉDIA		34,89			37,95	
Nº DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE:						
* ANALFABETOS		0			0	
* COM ENSINO FUNDAMENTAL		39			44	
* COM ENSINO MÉDIO		662			737	
* COM ENSINO TÉCNICO		53			53	
* COM ENSINO SUPERIOR		294			346	
* PÓS-GRADUADOS		56			39	
* MESTRADO		7			6	
* DOUTORADO		1			1	
PERCENTUAL DE OCUPANTES DE CARGOS DE CHEFIA, POR SEXO:						
* MASCULINO		69,00%			77,66%	
* FEMININO		31,00%			22,34%	
3.4 CONTINGÊNCIAS E PASSIVOS TRABALHISTAS	Valor	2012		Valor	2011	
Nº DE PROCESSOS TRABALHISTAS MOVIDOS CONTRA A ENTIDADE		946			843	
TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO		37			43	
VALOR TOTAL DE INDENIZAÇÕES DEPOSITADAS POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA		2.414.772			1.210.429	
4. INTEIRAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO		2012			2011	
4.1 PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		% EXCELENTE/BOM			% EXCELENTE/BOM (*)	
INDICADORES DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO						
* COMUNICAÇÃO VISUAL NAS ESTAÇÕES		93,80			0	
* EMISSÃO DE AVISOS SONOROS NAS ESTAÇÕES		76,90			0	
* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO		78,80			0	
* TEMPO DE ESPERA NA BILHETERIA		84,40			66,08	
* ATENDIMENTO DO BILHETEIRO		85,10			75,40	
* INTERVALO ENTRE TRENS		70,60			43,56	
* FACILIDADE NO EMBARQUE E DESEMBARQUE		81,00			68,74	
* CONFORTO NO INTERIOR DOS TRENS		74,10			55,55	
* ILUMINAÇÃO DA ESTAÇÃO		89,60			95,26	
* LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESTAÇÕES		98,10			96,08	
* LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TRENS		96,30			88,22	
* ACESSIBILIDADE A DEFICIENTES NAS ESTAÇÕES E NOS TRENS		70,90			67,55	
* TEMPO DE VIAGEM		83,80			70,09	
* ATENDIMENTO DOS EMPREGADOS NAS ESTAÇÕES		90,00			86,02	
* SEGURANÇA NO SISTEMA		86,20			82,07	
* AVALIAÇÃO GERAL (MÉDIA)		7,86			7,44	
5. OCORRÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		2012			2011	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		1.420			1.136	
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALARES ENCAMINHADOS		2.494			2.374	

(*) Pesquisa de 2010

Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva

Diretora-Presidente

Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes

Diretor Técnico

Fernando Andrade Sollero

Diretor de Operação e Manutenção

Simone Miguel da Silveira

Diretora de Administração

Alberto Castillo de Siqueira

Diretor Financeiro e Comercial

José Eduardo Duque Moreira

Contador CRC-DF nº 001563/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Em Reais um)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - **Metrô-DF**, criada pelo Decreto nº. 15.308, de 15 de dezembro de 1993, é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, regida pela legislação federal e legislação aplicável às sociedades por ações.

A Companhia entrou em operação comercial em 24 de setembro de 2001 e tem por objeto o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo sobre trilhos no Distrito Federal, bem como, a exploração comercial de marcas, patentes, tecnologia, aluguéis de imóveis, espaço físico, publicidade e serviços técnicos especializados, vinculados ou decorrentes de sua atividade produtiva.

O Metrô-DF está operando aproximadamente 42 quilômetros de via, tendo transportado, no exercício de 2012, 38.926.515 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil e quinhentos e quinze) passageiros, no ano de 2011, foram transportados 39.567.369 passageiros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o Governo do Distrito Federal aportou recursos no montante de R\$ 15.022.798 (R\$ 93.677.379 em 2011) a título de Subvenção para Investimento convertendo em futuro aumento de capital, e, R\$ 171.395.855 (R\$ 175.204.452 em 2011) a título de repasse financeiro para custeio.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei das Companhias por ações (Lei nº. 6.404/76, Leis nº. 9.457/97 e Lei nº. 10.303/01) e observância das mudanças de práticas contábeis adotada no Brasil, introduzidas pela Lei nº. 11.638/07 e Lei 11.941/09, legislação fiscal e atendimento de normas contábeis emitidas por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, dentre os quais a elaboração e apresentação de:

- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Disponibilidades e Aplicações Financeiras

A Companhia considera como disponibilidade os saldos de Caixa, Depósitos em Bancos e Recursos Vinculados (vide nota 4).

Créditos em Circulação

Englobam as contas a receber com Devedores por Fornecimentos-Faturados, com Recursos Especiais e Créditos Diversos a Receber, até o encerramento do balanço, registrados de acordo com o regime de competência (vide nota 5).

Estoques

Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição.

Investimento

Os Investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995. (vide nota 6).

Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações acumuladas também corrigidas até àquela data. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em conta a vida útil econômica dos bens, cujas taxas são as consagrada no mercado para as Empresas Ferroviárias e Metroviárias. (vide nota 6).

Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos avaliando possíveis mudanças operacionais ou tecnológicas que indiquem deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Recursos Especiais a Liberar

Englobam as obrigações registradas em Restos a Pagar Processados e não Processados. (vide nota 7).

Provisões

Englobam as obrigações a pagar a empregados registrados como direitos de férias e encargos sociais sobre férias, até o encerramento do balanço, registrados de acordo com o regime de competência (vide nota 8).

Provisão para Contingências

Esta obrigação é constituída mediante a avaliação de riscos prováveis, determinados por assessores jurídicos da Companhia para as causas cíveis, trabalhistas e tributárias (vide nota 9).

Outros Direitos e Obrigações

Demais ativos e passivos circulantes não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis.

Receitas e Despesas

As receitas auferidas nas bilheterias são reconhecidas no ato da venda. As oriundas do Cartão Vale Transporte, Múltiplo e Flex e as despesas, pelo regime de competência.

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

O total das disponibilidades encontra-se abaixo demonstrado:

	2012	2011
Caixa	744.014	365.201
Bancos Conta Movimento:		
Conta Única - METRÔ-DF	0	13.928.716
Conta Única – GDF	11.306.167	12.174.576
Arrecadação	423.311	684.103
Movimento	78.965	124.515
	11.808.443	26.911.910
Aplicações Financeiras	78.501	35.364
Recursos Vinculados	3.005.860	63.144
TOTAL	3.084.361	98.508
	15.636.818	27.375.619

NOTA 5 - CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

Estão assim classificados:

	2012	2011
Recursos Especiais a Receber	13.504.693	1.719.316
Créditos Diversos a Receber	6.057.696	729.100
Recursos Vinculados	1.126.247	818.123
TOTAL	20.688.636	3.266.539

NOTA 6 – ATIVO PERMANENTE

Está assim classificado:

	ANOS DE VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL DEPRECIAÇÃO %	2012	2011
INVESTIMENTO				
Participações Societárias	-	-	76.804	76.804
IMOBILIZADO				
ADMINISTRATIVO:				
Equipamentos, Aparelhos e Utensílios	10	10	1.571.730	1.452.518
Equipamentos para Processamento de Dados	5	20	1.504.589	1.365.948
Mobiliário em Geral	10	10	2.594.801	1.951.244
Outras Imobilizações	10	10	171.359	118.100
			5.842.479	4.887.810
(-) Depreciação Acumulada			(3.057.739)	(2.503.905)
			2.784.740	2.383.905
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO				
Bens Móveis			1.198.949	1.433.214
			1.198.949	1.433.214
			3.983.689	3.817.119
OPERACIONAL:				
Complexo de Manutenção	50	2	502.833.304	492.345.292
Estações	60	1,66	308.714.030	307.816.595
Estrutura de Via Permanente	20	5	364.957.287	364.957.287
Túneis e Trincheiras	125	0,8	345.997.133	345.997.133
Poços e Passarelas de Acesso	60	1,66	43.345.206	43.345.206
Veículos de Tração Mecânica	5	20	648.115	800.395
Pontes e Viadutos	125	0,8	40.457.679	40.457.679
Sistema de Energia	50	2	140.704.420	140.476.090
Sistema de Sinalização e Controle	50	2	134.061.104	133.855.738
Sistema de Telecomunicações	50	2	34.287.336	34.287.336
Sistema de Bilhetagem - SBE	50	2	1.870.591	1.844.924
Sistema de Material Rodante	30	3,33	522.733.798	432.041.828
Torno Rodeiro	30	3,33	7.308.082	7.307.799
			2.447.918.085	2.345.533.302
(-) Depreciação Acumulada			(475.694.540)	(417.047.302)
			1.972.223.545	1.928.486.000
ESTUDOS E PROJETOS:				
Estudos e Projetos - VLT			3.459.506	3.459.506
SISTEMA DE BILHETAGEM				
Sistema de Bilhetagem - SCAP			26.309.790	26.309.790
SISTEMA DE MATERIAL RODANTE				
Veículos Ferroviários			0	79.327.629
OBRAS EM ANDAMENTO:				
Exercício Anterior:				
Complexo de Manutenção			0	21.818.094
Obras Cíveis - VLT			17.214.110	17.214.110
			17.214.110	39.032.204
Exercício Corrente:				
Complexo de Manutenção			5.496.567	791.395
Estações			153.511	897.435
Sistema de Energia			0	228.330
Sistema de Sinalização e Controle			941.407	205.367
Material Rodante			8.431.312	0
			15.022.797	2.122.527
			32.236.907	41.154.731
			62.006.203	150.251.656
TOTAL GERAL			2.038.290.241	2.082.631.579

A Companhia possui laudo emitido pelo Grupo de Trabalho Especial - GTE, para tombamento das Obras do **Metrô-DF**, designado pela Instrução de Serviço- IN nº. 282/2001 PRE, de 20/11/2001. A especificação do prazo de vida útil econômica para cálculo da depreciação, desde o início de suas operações, foi considerado o prazo de vida útil e aplicada taxas de Depreciação já consagrada

para as Empresas Ferroviárias e Metroviárias. Os bens do ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado anualmente e concluiu-se pela não existência de indicadores de perda de valor. As depreciações incorridas no imobilizado são alocadas no custo dos serviços prestados e nas despesas administrativas.

NOTA 7 – RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR

Estão assim apresentados:

	2012	2011
Restos a Pagar Processados	7.578.783	19.913.638
Restos a Pagar Não Processados	17.887.913	1.531.673
TOTAL	25.466.696	21.445.311

NOTA 8 – PROVISÕES

Estão assim apresentadas:

	2012	2011
Férias	4.464.254	5.253.947
INSS	1.205.349	1.418.566
FGTS	357.140	420.316
T O T A L	6.026.743	7.092.829

NOTA 9 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade discute judicialmente algumas causas cíveis e trabalhistas que entende indevidas. A provisão para Contingências está registrada no montante de R\$ 8.921.240 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais), para atender as eventuais perdas decorrentes das ações em curso. O valor apropriado é considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas envolvendo as ações em curso.

Estão assim apresentadas:

	2012	2011
Obrigações – Processo Cíveis	1.074.258	2.292.551
Obrigações – Processo Trabalhistas	3.110.356	2.034.131
Subtotal	4.184.614	4.326.682
Fornecedores (Decreto Nº. 27.959/2007)	4.736.626	4.010.444
T O T A L	8.921.240	8.337.126

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES DO PASSIVO - NÃO CIRCULANTE

Estão assim apresentadas:

	2012	2011
Fornecedores (Decreto Nº. 27.959/2007)	13.037.923	13.037.923
Fornecedores Diversos	671.507	2.014.215
T O T A L	13.709.430	15.052.138

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2012, o Capital Social era constituído por R\$ 26.355.357 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 94,28 (noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) cada, perfazendo um montante de R\$ 2.484.783.058. A composição acionária da Companhia nessa mesma data era a seguinte:

Capital Social:

Participação Acionária			
Quantidade de Ações		Capital Social	
Acionistas	Integralizadas	Integralizado	%
DF	26.353.357	2.484.594.498	99,9924116
CEB	400	37.712	0,0015177
BRB	400	37.712	0,0015177
TERRACAP	400	37.712	0,0015177
TCB	400	37.712	0,0015177
NOVACAP	200	18.856	0,0007588
CAESB	200	18.856	0,0007588
TOTAL	26.355.357	2.484.783.058	100,0000000

O valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 77,77 (em 2011 foi de R\$ 89,38).

Composição das Reservas de Capital e Lucros:

Reservas de Lucros:

	2012	2011
Reservas de Incentivos Fiscais	15.022.883	271.157.850
T O T A L	15.022.883	271.157.850

A administração da Companhia está propondo à assembléia dos acionistas, com base no Art. 195 –A, que altera o Art. 2º da Lei nº 6.404/1976, que parcela do Lucro Líquido seja transferida para a conta de Reservas de Incentivos Fiscais, visando futuro aumento do Capital Social.

NOTA 12 – EFEITOS TRIBUTÁRIOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2012	2011
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(48.958.964)	49.633.485
EXCLUSÕES:		
Subvenção Recebida para Investimento	(15.022.798)	(93.677.379)
Subvenção a Receber para Investimento	(4.307.328)	(819.658)
PREJUÍZO FISCAL	(68.289.090)	(44.863.552)

As subvenções recebidas durante o exercício para investimento, por força de Lei, são registradas como receita e integram o resultado do exercício. Na apuração do Lucro Real do exercício, as subvenções, por não serem tributadas, são deduzidas do Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício, cujo resultado é um Prejuízo Fiscal Realizado, conforme destacado acima.

NOTA13–COBERTURADE CONTRATOSDE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS

O **METRÔ-DF** mantém apólices de seguros contratados junto às principais seguradoras do país definidas por licitação e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2012 a sua posição em a seguinte:

APÓLICE	VENCIMENTO	VALOR COBERTURA	MODALIDADE
745119140	08/06/2014	1.249.519	Executante Construtor – TC/BR TECNOLOGIA
0207450203045	17/04/2014	9.062.030	Executante Construtor – VIA ENGENHARIA
0207450203046	17/04/2014	9.062.030	Executante Construtor – MENDES JÚNIOR
0207450199911	17/04/2014	19.419.804	Executante Construtor – ASLTOM BRASIL
0207450190726	07/05/2013	16.269.874	Executante Construtor – ALSTOM BRASIL
0307450182838	28/12/2014	685.178	Executante Prestador de Serviços – TACOM

Brasília, 31 de dezembro de 2012.

Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva
Diretora-Presidente

Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes
Diretor Técnico

Fernando Andrade Sollero
Diretor de Operação e Manutenção

Simone Miguel da Silveira
Diretora de Administração

Alberto Castillo de Siqueira
Diretor Financeiro e Comercial

José Eduardo Duque Moreira
Contador CRC-DF nº 001563/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF
Brasília

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada

apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentados para fins de comparação foram examinados por outros auditores independentes que emitiram em 20 de janeiro de 2012 o “Relatório dos Auditores Sobre as Demonstrações Contábeis” sem ressalva ou parágrafo de ênfase.

SOMA – AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS
CRC-DF nº 000378/O
ZAIDA MARIA MACHADO ALBEA
CONTADORA CRC-DF nº 007625/O-O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião ordinária realizada nesta data, e examinado os balancetes mensais do Exercício de 2012, bem como Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e Notas Explicativas, tudo elaborado de acordo com o previsto na Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei n.º 11.638/07, Medida Provisória n.º 449/08, Decreto n.º 14.572/92 e, ainda considerando o teor do Relatório sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela empresa SOMA – AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS, datado de 18/02/2013, concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas da Companhia.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013.

ÉDDI YAMAMURA
KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO
ROGÉRIO GUEDES SOARES
JOSÉ MÁRIO TRANQUILLINI NÉRY
ANTÔNIO MARCÉLIO DA SILVA

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
223ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012. ENCAMINHAMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no inciso VII do art. 15 do Estatuto Social c/c a atribuição prevista nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso XII do art. 2º do Regimento Interno do Colegiado, examinou a Prestação de Contas da Companhia, relativa ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2012, contemplando o Relatório de Atividades da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, tudo elaborado de acordo com a Lei nº. 6.404/76, alterada pela Lei nº. 11.638/07, a Medida Provisória nº. 449/08 e o Decreto nº. 14.572, de 30/12/92 e, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, elaborado pela empresa **SOMA – AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS**, datado de 18/02/2013, bem assim do Parecer do Conselho Fiscal, emitido em 19/02/2013.

Após concluir que as peças estão em ordem e adequadas, **decide** recomendar o seu encaminhamento à deliberação da Assembléia Geral Ordinária de acionistas.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
DAVID JOSÉ DE MATOS
ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
PERPÉTUA LÚCIA NEVES CORDEIRO
MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA JÚNIOR
ELEUZITO DA SILVA REZENDE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013. LICITACOES-E

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação da empresa MSTECH TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME, para o lote 1 – câmeras fotográficas digitais, filmadoras e acessórios - por descumprimento dos subitens 8.1.8, 8.1.4 e 9.2.2.4 do Edital. Ficam convocadas as empresas, conforme consta no sistema eletrônico Licitações-e, e as demais que vierem a ser classificadas em detrimento daquelas, para apresentar sua proposta de preços e os documentos de habilitação para o referido lote, no prazo estabelecido no item 8.1 do Edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Aquisição do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, 155, Águas Claras, Brasília/DF.

LARISSA ALMEIDA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO PARA A 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 3º da Lei Complementar Nº 800, de 27 de janeiro de 2009 e pelo inciso II do Art. 13º do Anexo Único do Decreto Nº 30.766 de 01 de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 17ª Reunião Ordinária do CAF, a realizar-se no dia 05 de abril de 2013, às 9:30 h., na sede da SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, 2º andar.

GERALDO MAGELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, torna público o Extrato Demonstrativo dos Ingressos e Desembolsos (origens e aplicações) dos recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, referente ao 1º bimestre do exercício de 2013.

1º BIMESTRE DE 2013
FUNDO DE CURTO PRAZO

DATA	EVENTO	MOVIMENTO	
31/12/2012	Saldo Anterior		7.107.580,25
31/01/2013	Rendimento de Aplicação Financeira	39.357,13	
28/02/2013	Rendimento de Aplicação Financeira	29.620,28	
28/02/2013	Disponibilidade Final 1º bimestre		7.176.557,66

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012. (*)
OBJETO:– Registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 008/2012-CPL/FJZB, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos dos processo nº 196.000.253/2012. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. VENCEDORAS: AGROVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME e DA TERRA COMERCIAL E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. José Belarmino da Gama Filho – Diretor-Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 57, de 20/03/13, página 46.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012.
OBJETO:– Registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 007/2012-CPL/FJZB, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos dos processo nº 196.000.297/2012. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. VENCEDORAS: DA TERRA COMERCIAL E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME. José Belarmino da Gama Filho – Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 196.000.045/2013, cujo objeto é o pagamento de 05 (cinco) inscrições para os servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - DF, RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, mat. 264.268-9, ELTON SANTOS CARDOSO, mat. 264.266-2, FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 262.919-4, JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, mat. 261.308-5 e FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, mat. 80.059-7 participarem do “CURSO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES PARA ORGÃOS PÚBLICOS”, que se realizará na cidade de Brasília - DF, no período de 14 e 15 de março, solicitando providências para sua publicação no DODF, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, com fundamento legal no artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFIQUEI em 13 de março de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. José Belarmino da Gama Filho, Diretor-Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010.
Processo: 094.000.660/2010. Partes: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF e AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: o presente Aditivo tem por objetivo alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato 22/2010, que trata do valor, excluindo das despesas da locação do imóvel o valor de R\$ 850.013,32 (oitocentos e cinquenta mil, treze reais e trinta e dois centavos), referentes ao Condomínio. DA RETIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X e demais disposições da Lei nº

8.666/1993. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DO VALOR: o valor global do contrato atualmente é de R\$ 6.561.086,16 (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); com a dedução de R\$ 850.013,32 (oitocentos e cinquenta mil, treze reais e trinta e dois centavos), referentes ao Condomínio, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 5.711.072,84 (cinco milhões, setecentos e onze mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008.
Processo: 094.000.255/2008. Partes: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF e BRASIL TELECOM S/A. Objeto: alterar a Denominação Social da contratada de BRASIL TELECOM S/A para OI S.A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2012, item 7.15, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ano XXXVIII, nº 38, Parte V, pág. 19, do dia 28 de fevereiro de 2012. DA RETIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 508/2008 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2008.
Processo: 094.000.887/2007. Partes: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF e VIVO S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se proceda à finalização do novo procedimento licitatório, a contar de 03 de março de 2013, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA RETIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 047/2008 – SUCOM/SEF e Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2013, ou até que se proceda à finalização de novo procedimento licitatório, limitada a 02 de março de 2014. DO VALOR: o valor anual estimado do presente Aditivo é de R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais), o valor mensal estimado é de R\$ 1.222,50 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 2013NE00040, UO: 21203; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSOS: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e ADALMIR JOAQUIM ASSEF, Administradores.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009.
Processo: 094.000.027/2009. Partes: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF e BRASIL TELECOM S/A/ Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2013 a 23 de março de 2014, nos termos do art. 57, inciso II de Lei nº 8.666/93 e alterar a Denominação Social da contratada de BRASIL TELECOM S/A para OI S.A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2012, item 7.15, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ano XXXVIII, nº 38, Parte V, pág. 19, do dia 28 de fevereiro de 2012. DA RETIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato a que se refere o presente Aditivo. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 38, pág. 09, de 25 de fevereiro de 2009, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2013. DO VALOR: o valor mensal estimado do presente Aditivo é de R\$ 2.258,77 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando um valor global estimado de R\$ 27.102,24 (vinte e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21203; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSOS: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS e ROBERTO TELES DE SOUSA, Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação profissional, para executar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “ProJovem Trabalhador – Juventude Cidadã” no Distrito Federal, com meta prevista para qualificar

4.522 pessoas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 11/04/2013. Processo 430.000.363/2011 – Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB. Valor estimado R\$ 8.339.454,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.
Brasília/DF, 27 de março de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013.
O PREGOEIRO após autorização da autoridade competente convoca as empresas credenciadas no Pregão Eletrônico nº 028/20013, para continuidade da fase competitiva de lances, processo 361.003.160/2012, cujo objeto é aquisição de material de expediente, a sessão será realizada até 09h00min do dia 15 de abril de 2013, exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325. Ressalta-se que foi procedida a reabertura de fase para início da disputa de lances visando a preservação do princípio da isonomia.
Brasília/DF, 27 de março de 2013.
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2012.
A PREGOEIRA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, processo 072.000.325/2012- EMATER, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.
Brasília/DF, 27 de março de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.
Processo: 220.000.151/2013. Partes: DF/SESP X ORIGINAL DEDETIZADORA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para o Complexo Ayrton Senna, Conjunto Aquático, Autódromo Nelson Piquet, Tenda, Ginásio Nilson Nelson, Ginásio Cláudio Coutinho, consoante o Projeto Básico e seus anexos de fls. 06/09 e a Proposta de fls. 02, que passam a integrar o presente Termo. Fundamento legal: O presente Contrato obedece ao disposto no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, do Decreto Distrital nº 33.662 de 15/05/2012, da Proposta da Contratada às fl. 02, da Justificativa de Dispensa de Licitação N.º 08/2013 de fls. 19/21, e do Projeto Básico e seus anexos de fls. 06/09. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 5.011, de 28 de dezembro de 2012. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00188, emitida em 20/03/2013, no valor de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Garantia: Fica dispensada a prestação de garantia para a execução contratual, na forma do art. 56 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Vigência: O contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20 de março de 2013. Signatários: pelo Distrito Federal, Julio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, Antônio dos Santos Oliveira, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.
Processo: 220.000.187/2013. Partes: DF/SESP X FN EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E DE SEGURANÇA LTDA. EPP Objeto: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de extintores de incêndio, consoante o Projeto Básico e seus anexos de fls. 11/14 e a Proposta de fls. 07, que passam a integrar o presente Termo. Fundamento legal: O presente Contrato obedece ao disposto no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, do Decreto Distrital nº 33.662 de 15/05/2012, da Proposta da Contratada às fl. 07, da Justificativa de Dispensa de Licitação N.º 06/2013 de fls. 19/21, e do Projeto Básico e seus anexos de fls. 11/14. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 5.011, de 28 de dezembro de 2012. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.811.6206.2425.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00189, emitida em 20/03/2013, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00190, emitida em 20/03/2013, no valor de R\$ 3.455,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Garantia: Fica dispensada a prestação de garantia para a execução contratual, na forma do art. 56 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Vigência: O contrato terá vigência de 60 dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20 de março de 2013. Signatários: pelo Distrito

Federal, Julio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, Francisco Nogueira Nunes, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002. (*)
Processo: 220.000.981/2012. Partes: DF/SESP X MC INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objetivo do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e reparos nas estruturas dos Espaços Esportivos e dos Centros Olímpicos instalados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal conforme especificações constantes no Item 1 – Do Objeto do Projeto Básico fls. 119/168 e ao Projeto Básico de Adesão, às fls. 04/96, observadas a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 9.841.197,58 (nove milhões oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 4.744, de 29 de dezembro de 2011 e a Lei Orçamentária do exercício seguinte. Parte despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1) Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 100, Conforme Nota de Empenho n.º 2012NE00399 emitida em 14/11/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Parte despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1) Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos:

100, Conforme Nota de Empenho n.º 2012NE00400 emitida em 14/11/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Fundamento legal: O presente Contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2011, do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Comando Militar da Amazônia, 12ª Região Militar do Hospital de Guarnição de Porto Velho, às fls. 119/168, realizado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001; Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001; Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002; Portaria nº 006, de 15 de outubro de 2003; Instrução Normativa MARE nº 08, de 04 de dezembro de 1998; aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e quantidades descritos no Projeto Básico de Adesão, às fls. 04/96, constante do processo administrativo n.º 220.000.981/2012. Vigência: O prazo de vigência do contrato será, inicialmente, de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser estendida, através de confecção de contrato, segundo a conveniência e o interesse da CONTRATANTE, por períodos sucessivos de até 12 (doze) meses não extrapolando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 19 de novembro de 2012. Signatários: pelo Distrito Federal, Julio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, Marcos Neves Bresaola, na qualidade de sócio.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF n.º 13, pág. 39, de 17/01/13.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Demolição de bancada de pedra - granito/mármore em geral	m²	380	R\$ 13,79	R\$ 5.240,20
2	Demolição de cobertura com telhas onduladas de fibrocimento.	m²	1.200	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
3	Demolição de concreto armado, com martelo rompedor	m³	20	R\$ 158,99	R\$ 3.179,80
4	Demolição de concreto simples, manual	m³	56	R\$ 73,20	R\$ 4.099,20
5	Demolição de divisórias de pedra - granito/mármore em geral	m²	450	R\$ 15,77	R\$ 7.096,50
6	Demolição de esquadrias em geral (portas, janelas, brises) incl. batentes	m²	350	R\$ 5,97	R\$ 2.089,50
7	Demolição de estrutura metálica incl desmontagem c/ reaproveitamento	m²	2.400	R\$ 20,50	R\$ 49.200,00
8	Demolição de forro de gesso incl. estrutura sustentação	m²	2.800	R\$ 5,54	R\$ 15.512,00
9	Demolição de parede de alvenaria sem reaproveitamento	m³	250	R\$ 24,89	R\$ 6.222,50
10	Demolição de paredes de gesso dry-wall	m²	3.500	R\$ 9,00	R\$ 31.500,00
11	Demolição de piso cerâmico incl. camada de regularização s/ lastro de concreto	m²	4.500	R\$ 12,00	R\$ 54.000,00
12	Demolição de piso cimentado, sobre lastro de concreto	m²	4.500	R\$ 6,50	R\$ 29.250,00
13	Demolição de piso de pedra - granito/mármore incl regularização s/ lastro de concreto	m²	800	R\$ 14,47	R\$ 11.576,00
14	Demolição de revestimento cerâmico	m²	3.500	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00
15	Demolição de revestimento de argamassa	m²	3.500	R\$ 4,85	R\$ 16.975,00
16	Demolição de revestimento de pedra - granito/mármore em geral	m²	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
17	Demolição de revestimento laminado.	m²	1.200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
18	Demolição de soleiras e/ou rodapés em geral	m	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
19	Desinstalação de aparelhos de iluminação, sanitários, e metais	un	385	R\$ 7,50	R\$ 2.887,50
20	Desinstalação de divisórias de madeira e/ou naval c/reaproveitamento	m²	850	R\$ 15,10	R\$ 12.835,00
21	Desinstalação de dutos incl. difusores de ar condicionado	m	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
22	Desinstalação de equipamento de ar condicionado incl. elétrica, quadros, dreno etc	un	350	R\$ 230,00	R\$ 80.500,00
23	Desinstalação de forro metálico e/ou fibra mineral em placas incl. estrutura sustentação	m²	1.100	R\$ 5,40	R\$ 5.940,00
24	Desinstalação de persianas	m²	645	R\$ 2,45	R\$ 1.580,25
25	Desinstalação de quadros de luz e força, de telecomunicações	un	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
26	Desinstalação de tubulações e/ou eletrodutos embutidos ou aparentes, incl. fiação e cabos	m	2.345	R\$ 6,75	R\$ 15.828,75
27	Remoção de entulho em caçamba metálica, inclusive carga manual e bota-fora	m³	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
28	Remoção de pisos em carpete	m²	2.400	R\$ 4,25	R\$ 10.200,00
29	Remoção de pisos vinílicos e/ou laminados	m²	3.810	R\$ 8,17	R\$ 31.127,70
30	Remoção de vidros (comum, temperado) em geral incl. perfis	m²	890	R\$ 3,29	R\$ 2.928,10
31	Tecido sintético TNT/Lona plástica p/ fechamento e proteção provisória diversas em obras.	m²	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
32	Serviço de alvenaria com bloco cerâmico furado 9x19x19 cm e=14 cm, argamassa mista de cal hidratada traço 1:2:8	m²	3.500	R\$ 22,00	R\$ 77.000,00
33	Bloco cerâmico furado 9x19x19 cm e=14 cm	mil	88	R\$ 424,00	R\$ 37.312,00
34	Serviço de alvenaria com tijolo comum 5x10x20 cm e=10 cm, com argamassa mista de arenoso traço 1:3:7	m²	800	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00
35	Tijolo comum 5x10x20 cm e=10 cm	mil	40	R\$ 487,00	R\$ 19.480,00
36	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação, ø = 15mm (1/2") a 25mm (1")	m	480	R\$ 3,98	R\$ 1.910,40
37	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação, ø = 32mm (1 1/4") a 50mm (2")	m	430	R\$ 6,22	R\$ 2.674,60
38	Servico de instacao de Calha de chapa galvanizada 24, desenvolvimento 50 cm	m	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
39	Calha de chapa galvanizada 24, desenvolvimento 50 cm	m	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
40	Serviço de instalação de cumeeira CRFS - telha ondulada 6mm incl juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
41	Cumeeira CRFS - telha ondulada 6mm	m²	300	R\$ 27,20	R\$ 8.160,00
42	Seviço de instalação de rufo de chapa galvanizada 24, desenvolvimento 50 cm	m	300	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00
43	Rufo de chapa galvanizada 24, desenvolvimento 50 cm	m	300	R\$ 37,72	R\$ 11.316,00
44	Serviço de instalação de telha ondulada de CRFS - Cimento Reforçado com Fio Sintético ondulada, 6mm incl juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00

45	Telha ondulada de CRFS - Cimento Reforçado com Fio Sintético ondulada, 6mm	m²	1.200	R\$ 28,97	R\$ 34.764,00
46	Serviço de instalação de Telha trapezoidal ou ondulada em aço galvanizado natural, espessura 0,50mm, altura até 40mm	m²	1.200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
47	Telha trapezoidal ou ondulada em aço galvanizado natural, espessura 0,50mm, altura até 40mm	m²	1.200	R\$ 48,07	R\$ 57.684,00
48	Serviço de regularização de base com argamassa impermeável	m²	860	R\$ 12,00	R\$ 10.320,00
49	Argamassa polimérica impermeável	m²	860	R\$ 74,07	R\$ 63.700,20
50	Serviço de impermeabilização com emulsão asfáltica(betuminosa a frio), preto com 4 camadas	m²	480	R\$ 21,27	R\$ 10.209,60
51	Frio asfalto(betuminosa), preto ou branco (Vedrapen ou similar)	m²	480	R\$ 45,00	R\$ 21.600,00
52	Serviço de impermeabilização com manta asfáltica aluminizada	m²	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
53	Manta asfáltica aluminizada esp 3,5mm	m²	1.000	R\$ 63,27	R\$ 63.270,00
54	Serviço de impermeabilização com manta asfáltica polimérica esp 4mm	m²	1.200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
55	Manta asfáltica polimérica.	m²	1.200	R\$ 49,97	R\$ 59.964,00
56	Serviço de instalação de bloco de concreto intertravado tipo pavi-s retangular - 20 x 10 cm - esp = 8 cm s/ coxim de areia	m²	1.460	R\$ 23,00	R\$ 33.580,00
57	Bloco de concreto intertravado tipo pavi-s retangular - 20 x 10 cm	m²	1.460	R\$ 48,00	R\$ 70.080,00
58	Serviço de instalação de piso cerâmico	m²	2.500	R\$ 26,07	R\$ 65.175,00
59	Cerâmica PEI5 40 X 40 fab. Eliane ou equivalente	m²	2.500	R\$ 58,00	R\$ 145.000,00
60	Argamassa C2	sc	625	R\$ 29,90	R\$ 18.687,50
61	Serviço de execução de piso cimentado desempenado, com juntas plásticas esp. 20mm	m²	2.500	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
62	Saco de Cimento 50 kg	und.	2.500	R\$ 19,07	R\$ 47.675,00
63	Junta plástica esp. 20mm	m	3.000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
64	Serviço de execução de contrapiso	m²	2.500	R\$ 35,01	R\$ 87.525,00
65	Areia lavada média	m³	120	R\$ 99,97	R\$ 11.996,40
66	Instalação de fita de piso anti-derrapante	m	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
67	Fita de piso anti-derrapante - ref. Safety Walk 3M ou similar	m	600	R\$ 11,58	R\$ 6.948,00
68	Instalação de piso em granito	m²	2.350	R\$ 59,87	R\$ 140.694,50
69	Piso em granito Branco Itaúna aprox. 60 x 60cm, acabamento polido	m²	2.350	R\$ 38,00	R\$ 89.300,00
70	Piso Granito Cinza Andorinha aprox. 60 x 60 cm, acabamento polido	m²	2.350	R\$ 35,00	R\$ 82.250,00
71	Serviço de instalação de manta vinílica semi-flexível	m²	4.000	R\$ 20,07	R\$ 80.280,00
72	Manta vinílica semi-flexível, fab. Tarkett Fadamac esp 2mm ou equivalente técnico	m²	4.000	R\$ 72,00	R\$ 288.000,00
73	Instalação de piso tipo porcelanato 40x40cm, fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	1.800	R\$ 31,57	R\$ 56.826,00
74	Porcelanato 40x40cm, fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	1.800	R\$ 74,77	R\$ 134.586,00
75	Instalação de piso tipo porcelanato 50x50cm, fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	1.200	R\$ 31,88	R\$ 38.256,00
76	Porcelanato 50x50cm, fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	1.200	R\$ 80,00	R\$ 96.000,00
77	Instalação de piso tipo porcelanato 60x60cm, fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	800	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
78	Porcelanato 60x60cm, fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	800	R\$ 139,00	R\$ 111.200,00
79	Serviço de regularização de piso	m²	5.500	R\$ 16,49	R\$ 90.695,00
80	Serviço de aplicação de resina impermeabilizante	m²	4.000	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
81	Resina impermeabilizante para piso manta vinílica	L	500	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
82	Serviço de assentamento de rodapé de granito	m	1.800	R\$ 13,50	R\$ 24.300,00
83	Rodapé de granito Cinza andorinha ou similar, h=10cm, e=2cm acab. boleado	m	900	R\$ 43,50	R\$ 39.150,00
84	Rodapé de granito Branco Itaúna ou similar, h=10cm, e=2cm acab. boleado	m	900	R\$ 49,30	R\$ 44.370,00
85	Serviço de instalação de revestimento de cerâmica esmaltada 30x30 cm.	m²	1.800	R\$ 26,00	R\$ 46.800,00
86	Cerâmica esmaltada 30x30 cm fab. Eliane ou equivalente técnico	m²	1.800	R\$ 50,00	R\$ 90.000,00
87	Serviço de chapisco interna/externo	m²	3.400	R\$ 4,20	R\$ 14.280,00
88	Serviço de instalação de revestimento de granito	m²	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
89	Granito cinza andorinha ou similar, e=2cm p/ revestimento de paredes, portais etc	m²	800	R\$ 200,00	R\$ 160.000,00
90	Serviço de instalação de revestimento de porcelanato ref. Eliane 40x40cm, ou equivalente técnico	m²	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
91	Porcelanato para revestimento de paredes ref. Eliane 40x40cm, ou equivalente técnico	m²	800	R\$ 89,74	R\$ 71.792,00
92	Serviço de reboco desempenado	m²	3.400	R\$ 16,63	R\$ 56.542,00
93	Serviço de instalação de divisória de gesso acartonado	m²	4.500	R\$ 24,49	R\$ 110.205,00
94	Divisória de gesso acartonado comum e=8cm	m²	4.500	R\$ 40,00	R\$ 180.000,00
95	Serviço de instalação de divisória de granito	m²	380	R\$ 35,00	R\$ 13.300,00
96	Divisória de granito cinza andorinha e=2cm	m²	380	R\$ 180,95	R\$ 68.761,00
97	Serviço de instalação de forro de fibra mineral	m²	3.800	R\$ 26,00	R\$ 98.800,00
98	Forro de fibra mineral, em placas de 625X625mm, esp 13mm ref. Armstrong ou similar	m²	1.400	R\$ 97,58	R\$ 136.612,00
99	Serviço de instalação de forro de gesso acartonado	m²	2.200	R\$ 18,00	R\$ 39.600,00
100	Forro de gesso acartonado RU (FGE), esp. 12,5mm ref. Knauf ou equiv. Técnico	m²	2.200	R\$ 61,28	R\$ 134.816,00
101	Serviço de instalação de porta e portal 2,10X0,60X0,15	und	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
102	Porta com portal 2,10X,60X0,15 completa com fechadura e dobradiça	und	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
103	Serviço de instalação de porta e portal 2,10X0,80X0,15	und	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
104	Porta com portal 2,10X,80X0,15 completa com fechadura e dobradiça	und	30	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
105	Serviço de instalação de porta e portal 2,10X0,90X0,15	und	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
106	Porta com portal 2,10X,90X0,15 completa com fechadura e dobradiça	und	20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
107	Serviço de instalação de corrimão e/ou guarda-corpo em duas barras de aço galvanizado incl montantes.	m	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
108	Corrimão e/ou guarda-corpo em duas barras de aço galvanizado incl montantes.	m	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00

109	Serviço de instalação de corrimão e/ou guarda-corpo em uma barra de aço galvanizado incl montantes.	m	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00
110	Corrimão e/ou guarda-corpo em uma barra de aço galvanizado incl montantes.	m	320	R\$ 105,00	R\$ 33.600,00
111	Serviço de instalação de esquadria de ferro em chapa dobrada com veneziana	m²	310	R\$ 50,00	R\$ 15.500,00
112	Esquadria de ferro em chapa dobrada com veneziana	m²	310	R\$ 270,00	R\$ 83.700,00
113	Serviço de instalação de perfil de alumínio "U" - 10X5mm	m	520	R\$ 3,00	R\$ 1.560,00
114	Perfil de alumínio "U" - 10X5mm	m	520	R\$ 12,00	R\$ 6.240,00
115	Serviço de instalação de porta corta-fogo, uma folha - 90x210cm, com batente e ferragens	un	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
116	Porta corta-fogo, uma folha - 90x210cm, com batente e ferragens	un	12	R\$ 889,88	R\$ 10.678,56
117	Serviço de instalação de película aplic. sobre vidro	m²	440	R\$ 22,00	R\$ 9.680,00
118	Película para aplic. sobre vidro, de segurança e controle solar, ref. 3M ou similar cor fumê gar. 3 anos	m²	440	R\$ 66,25	R\$ 29.150,00
119	Serviço de instalação de vidro cristal comum transparente, incolor, colocado em caixilho c/ baguetes de alumínio, e = 6 mm	m²	280	R\$ 22,00	R\$ 6.160,00
120	Vidro cristal comum transparente, incolor de 6 mm	m²	280	R\$ 102,00	R\$ 28.560,00
121	Serviço de instalação de vidro fantasia 4mm, aplicado com silicone	m²	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
122	Vidro fantasia 4mm	m²	180	R\$ 63,00	R\$ 11.340,00
123	Serviço de instalação de vidro temperado, transparente incolor, e=10mm (portas, e/ou painel fixo) incl. ferragens fixação	m²	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
124	Vidro temperado, transparente incolor, e=10mm (portas, e/ou painel fixo) incl. Ferragens	m²	480	R\$ 259,99	R\$ 124.795,20
125	Serviço de emassamento com massa acrílica - 2 demãos	m²	4.600	R\$ 10,75	R\$ 49.450,00
126	Massa acrílica	und	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
127	Serviço de emassamento com massa PVA - 2 demãos	m²	4.600	R\$ 9,40	R\$ 43.240,00
128	Massa PVA	und	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
129	Serviço de pintura esmalte sintético/grafite em estrutura metálica	m²	3.000	R\$ 13,56	R\$ 40.680,00
130	Tinta Esmalte sintético Lata 18L	und	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
131	Serviço de pintura com tinta acrílica acetinada, sem emassamento	m²	9.000	R\$ 15,40	R\$ 138.600,00
132	Tinta acrílica acetinada Lata 18L	und	300	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
133	Serviço de pintura com tinta acrílica para piso	m²	3.000	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00
134	Tinta acrílica Lata 18L	und	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
135	Serviço de pintura com tinta látex PVA sem emassamento	m²	9.000	R\$ 10,20	R\$ 91.800,00
136	Tinta látex PVA Lata 18L	und	300	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
137	Serviço de pintura verniz em madeira - 3 demãos	m²	400	R\$ 15,95	R\$ 6.380,00
138	Verniz Lata 12L	und	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
139	Serviço de aplicação de texturizado e /ou grafiato Fab. Coral ou similar	m²	8.000	R\$ 19,99	R\$ 159.920,00
140	Textura ou Grafiato Barrica 50kg	und	1.000	R\$ 107,99	R\$ 107.990,00
141	Serviço de aterramento completo, c/ 3 hastes de cobre alma de aço tipo Copperweld 5/8" x 3,0m, c/ conectores excl. cordoalha e cx insp.	un	60	R\$ 184,26	R\$ 11.055,60
142	Barra de cobre 2 x 1/4"	m	940	R\$ 125,07	R\$ 117.565,80
143	Serviço de instalação de bloco engate rápido 10 pares, ref. Krone ADC	un	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
144	Bloco engate rápido 10 pares, ref. Krone ADC	un	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
145	Serviço de instalação de disjuntor em quadro eletrico e protetor de surto	un	1.650	R\$ 3,30	R\$ 5.445,00
146	Disjuntor mini, monopolar ref. Siemens ou equivalente técnico de 10 a 32A - curva C	un	350	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
147	Disjuntor mini, tripolar ref. Siemens ou equivalente técnico de 10 a 40A - curva C	un	500	R\$ 53,81	R\$ 26.905,00
148	Disjuntor termomagnético 60A, tripolar, padrão europeu - curva C	un	120	R\$ 129,80	R\$ 15.576,00
149	Disjuntor termomagnético 80A, tripolar, padrão europeu - curva C	un	80	R\$ 256,51	R\$ 20.520,80
150	Dispositivo DR 25-30mA 2 pólos	un	300	R\$ 60,65	R\$ 18.195,00
151	Dispositivo DR 40-30mA 2 pólos	un	300	R\$ 101,07	R\$ 30.321,00
152	Dispositivo protetor de surto DPS 20kA, 275V, 440V, para fase/neutro, Clamper ou similar.	un	300	R\$ 63,80	R\$ 19.140,00
153	Dispositivo protetor de surto DPS 40kA, 275V, 440V, para fase/neutro, Clamper ou similar.	un	300	R\$ 87,90	R\$ 26.370,00
154	Serviço de instalação de quadros eletricos e de distribuição	un	116	R\$ 380,00	R\$ 44.080,00
155	Quadro de distribuição padrão telebrás - max 800x800x120mm	un	36	R\$ 235,50	R\$ 8.478,00
156	Quadro elétrico completo QAUT quadro automação, padrão.	cj	20	R\$ 2.385,00	R\$ 47.700,00
157	Quadro elétrico completo QDFL quadro distribuição força e luz - c/barramento e disp. proteção padrão.	cj	20	R\$ 3.780,00	R\$ 75.600,00
158	Quadro elétrico completo QFRL quadro força rede local - c/barramento e disp. proteção padrão.	cj	20	R\$ 3.240,00	R\$ 64.800,00
159	Quadro para montagem, com barramento 3P IP55 - 100x800x200	un	20	R\$ 838,71	R\$ 16.774,20
160	Serviço de instalação de interruptores	un	710	R\$ 3,80	R\$ 2.698,00
161	Interruptor e espelho, 3 seções, em caixa 4x2" de aço galvanizado	un	90	R\$ 25,75	R\$ 2.317,50
162	Interruptor e espelho, duas seções, em caixa 4x2" de aço galvanizado	un	120	R\$ 21,04	R\$ 2.524,80
163	Interruptor paralelo e espelho, uma seção em caixa 4x2" de aço galvanizado	un	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
164	Interruptor simples e espelho em caixa 4x2" de aço galvanizado	un	280	R\$ 18,08	R\$ 5.062,40
165	Interruptor simples em condutele 4x2" de alumínio	un	180	R\$ 19,10	R\$ 3.438,00
166	Serviço de instalação de Luminária de Embutir	un	2.170	R\$ 22,00	R\$ 47.740,00
167	Luminária circular de embutir com foco orientável ref. Itá fabr. Itaim ou equivalente técnico, p/ 1 lâmpada dicróica de 50W/12V, completa c/ transformador eletromagnético e lâmpada.	un	240	R\$ 61,10	R\$ 14.664,00
168	Luminária circular de embutir, ref. Pérola fabr. Itaim ou equivalente técnico, p/ 2 lâmpadas fluorescente compacta dupla (Dulux-4pinos) de 26W, completa com reator e lâmpadas	un	90	R\$ 207,80	R\$ 18.702,00
169	Serviço de instalação de Luminária de Sobrepor	un	280	R\$ 15,00	R\$ 4.200,00
170	Luminária circular de sobrepor, ref. Prata S fabr. Itaim ou equivalente técnico, p/ 2 lâmpadas fluorescente compacta dupla (Dulux-4pinos) de 26W, completa com reator e lâmpadas	un	90	R\$ 181,62	R\$ 16.345,80

171	Luminária completa de embutir, 2 x 32 W, ref: Lumicenter Lubw23gar ou equivalente, c/ soquetes, refletor, trava de segurança, reator eletrônico 220 V, c/ duas lâmpadas fluorescentes.	un	620	R\$ 175,00	R\$ 108.500,00
172	Luminária de embutir para forro de fibramineral 625x625 4x16W completa.	un	830	R\$ 59,00	R\$ 48.970,00
173	Luminária de sobrepor, com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w e furo para fixação e reator de alto rendimento. Ref.: IDL 2404, Indelpa ou tecnicamente equivalente.	un	130	R\$ 170,00	R\$ 22.100,00
174	Luminária fluorescente de embutir em forro modulado, 62,5 x 62,5 cm, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Defletor vazado com mesmo acabamento, iluminação indireta e difusa, p / 2 lâmpadas TC-L de 55W cada e reator	un	390	R\$ 182,00	R\$ 70.980,00
175	Luminária reforçada tipo tartaruga com lâmpada compacta 20 a 26W	un	60	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
176	Serviço de instalação de patch panel CAT 5e - 24 portas	un	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
177	Patch panel CAT 5e - 24 portas	un	60	R\$ 410,46	R\$ 24.627,60
178	Serviço de instalação de Plugs, réguas e tomadas	un	6.800	R\$ 2,20	R\$ 14.960,00
179	Plug macho RJ 45	un	1.000	R\$ 8,91	R\$ 8.910,00
180	Régua de tomadas com 6 un 2P + T padrão	un	90	R\$ 58,00	R\$ 5.220,00
181	Tomada 2P+T pino chato, 20A - 250V padrão NBR 14136	un	1.600	R\$ 17,97	R\$ 28.752,00
182	Tomada com placa 2P+T -20A universal cor vermelha	un	510	R\$ 20,78	R\$ 10.597,80
183	Tomada RJ-45 categ 5e	un	3.600	R\$ 16,88	R\$ 60.768,00
184	Serviço de lançamento de cabo elétrico por tubulação	m	70.100	R\$ 0,38	R\$ 26.638,00
185	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	32.400	R\$ 3,04	R\$ 98.496,00
186	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	13.200	R\$ 4,50	R\$ 59.400,00
187	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	8.000	R\$ 6,01	R\$ 48.080,00
188	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	6.000	R\$ 9,01	R\$ 54.060,00
189	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	4.000	R\$ 11,95	R\$ 47.800,00
190	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	2.000	R\$ 27,99	R\$ 55.980,00
191	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	2.000	R\$ 29,58	R\$ 59.160,00
192	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 0,6/1kV - 90°C	m	1.500	R\$ 35,48	R\$ 53.220,00
193	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 0,6/1kV - 90°C Classe 5	m	1.000	R\$ 74,49	R\$ 74.490,00
194	Serviço de lançamento de cabo elétrico do tipo PP	m	7.400	R\$ 0,56	R\$ 4.144,00
195	Cabo PP 3x1,5 mm² - 750V/70°C	m	3.400	R\$ 4,90	R\$ 16.660,00
196	Cabo PP 3x2,5 mm² - 750V/70°C	m	4.000	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
197	Serviço de lançamento de cabo telefônico por tubulação	m	8.200	R\$ 0,35	R\$ 2.870,00
198	Cabo telefônico CCI-50/4	m	3.000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
199	Cabo telefônico CI-50/10	m	3.000	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
200	Cabo telefônico CI-50/20	m	1.000	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
201	Cabo telefônico CI-50/30	m	800	R\$ 13,19	R\$ 10.552,00
202	Cabo telefônico CI-50/50	m	400	R\$ 15,40	R\$ 6.160,00
203	Serviço de lançamento de cabo UTP Cat 5 e guia organizador	m	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
204	Cabo UTP Cat 5e 4P, 24AWG 100 Ohms, ref. AMP ou Furukawa	m	20.000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
205	Guia organizadora de cabos em rack	un	100	R\$ 21,87	R\$ 2.187,00
206	Serviço de instalação de Acoplamentos, plugs, Box e caixas de passagem	un	8.945	R\$ 0,80	R\$ 7.156,00
207	Abraçadeira tipo copo 3/4"	un	4.000	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
208	Acoplamento em painel p/ eletrocalha 150x100mm	un	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
209	Acoplamento em painel p/ eletrocalha 150x50mm	un	290	R\$ 3,14	R\$ 910,60
210	Acoplamento em painel p/ eletrocalha 200x100mm	un	280	R\$ 3,95	R\$ 1.106,00
211	Adaptador tipo plug AC p/ tomada 2P+T 20A - 250V padrão NBR 14136	un	580	R\$ 12,78	R\$ 7.412,40
212	Box curvo de alumínio Ø 1/2"	un	110	R\$ 11,30	R\$ 1.243,00
213	Box curvo de alumínio Ø 3/4"	un	160	R\$ 14,16	R\$ 2.265,60
214	Box reto de alumínio Ø 1"	un	800	R\$ 10,55	R\$ 8.440,00
215	Box reto de alumínio Ø 1/2"	un	120	R\$ 4,23	R\$ 507,60
216	Box reto de alumínio Ø 2"	un	30	R\$ 23,82	R\$ 714,60
217	Box reto de alumínio Ø 3/4"	un	780	R\$ 4,57	R\$ 3.564,60
218	Bucha e arruela de alumínio Ø 1"	un	80	R\$ 2,95	R\$ 236,00
219	Bucha e arruela de alumínio Ø 1.1/2"	un	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
220	Bucha e arruela de alumínio Ø 1/2"	un	90	R\$ 1,17	R\$ 105,30
221	Bucha e arruela de alumínio Ø 2"	un	210	R\$ 7,35	R\$ 1.543,50
222	Bucha e arruela de alumínio Ø 3/4"	un	60	R\$ 1,76	R\$ 105,60
223	Bucha e arruela de alumínio Ø 2 .1/2"	un	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
224	Caixa de inspeção de aterramento, tij. Maciço 40x40x40cm c/ tampa fºT16 e alça articulável	un	15	R\$ 139,95	R\$ 2.099,25
225	Caixa de passagem em chapa de aço 100x100x50mm	un	300	R\$ 24,07	R\$ 7.221,00
226	Caixa de passagem em chapa de aço 200x200x150mm	un	210	R\$ 39,07	R\$ 8.204,70
227	Caixa de passagem em liga de alumínio com tampa, instalada no entre forro ou teto. Dimensões 100x100x50mm	un	300	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
228	Caixa de passagem para piso, corpo de tampa em alumínio. Dimensões 200x200mm. Ref. Dutotec 7421100	un	210	R\$ 31,00	R\$ 6.510,00
229	Serviço de instalação de condutele em alumínio	un	1.520	R\$ 0,15	R\$ 228,00
230	Condutele em alumínio div. tipos 1/2" c/ espelho	un	310	R\$ 9,30	R\$ 2.883,00
231	Condutele em alumínio div. tipos 1.1/2" c/ espelho	un	100	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
232	Condutele em alumínio div. tipos 2" c/ espelho	un	80	R\$ 26,26	R\$ 2.100,80

233	Condulete em alumínio div. tipos, 1" c/ espelho	un	310	R\$ 15,23	R\$ 4.721,30
234	Condulete em alumínio div. tipos, 1.1/4" c/ espelho	un	120	R\$ 16,81	R\$ 2.017,20
235	Condulete em alumínio div. tipos, 3/4" c/ espelho	un	600	R\$ 12,05	R\$ 7.230,00
236	Serviço de instalação de curva de inversão	un	3.500	R\$ 0,18	R\$ 630,00
237	Curva de inversão 90º com tampa para eletrocalha 150x100mm	un	260	R\$ 23,31	R\$ 6.060,60
238	Curva de inversão 90º com tampa para eletrocalha 150x50mm	un	320	R\$ 20,41	R\$ 6.531,20
239	Curva de inversão 90º com tampa para eletrocalha 200x100mm	un	180	R\$ 27,80	R\$ 5.004,00
240	Curva de inversão 90º com tampa para eletrocalha 400x50mm	un	60	R\$ 32,30	R\$ 1.938,00
241	Curva de inversão 90º com tampa para eletrocalha 50x50mm	un	440	R\$ 15,01	R\$ 6.604,40
242	Curva horizontal 90º para eletrocalha 100x50mm com tampa	un	260	R\$ 22,00	R\$ 5.720,00
243	Curva horizontal 90º para eletrocalha 150x50mm com tampa	un	320	R\$ 16,12	R\$ 5.158,40
244	Curva horizontal 90º para eletrocalha 200x100mm com tampa	un	180	R\$ 31,34	R\$ 5.641,20
245	Curva horizontal 90º para eletrocalha 300x50mm com tampa	un	90	R\$ 30,87	R\$ 2.778,30
246	Curva horizontal 90º para eletrocalha 400x50mm com tampa	un	80	R\$ 35,62	R\$ 2.849,60
247	Curva horizontal 90º para eletrocalha 50x50mm com tampa	un	440	R\$ 16,13	R\$ 7.097,20
248	Curva vertical interna com tampa para eletrocalha 100x50mm	un	260	R\$ 20,18	R\$ 5.246,80
249	Curva vertical interna com tampa para eletrocalha 300x50mm	un	90	R\$ 28,10	R\$ 2.529,00
250	Curva vertical interna com tampa para eletrocalha 400x50mm	un	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
251	Curva vertical interna com tampa para eletrocalha 50x50mm	un	440	R\$ 17,00	R\$ 7.480,00
252	Serviço de instalação de eletrocalha	m	6.210	R\$ 0,35	R\$ 2.173,50
253	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 100x50mm c/ acessórios de fixação	m	380	R\$ 22,81	R\$ 8.667,80
254	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 150x50mm c/ acessórios de fixação	m	300	R\$ 24,38	R\$ 7.314,00
255	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 200x50mm c/ acessórios de fixação	m	240	R\$ 26,11	R\$ 6.266,40
256	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 300x50mm c/ acessórios de fixação	m	180	R\$ 27,88	R\$ 5.018,40
257	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 400x50mm c/ acessórios de fixação	m	150	R\$ 30,07	R\$ 4.510,50
258	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 50x50mm c/ acessórios de fixação	m	1.600	R\$ 16,38	R\$ 26.208,00
259	Eletrocalha galvanizada perfurada c/ tampa 100x100mm c/ acessórios de fixação	m	900	R\$ 26,10	R\$ 23.490,00
260	Eletrocalha galvanizada perfurada c/ tampa 150x100mm c/ acessórios de fixação	m	300	R\$ 35,94	R\$ 10.782,00
261	Eletrocalha galvanizada perfurada c/ tampa 150x50mm c/ acessórios de fixação	m	600	R\$ 28,65	R\$ 17.190,00
262	Eletrocalha galvanizada perfurada c/ tampa 200x100mm c/ acessórios de fixação	m	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
263	Eletrocalha galvanizada perfurada c/ tampa 200x50mm c/ acessórios de fixação	m	260	R\$ 43,68	R\$ 11.356,80
264	Eletrocalha galvanizada perfurada c/ tampa 50x50mm c/ acessórios de fixação	m	800	R\$ 17,96	R\$ 14.368,00
265	Serviço de instalação de eletroduto	m	26.990	R\$ 0,15	R\$ 4.048,50
266	Eletroduto aço extra-flexível, revest. de PVC corrugado, ø 1/2"	m	480	R\$ 4,98	R\$ 2.390,40
267	Eletroduto aço extra-flexível, revest. de PVC corrugado, ø 1"	m	1.200	R\$ 9,19	R\$ 11.028,00
268	Eletroduto aço extra-flexível, revest. de PVC corrugado, ø 1.1/4"	m	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
269	Eletroduto aço extra-flexível, revest. de PVC corrugado, ø 2"	m	220	R\$ 26,21	R\$ 5.766,20
270	Eletroduto aço extra-flexível, revest. de PVC corrugado, ø 3/4"	m	2.400	R\$ 8,63	R\$ 20.712,00
271	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 1/2"	m	1.200	R\$ 6,83	R\$ 8.196,00
272	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 3/4"	m	2.460	R\$ 15,15	R\$ 37.269,00
273	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 1"	m	2.400	R\$ 18,36	R\$ 44.064,00
274	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 1.1/2"	m	1.460	R\$ 26,26	R\$ 38.339,60
275	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 1.1/4"	m	900	R\$ 24,10	R\$ 21.690,00
276	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 2"	m	1.200	R\$ 30,79	R\$ 36.948,00
277	Eletroduto de aço carbono sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 2.1/2"	m	420	R\$ 45,19	R\$ 18.971,40
278	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, ø 1"	m	2.000	R\$ 14,23	R\$ 28.460,00
279	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, ø 1.1/2"	m	1.800	R\$ 20,35	R\$ 36.630,00
280	Eletroduto de PVC rígido roscávelde, com conexões, ø 1.1/4"	m	1.500	R\$ 16,55	R\$ 24.825,00
281	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, ø 2"	m	900	R\$ 27,34	R\$ 24.606,00
282	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, ø 2"	m	900	R\$ 27,34	R\$ 24.606,00
283	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, ø 3/4"	m	5.650	R\$ 9,74	R\$ 55.031,00
284	Serviço de instalação junção integral, perfilado, placa e porta equipamento	un	3.120	R\$ 0,35	R\$ 1.092,00
285	Junção integral p/ eletrocalha (100 / 150)x100mm	un	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
286	Junção integral p/ eletrocalha (50 a 200)x50mm	un	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
287	Junção integral p/ eletrocalha 200x100mm	un	140	R\$ 3,32	R\$ 464,80
288	Junção integral para eletrocalha (300 / 400)x50mm	un	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
289	Perfilado metálico 38x38mm incl tampa e conexões	m	1.500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
290	Placa de acrílico prot. quadro elétrico	un	40	R\$ 137,60	R\$ 5.504,00
291	Porta equipamento ref. DT-612 Dutotec ou similar, p/RJ-45 ou 2p+t	un	840	R\$ 48,60	R\$ 40.824,00
292	Serviço de instalação de redução	un	890	R\$ 0,15	R\$ 133,50
293	Redução a direita para eletrocalha de 300x50mm para 200x50mm	un	120	R\$ 37,21	R\$ 4.465,20
294	Redução a esquerda para eletrocalha de 100x50mm para 50x50mm	un	240	R\$ 21,38	R\$ 5.131,20
295	Redução a esquerda para eletrocalha de 300x50mm para 100x50mm	un	120	R\$ 34,90	R\$ 4.188,00
296	Redução a esquerda para eletrocalha de 300x50mm para 50x50mm	un	80	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00

297	Redução concentrica de 100 / 150x50mm para 50x50mm	un	60	R\$ 21,38	R\$ 1.282,80
298	Redução concêntrica de 200x100mm para 100x100mm	un	40	R\$ 28,73	R\$ 1.149,20
299	Redução dir/esquerda para eletrocalha de 150x50mm para 100x50mm	un	90	R\$ 22,90	R\$ 2.061,00
300	Redução dir/esquerda para eletrocalha de 200x50mm para 100x50mm	un	80	R\$ 29,30	R\$ 2.344,00
301	Redução dir/esquerda para eletrocalha de 400x50mm para 150x50mm	un	60	R\$ 40,23	R\$ 2.413,80
302	Serviço de instalação de saída de eletrocalha	un	1.540	R\$ 0,15	R\$ 231,00
303	Saída de eletrocalha para eletroduto Ø20mm	un	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
304	Saída de eletrocalha para eletroduto Ø25mm	un	210	R\$ 4,85	R\$ 1.018,50
305	Saída de eletrocalha para perfilado 38x38mm	un	180	R\$ 4,75	R\$ 855,00
306	Serviço de instalação de terminal de suport angular	un	830	R\$ 0,28	R\$ 232,40
307	Suporte angular para caixa de piso rígido, com espaço para 3 tomadas quadradas e 5 RJ-45 CAT5e . Ref.:72.600.00	un	290	R\$ 10,17	R\$ 2.949,30
308	Suporte angular para tomadas RJ-45 CAT5e, 2 posições. Ref.:72.710.01	un	540	R\$ 6,60	R\$ 3.564,00
309	Serviço de instalação de terminal de Tê horizontal	un	1.130	R\$ 0,25	R\$ 282,50
310	Tê horizontal 90° c/ tampa p/ eletrocalha 150x100mm	un	190	R\$ 41,45	R\$ 7.875,50
311	Tê horizontal 90° c/ tampa p/ eletrocalha 150x50mm	un	250	R\$ 23,55	R\$ 5.887,50
312	Tê horizontal 90° c/ tampa p/ eletrocalha 200x100mm	un	120	R\$ 46,15	R\$ 5.538,00
313	Tê horizontal c/ tampa p/ eletrocalha 100x50mm	un	210	R\$ 39,84	R\$ 8.366,40
314	Tê horizontal c/ tampa p/ eletrocalha 200x50mm	un	130	R\$ 44,09	R\$ 5.731,70
315	Tê horizontal c/ tampa p/ eletrocalha 300x50mm	un	90	R\$ 44,55	R\$ 4.009,50
316	Tê horizontal c/ tampa p/ eletrocalha 400x50mm	un	60	R\$ 46,70	R\$ 2.802,00
317	Tê horizontal c/ tampa p/ eletrocalha 50 / 100x50mm	un	80	R\$ 17,85	R\$ 1.428,00
318	Serviço de instalação de terminal de fechamento	un	1.400	R\$ 0,25	R\$ 350,00
319	Terminal de fechamento com saída, eletroduto Ø25mm para eletrocalha 100x50mm	un	180	R\$ 3,30	R\$ 594,00
320	Terminal de fechamento liso para eletrocalha 100x100mm	un	120	R\$ 2,33	R\$ 279,60
321	Terminal de fechamento liso para eletrocalha 100x50mm	un	230	R\$ 2,35	R\$ 540,50
322	Terminal de fechamento liso para eletrocalha 150x100mm	un	260	R\$ 2,35	R\$ 611,00
323	Terminal de fechamento liso para eletrocalha 400x50mm	un	70	R\$ 3,64	R\$ 252,00
324	Terminal de fechamento liso para eletrocalha 50x50mm	un	540	R\$ 2,34	R\$ 1.263,60
325	Serviço de testes de conectorização, identificação, certificação do ponto de cabeamento estruturado e ativação do sistema	un	5.000	R\$ 9,46	R\$ 47.300,00
326	Serviço de testes de conectorização, identificação, certificação do ponto elétrico e ativação do sistema	un	5.000	R\$ 7,67	R\$ 38.350,00
327	Serviço de instalação de registro	un	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
328	Registro de gaveta, metal cromado - 1", c/ canopla. Ref. Deca ou similar	un	5	R\$ 85,80	R\$ 429,00
329	Registro de gaveta, metal cromado - 1.1/2", c/ canopla. Ref. Deca ou similar	un	15	R\$ 98,67	R\$ 1.480,05
330	Registro de gaveta, metal cromado - 3/4", c/ canopla. Ref. Deca ou similar	un	25	R\$ 72,93	R\$ 1.823,25
331	Registro de pressão, metal cromado - 3/4", c/ canopla. Ref. Deca ou similar	un	40	R\$ 90,09	R\$ 3.603,60
332	Serviço de instalação de torneiras de boia	un	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
333	Torneira de bóia, de cobre - 1"	un	5	R\$ 58,99	R\$ 294,95
334	Torneira de bóia, de cobre - 3/4"	un	7	R\$ 37,54	R\$ 262,78
335	Serviço de instalação de tubo de PVC rígido, soldável (linha água) inclusive conexões	m	1.900	R\$ 8,30	R\$ 15.770,00
336	Tubo de PVC rígido, soldável (linha água) - 25MM (3/4")	m	800	R\$ 16,95	R\$ 13.560,00
337	Tubo de PVC rígido, soldável (linha água) - 40MM (1.1/4")	m	400	R\$ 27,69	R\$ 11.076,00
338	Tubo de PVC rígido, soldável (linha água) - 50MM (1.1/2")	m	350	R\$ 33,53	R\$ 11.735,50
339	Tubo de PVC rígido, soldável (linha água) - 32MM (1")	m	350	R\$ 22,47	R\$ 7.864,50
340	Serviço de instalação de acionador manual de alarme de incêndio, tipo quebra vidro	un	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
341	Acionador manual de alarme de incêndio, tipo quebra vidro	un	12	R\$ 196,04	R\$ 2.352,48
342	Serviço de instalação de sirene eletrônica áudio-visual de alarme de incêndio	un	14	R\$ 23,00	R\$ 322,00
343	Sirene eletrônica áudio-visual de alarme de incêndio	un	14	R\$ 246,05	R\$ 3.444,70
344	Serviço de instalação de bico de Sprinkler - ½" com canopla incl conexões	un	90	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
345	Bico de Sprinkler - ½" com canopla incl conexões	un	90	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00
346	Serviço de lançamento de cabo afumex bipolar 0,6/1,0kv 2 condutores 2x2,5mm²	m	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
347	Cabo afumex bipolar 0,6/1,0kv 2 condutores 2x2,5mm²	m	1.500	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
348	Serviço de lançamento de cabo blindado, isolamento em PVC, classe A, 70°C, anti-chama, 2x1,5mm²	m	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
349	Cabo blindado, isolamento em PVC, classe A, 70°C, anti-chama, 2x1,5mm²	m	2.000	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
350	Serviço de instalação de central de alarme de incêndio microprocessada, p/ até 25 zonas c/baterias	un	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
351	Central de alarme de incêndio microprocessada, p/ até 25 zonas c/baterias	un	15	R\$ 2.950,00	R\$ 44.250,00
352	Serviço de instalação de condutele em alumínio div. tipos, 3/4" c/ espelho	un	530	R\$ 2,30	R\$ 1.219,00
353	Condutele em alumínio div. tipos, 3/4" c/ espelho	un	530	R\$ 11,42	R\$ 6.052,60
354	Serviço de instalação de detector de fumaça óptico no ambiente, analógico/endereçável	un	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
355	Detector de fumaça óptico no ambiente, analógico/endereçável	un	90	R\$ 183,75	R\$ 16.537,50
356	Serviço de instalação de detector de temperatura no ambiente, analógico/endereçável	un	120	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
357	Detector de temperatura no ambiente, analógico/endereçável	un	120	R\$ 313,66	R\$ 37.639,20
358	Serviço de instalação de eletroduto de aço	un	1.420	R\$ 2,30	R\$ 3.266,00
359	Eletroduto de aço carbonô sem costura, galvanizado eletrolítico, com conexões, ø 3/4"	m	620	R\$ 16,84	R\$ 10.440,80
360	Eletroduto aço extra-flexível, revest. de PVC corrugado, ø 3/4"	m	800	R\$ 9,59	R\$ 7.672,00

361	Serviço de instalação de extintor portátil	un	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
362	Extintor portátil de água pressurizada 10 Litros c/ suporte de fixação em parede	un	140	R\$ 155,00	R\$ 21.700,00
363	Extintor portátil de gás carbônico (CO2) de 6,0 kg c/ suporte de fixação em parede.	un	160	R\$ 316,00	R\$ 50.560,00
364	Extintor portátil de pó químico seco (PQS) tipo ABC de 6,0 kg c/ suporte de fixação em parede.	un	180	R\$ 204,26	R\$ 36.766,80
365	Serviço de instalação de placa de sinalização indicativa de equipamentos e orientação, em material fotoluminescente, max 260x200mm/ diametral 15cm	un	260	R\$ 4,20	R\$ 1.092,00
366	Placa de sinalização indicativa de equipamentos e orientação, em material fotoluminescente, max 260x200mm/ diametral 15cm	un	260	R\$ 49,00	R\$ 12.740,00
367	Serviço de instalação de registro de gaveta bruto ø 2.1/2"	un	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
368	Registro de gaveta bruto ø 2.1/2"	un	12	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
369	Serviço de instalação de suporte de piso para extintor, niquelado	un	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
370	Suporte de piso para extintor, niquelado	un	480	R\$ 59,00	R\$ 28.320,00
371	Testes e ajustes do sistema de prot. c/ incêndio	cj	20	R\$ 579,15	R\$ 11.583,00
372	Serviço de instalação de tubo de aço galvanizado, com costura DIN 2440 2 1/2" (65mm) incl. conexões	m	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
373	Tubo de aço galvanizado, com costura DIN 2440 2 1/2" (65mm)	m	360	R\$ 95,97	R\$ 34.549,20
374	Serviço de instalação de caixa de areia PVC rígido DN100, Tigre ou similar, c/ grelha	un	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
375	Caixa de areia PVC rígido DN100, Tigre ou similar, c/ grelha	un	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
376	Serviço de instalação de caixa de gordura PVC rígido DN 100, Tigre ou similar, c/ cesta para limpeza, tampa hermética de alumínio	un	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
377	Caixa de gordura PVC rígido DN 100, Tigre ou similar, c/ cesta para limpeza, tampa hermética de alumínio	un	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
378	Serviço de instalação de caixa sifonada de PVC rígido, quadrada/redonda - 150X150MM com tampa hermética ou grelha de alumínio	un	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
379	Caixa sifonada de PVC rígido, quadrada/redonda - 150X150MM com tampa hermética ou grelha de alumínio	un	30	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
380	Serviço de instalação de ralo seco	un	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
381	Ralo seco de PVC rígido, com saída soldada de 40MM - diâmetro 100MM com grelha cromada	un	30	R\$ 53,72	R\$ 1.611,60
382	Ralo seco PVC rígido, c/ saída vertical (HL) - diâmetro 100MM com grelha ferro fundido	un	30	R\$ 69,84	R\$ 2.095,20
383	Testes e ajustes do sistema de esgoto sanitário e pluviais	cj	20	R\$ 471,90	R\$ 9.438,00
384	Serviço de instalação de tubo PVC rígido ponta e bolsa (linha esgoto)inclusive conexões	m	960	R\$ 2,50	R\$ 2.400,00
385	Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100MM (4") inclusive conexões	m	360	R\$ 38,52	R\$ 13.867,20
386	Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 150MM (6") inclusive conexões	m	120	R\$ 58,99	R\$ 7.078,80
387	Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40MM (1 1/2") inclusive conexões	m	240	R\$ 20,39	R\$ 4.893,60
388	Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 50MM (2") inclusive conexões	m	120	R\$ 26,63	R\$ 3.195,60
389	Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 75MM (3") inclusive conexões	m	120	R\$ 32,68	R\$ 3.921,60
390	Serviço de instalação de condicionador de ar Split High wall - 12000 Btu/h 220V/2F/60 Hz	un	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
391	Condicionador de ar Split High wall - 12000 Btu/h 220V/2F/60 Hz	un	20	R\$ 1.689,00	R\$ 33.780,00
392	Serviço de instalação de condicionador de ar Split High wall - 18000 Btu/h 220V/2F/60 Hz.	un	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
393	Condicionador de ar Split High wall - 18000 Btu/h 220V/2F/60 Hz.	un	20	R\$ 2.370,00	R\$ 47.400,00
394	Serviço de instalação de condicionador de ar Split High wall - 24000 Btu/h 220V/2F/60 Hz	un	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
395	Condicionador de ar Split High wall - 24000 Btu/h 220V/2F/60 Hz	un	20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
396	Serviço de instalação de condicionador de ar Split piso-teto "underceiling" - 18000 Btu/h	un	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
397	Condicionador de ar Split piso-teto "underceiling" - 18000 Btu/h	un	10	R\$ 5.175,00	R\$ 51.750,00
398	Serviço de instalação de condicionador de ar Split piso-teto "underceiling" - 24000 Btu/h	un	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
399	Condicionador de ar Split piso-teto "underceiling" - 24000 Btu/h	un	10	R\$ 5.250,00	R\$ 52.500,00
400	Serviço de instalação de Condicionador de ar Split piso-teto "underceiling" - 36000 Btu/h	un	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
401	Condicionador de ar Split piso-teto "underceiling" - 36000 Btu/h	un	10	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
402	Serviço de instalação de Mini exaustor de ar	un	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
403	Mini exaustor de ar 150m³/h ref. Ventokit ou equivalente téc.	un	20	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
404	Mini exaustor de ar 300m³/h ref. Ventokit ou equivalente téc.	un	15	R\$ 840,94	R\$ 12.614,10
405	Serviço de instalação de bacia Sanitária com caixa acoplada	un	80	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
406	Bacia Sanitária com caixa acoplada, linha Vogue Plus, ref. CP 525, cor GE 17, com assento Sanitário plástico AP 50 17, Branco, Deca ou similar	un	80	R\$ 395,00	R\$ 31.600,00
407	Serviço de instalação de bacia Sanitária Convencional	un	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
408	Bacia Sanitária Convencional, linha Conforto, ref. P 51, cor GE 17, com assento Sanitário Vogue Plus, linha conforto AP 52, Branco, Deca ou similar	un	40	R\$ 425,00	R\$ 17.000,00
409	Serviço de instalação de bancada de granito Cinza Andorinha ou equivalente, acabamento polido, e=3cm.	m²	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
410	Bancada de granito Cinza Andorinha ou equivalente, acabamento polido, e=3cm.	m²	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
411	Bancada de granito Branco Siena ou equivalente, acabamento polido, e=3cm.	m²	200	R\$ 289,00	R\$ 57.800,00
412	Serviço de instalação de barra de apoio	un	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
413	Barra de apoio Jofel, AV40600 - 80cm, ou similar	un	40	R\$ 402,00	R\$ 16.080,00
414	Serviço de instalação de caixa de descarga suspensa embutida	un	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
415	Caixa de descarga suspensa embutida. Ref. Montana 9000 ou similar	un	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
416	Serviço de instalação de cuba de louça, embutir oval	un	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00
417	Cuba de louça, embutir oval ref. L59 17, grande cor branco gelo fabr. Deca ou equivalente técnico	un	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
418	Serviço de instalação de ducha higiênica activa registro c/ derivação	un	90	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00
419	Ducha higiênica activa registro c/ derivação ref. cod.: 1984C6, Duna ou similar	un	90	R\$ 191,00	R\$ 17.190,00
420	Serviço de instalação de Espelho de cristal 5 mm, bordas bizotadas	m²	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
421	Espelho de cristal 5 mm, bordas bizotadas	m²	120	R\$ 288,00	R\$ 34.560,00
422	Serviço de instalação de lavatório com coluna suspensa	un	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
423	Lavatório com coluna suspensa, linha Vogue Plus, ref. L 510, cor GE 17, Deca ou similar	un	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
424	Serviço de instalação de mictório com sifão integrado	un	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

425	Mictório com sifão integrado, ref. M 712, cor GE 17, Deca ou similar	un	40	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00
426	Serviço de instalação de porta papel higiênico interfolhado	un	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
427	Porta papel higiênico interfolhado, ref. 570005, Lalekla ou similar.	un	80	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00
428	Serviço de instalação de porta papel toalha	un	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
429	Porta papel toalha interfolhada com duas dobras, ref. 570006, Lalekla ou similar.	un	60	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
430	Serviço de instalação de porta sabão líquido	un	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
431	Porta sabão líquido tipo spray 400ml, ref. 570006, Lalekla ou similar	un	60	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
432	Serviço de instalação de purificador de água, em ABS, com bica.	un	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
433	Purificador de água, em ABS, com bica. Ref. Acqua Jr Plus SNTA marca Europa ou similar.	un	15	R\$ 535,00	R\$ 8.025,00
434	Serviço de instalação de sifão	un	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
435	Sifão de metal cromado p/ cuba lavatórios. Ref. Deca ou similar	un	60	R\$ 69,47	R\$ 4.168,20
436	Serviço de instalação de tanque de louça 40 L com coluna	un	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
437	Tanque de louça 40 L com coluna ref. Deca ou equivalente técnico	un	15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
438	Serviço de instalação de torneiras.	un	93	R\$ 4,90	R\$ 455,70
439	Torneira de mesa bica móvel, com arejador articulável, ref. 1167 C64, acabamento cromado, Deca ou similar.	un	15	R\$ 154,99	R\$ 2.324,85
440	Torneira de uso geral, com arejador, ref. 1154 C39, acabamento cromado, Deca ou similar.	un	18	R\$ 119,99	R\$ 2.159,82
441	Torneira Decamatic, com fechamento automático, ref. 1170 C, acabamento cromado, Deca ou similar.	un	60	R\$ 314,97	R\$ 18.898,20
442	Serviço de instalação de tubo de ligação p/ bacia sanitária	un	40	R\$ 3,97	R\$ 158,80
443	Tubo de ligação p/ bacia sanitária, em ABS cromado. Ref. Deca ou similar	un	40	R\$ 31,07	R\$ 1.242,80
444	Serviço de instalação de válvula de Descarga Hydra	un	40	R\$ 24,07	R\$ 962,80
445	Válvula de Descarga Hydra Max, ref. 2550 C1 1/2, acabamento cromado, Deca ou similar.	un	40	R\$ 249,99	R\$ 9.999,60

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE OOUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 51/2010.

Processo: 193.000.352/2010. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 051/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como Concedente; MARIA APARECIDA GUSSI, como Coordenadora e, do outro lado, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa para o SUS nº 51/2010 por mais 8 (oito) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2012. Signatários: pela Concedente: Édio Gleiser da Silva Gondim, Diretor-Presidente da FAPDF; pela Coordenadora: Maria Aparecida Gussi. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE OOUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 52/2010.

Processo: 193.000.359/2010. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 52/2010; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como Concedente; MARIA DA GLORIA LIMA como Coordenadora e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa para o SUS nº 052/2010 por mais 8 (oito) meses, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2012. Signatários: pela Concedente: ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, Diretor-Presidente da FAPDF; pela Coordenadora: MARIA DA GLORIA LIMA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 07/2013.

Processo: 193.000.406/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 07/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como Concedente: ANDRÉA QUEIROZ MARANHÃO como Coordenadora e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e formalizado através do Processo 193.000.406/2010, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 449020; Nota de Empenho: 2012NE001001, Data: 29/12/2011, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE001004, Data: 29/12/2011, Valor: R\$ 18.144,30 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; Data da Assinatura: 30/01/2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. SIGNATÁRIOS: pela Concedente: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEA, Diretor-Presidente da FAPDF; pela Coordenadora: ANDRÉA QUEIROZ MARANHÃO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 265/2012.

Processo: 193.000.414/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 265/2012; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como Concedente: ANA CAROLINA ACEVEDO como Coordenadora e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e formalizado através do Processo 193.000.414/2010, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 449020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00779, Data: 23/11/2012, Valor: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00778, Data: 23/11/2011, Valor: R\$ 16.541,69 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; Data da Assinatura: 21/01/2013. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. Signatários: pela Concedente: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEA, Diretor-Presidente da FAPDF; pela Coordenadora: ANA CAROLINA ACEVEDO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AVISO Nº 1 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013.

SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E GESTÃO COMPARTILHADA DO ESPAÇO SOCIOCULTURAL – SEJUS, PROCESSO: 0400.000.381/2012. Publicado no DODF Nº 52, de 13 de março de 2013, na página nº49. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a prorrogação do prazo para entrega da documentação, bem como da abertura dos envelopes conforme previsto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2013 – SEJUS: O item 3.1, Alínea a, passa a ter a seguinte redação: 3.1.A seleção obedecerá ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; a) A data limite para a entrega da documentação será o dia 02 de abril de 2013 (terça-feira) no Protocolo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, situado na Estação Rodoferroviária - Ala Norte - Zona Industrial - Térreo - Brasília-DF - CEP: 70.631-900 - Telefone: (61) 9263-8924 / 2104-1963/ 2104-1926. O item 9.1, passa a ter a seguinte redação: 9.1.A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Julgadora, que acontecerá em sessão pública a ser realizada no dia 05 de abril de 2013 (sexta-feira), às 15h, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, localizado na Estação Rodoferroviária - Ala Norte - Zona Industrial - Térreo - Brasília-DF - CEP: 70.631-900. JEFFERSON RIBEIRO Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19/2012.

A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA POSITIVO INFORMATICA S/A. Processo 361.000.808/2012. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Sexta – Do Valor, relativamente à descrição do item 02, no que se refere à “memória mínima de 16 GB” para “memória mínima de 08 GB”, consoante justificativas de fls. 413/450. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo. Assinatura pela AGEFIS: Gleiston Marcos de Paula e pela POSITIVO: Daniel Padilha Garrido.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo: 423.000.049/2012 Partes: SEDEC-DF X LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELE. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para Agentes, Agentes Voluntários e Voluntários da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal – SEDEC/DF. Procedimento: O presente Contrato obedece às condições do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 632/2012 – SULIC/SEPLAG e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 79.728,00 (setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais), devendo a importância total ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011/2012, de 28 de dezembro de 2012 (LOA 2013). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 52.101; Programa de Trabalho: 06.122.6008.8517.9693. Natureza da Despesa: 33.90.30-23 e 33.90.30-16; Fonte de Recursos: 100000000; – O empenho total é de R\$ 79.728,00 (setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00030, emitida em 12/03/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade: estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do termo. Data de Assinatura: 27/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antonio Gilberto Pôrto, na qualidade de Secretário de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, Pela contratada: Tatiane Aline Ribeiro, na qualidade de Administradora Representante da empresa LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo: 423.000.051/2012. Partes: SEDEC-DF x COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3.000 kits de lanches), a serem fornecido para agentes voluntários e voluntários da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal – SEDEC/DF, conforme calendário anual de atuação da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal. Procedimento: O presente Contrato obedece às condições do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 595/2012 – SULIC/SEPLAG e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), devendo a importância total ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011/2012, de 28 de dezembro de 2012 (LOA 2013). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 52.101; Programa de Trabalho: 06.122.6008.8517.9693. Natureza da Despesa: 33.90.30-07; Fonte de Recursos: 100000000; – O empenho total é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00040, emitida em 20/03/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade: estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de Assinatura: 26/03/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antonio Gilberto Pôrto, na qualidade de Secretário de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, Pela Contratada: Paulo César Soares Júnior, na qualidade de Representante da Comércio J.A de Mercadorias e Serviços LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 401.000.051/2013. Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF x POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF. Objeto: A colaboração mútua entre as partes, visando o desenvolvimento institucional de cada um dos Partícipes, bem como a mútua cooperação técnica e operacional, para propiciar a expedição de segunda via da carteira de identidade civil, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da DPDF, às pessoas que se encontram em situação de rua, vinculadas ao projeto – Atenção à população em situação de rua da DPDF e que já se utilizaram de isenção única prevista pelo artigo 12 da Lei Complementar do DF nº 751. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), descentralizado da DPDF para o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 21/03/2013, publicada no DODF nº 61, de 25/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura:

20/03/2013. Signatários: Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo: 401.000.462/2011 – RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para regularização da ocupação do espaço do imóvel que abriga a Escola de Assistência Judiciária – EASJUR e o Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde – NAJ/ Saúde, por meio de contrato de locação no valor de R\$ 297.302,73 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e dois reais e setenta e três centavos), cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses, reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com base no disposto no artigo 7º e do inciso X do artigo 24, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Nota Técnica nº 60/2012 da Assessoria Jurídica desta DPDF (fl. 260 a 267). 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. 3. Encaminhem-se os autos a Subsecretaria de Administração Geral, para adoção das demais providências cabíveis. Brasília/DF, 26 de março de 2013. Jairo Lourenço de Almeida – Defensor Público-Geral.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo: 401.000.462/2011 – 1. Com base no disposto no artigo 7º da Lei 3.163/2003, no artigo 24, inciso X, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Nota Técnica nº 60/2012 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF (fl. 260 a 267), DISPENSO A LICITAÇÃO, para contratação da empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para regularização da ocupação do espaço do imóvel que abriga a Escola de Assistência Judiciária – EASJUR e o Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde – NAJ/ Saúde, por meio de contrato de locação no valor de R\$ 297.302,73 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e dois reais e setenta e três centavos), cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses. 2. À consideração do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, para, se assim entender, ratificar a dispensa de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/1993. Brasília/DF, 26 de março de 2013. João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10 – TCDF, DE 28 DE MARÇO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO tornam público o resultado provisório na prova discursiva referente ao concurso público para provimento de uma vaga para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10001646, Celio do Prado Guimaraes Filho, 35.36 / 10000861, Danillo Antonio de Paiva, 39.09 / 10000054, Diego Brunno Cardoso de Souza, 40.79 / 10001840, Gustavo Costa de Siqueira Campos, 34.98 / 10000205, Gustavo Faria Pereira, 33.93 / 10000666, Heloisa Helena de Moraes, 30.39 / 10001693, Juliana Silva Garcia, 31.33 / 10000328, Leonardo Carneiro Vilhena, 35.81 / 10001204, Luiz Antonio Campos, 34.89 / 10001785, Luiz Felipe Horowitz Lopes, 40.91 / 10001725, Marconi Hudson Meira Bezerra, 29.11 / 10000372, Marcos Felipe Pinheiro Lima, 45.64 / 10000978, Marianne Cury Paiva, 43.87 / 10001151, Mauricio Saliba Alves Branco, 38.11 / 10000529, Pedro Henrique Maciel Fonseca, 47.84 / 10002250, Regina Lopes Dias Nunes, 43.97 / 10001089, Sandro Rafael Matheus Pereira, 43.34 / 10001662, Sergio Roberto da Silva, 23.75 / 10000926, Thiago Luis Eiras da Silveira, 23.93 / 10001194, Washington Timoteo Teixeira Neto, 39.18.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem digitalizada da prova discursiva e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 9 horas do dia 1º de abril de 2013 às 18 horas do dia 3 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a entrega da documentação para a inscrição definitiva e para a avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial do Distrito

Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>, na data provável de 12 de abril de 2013.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão do Concurso
Procurador Geral do Ministério Público de Contas do DF

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2010.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: Prestação de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nos edifícios e áreas do TCDF - repactuação dos preços dos serviços decorrente do aumento do valor da mão-de-obra. - Processo nº 000.028.279/2009 - Licitação: Concorrência - nº 01/2010, com fulcro na Lei 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 c/c a Decisão TCDF nº 325/07. - Vigência e Execução: 22/03/2013 a 07/05/2013. Valor do Aditivo: R\$78.432,24 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2013NE00036, 2013NE00060 - Data de Emissão das NEs: 11/01/2013 e 15/01/2013, nesta ordem. Valores respectivos: R\$486.607,04 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos), R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data da assinatura: 22/03/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro.
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 21/2010 (DODF nº 175, pag. 75, 13/09/2010); 1º TA (DODF nº 201, pag. 72, 17/10/2011); 2º TA (DODF nº 94, pag. 72, 15/05/2012); 3º TA (DODF nº 118, pag. 49, 19/06/2012).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2011.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: prestação de serviços de lavagem, limpeza e polimento de veículos oficiais do TCDF - repactuação dos preços dos serviços decorrente do aumento no valor da mão-de-obra. - Processo nº 000.033.143/2010 - Licitação: Pregão - nº 54/2010, com fulcro na Lei 10.520/02, LC nº 123/06 e Decreto nº 23.460/02 c/c Lei 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 c/c Decisão TCDF nº 325/07. - Vigência e Execução: de 22/03/2013 a 23/01/2014. Valor do Aditivo: R\$10.228,14 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2013NE00037, 2013NE00059 - Data de Emissão das NEs: 11/01/2013 e 15/01/2013, nesta ordem. - Valores respectivos: R\$56.785,56 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) - Data da assinatura: 22/03/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro.
Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 02/2011 (DODF nº 22, pag. 48, 01/02/2011); 1º TA (DODF nº 05, pag. 64, 06/01/2012); 2º TA (DODF nº 05, pag. 64, 06/01/2012); 3º TA (DODF nº 27, pag. 43, 04/02/2013).

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013**

Objeto: Aquisição de lixeiras seletivas para os edifícios do TCDF. Processo: 40481/2009 – TCDF. Valor estimado: R\$ 144.253,60; enquadramento: natureza 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática 01.122.6005.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 16/04/2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 25 de março de 2013.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL SANTA HELENA S.A.
CNPJ/MF Nº 00.049.791/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Srs. acionistas do Hospital Santa Helena S.A. convocados a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2013, às 09:00hs, na sede local

no SHLN BL. D, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31/12/2012; b) destinação do lucro do exercício findo em 31/12/2012; c) Assuntos gerais. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativo ao exercício findo em 2012. Brasília/DF, 22 de março de 2013. José do Patrocínio Leal, Diretor Corporativo. DAR-326/2013.

HOSPITAL PRONTONORTE S.A.
CNPJ/MF Nº 00.511.816/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Srs. acionistas do Hospital Prontonorte S.A. convocados a comparecerem para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2013, às 11:00 hs, na sede local no SHLN CJ. G, LT. 07, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia a) Tomada de contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2012; b) destinação do lucro do exercício findo em 31/12/2012; c) Assuntos gerais. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativo ao exercício findo em 2012. Brasília/DF, 22 de março de 2013. José do Patrocínio Leal, Diretor Corporativo. DAR-327/2013.

HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.
CNPJ/MF Nº 00.025.841/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Srs. acionistas do Hospital Santa Lucia S.A. convocados a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2013, às 14:00hs, na sede local no SHLS Quadra 716 Conjunto C, Asa Sul, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia a) Tomada de contas dos administradores, exames e discussão das demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31/12/2012; b) destinação do lucro do exercício findo em 31/12/2012; c) Assuntos gerais. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativo ao exercício findo em 2012. Brasília/DF, 22 de março de 2013. José do Patrocínio Leal, Diretor Corporativo. DAR-328/2013.

PAR HOLDING CORPORATIVA S.A.
CNPJ nº 15.810.502/0001-55 - NIRE: 53 3 0001395-1

AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, no SCN, Quadra 02, Bloco D, Entrada B, Sala nº 1.106, CEP 70712-903, Brasília/DF, no Departamento Financeiro, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 (incluindo o relatório da auditoria elaborado pelos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras). Brasília/DF, 25 de março de 2013. João Domingos Martins Villas, Diretor Financeiro. DAR-329/2013.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A
CNPJ Nº 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2013.
I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) – Aprovação das contas do exercício de 2012; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 11 de Março de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, acionista e representante da acionista GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, também acionista. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília-DF, 11 de Março de 2013. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA – Presidente; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/03/2013 SOB Nº: 20130269603 Protocolo: 13/026960-3, DE: 19/03/2013 Empresa: 53 3 0001304-7 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A MÔNICA AMORIM MEIRA – SECRETÁRIA-GERAL. DAR-339/2013.

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2013.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 12h00min do dia 14 de março de 2013, em segunda convocação, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal. 2. CONVOCAÇÃO: Conforme convocação por escrito encaminhada a todos via fax e protocolada pela Carta CCSA-JU 014/2013, datada de 07 de março de 2013. 3. PRESENÇA: Atendido o quorum para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, conforme assinaturas. 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo de Sousa Ribeiro e como secretário o Sr. Célio Biavati Filho. 5. MATÉRIAS E DELIBERAÇÃO: 1) Deliberação do Relatório da Administração, Balanço e Contas da Diretoria. Os Senhores Conselheiros, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, bem como as contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, em unanimidade dos presentes, encaminha e recomenda para aprovação os referidos documentos à Assembleia Geral Ordinária. 2) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, se apurado. O Conselho de Administração encaminha e recomenda para aprovação da Assembleia Geral Ordinária a proposta apresentada pela Diretoria. 3) Remuneração variável complementar da Diretoria. Os Senhores Conselheiros, aprovaram em unanimidade dos presentes os itens “A” e “B” (Bônus Target 2012 e Apropriação de 3% da variação EBITDA) da proposta de remuneração variável da Diretoria referente ao exercício de 2012, ficando pendente a deliberação sobre o item “C” (ajustes qualitativos), que será deliberado na próxima reunião do Conselho de Administração. 4) Eleição da Diretoria. Os Senhores Conselheiros votaram em unanimidade pela reeleição dos atuais membros da diretoria, para aprovação do Sr. MARCONI MELQUÍADES DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº. 6.852.624-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 599.128.478-49, domiciliado em Brasília – DF, para o cargo de Diretor Presidente, e do Sr. MARCELO SIQUEIRA MENDES, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08516049-7 IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.913.097-06, residente e domiciliado em Brasília – DF, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, por mais um mandato de três anos, nos termos do estatuto social da companhia. 5) Aprovação do Plano de Negócios para o ano 2013. Após explicações e ponderações por parte da Diretoria, os senhores Conselheiros deliberaram, pela unanimidade dos presentes, pela aprovação do Plano de Negócios 2013, conforme material de apoio apresentado. 6. LEITURA DA ATA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então reiniciada, a ata lida achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília, 14 de março de 2013. Mesa: Sr. Marcelo de Sousa Ribeiro, Presidente da mesa; Sr. Célio Biavati Filho, Secretário. Conselheiros: Marcelo de Sousa Ribeiro (1), Rodrigo Alves de Lima (2), Mario Augusto Lima e Silva (3), Laize de Freitas (4), William Tannus (5), Clóvis Henrique de Moura (6), Célio Biavati Filho (7), Rooney Donizetti Puntel (8). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 22/03/2013, sob o nº.: 20130267279. Protocolo: 13/026727-9, de 19/03/2013. Empresa: 53.300.006.288 CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. MÔNICA AMORIM MEIRA – SECRETÁRIA-GERAL. DAR-340/2013.

DARCI JOSÉ MARTARELLO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Irrigação, no Núcleo Rural Riacho das Pedras, Lotes 17, 18 e 19, Região Administrativa de Planaltina. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Darci José Martarello, Proprietário. CPF: 102.588099-49. DAR-341/2013.

AUTO POSTO ITICAR LTDA

AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REFORMA).
CNPJ 02.731.610/0002-71. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, Licença de Instalação (reforma) nº 71/2012, autorizando a reforma do Posto de Abastecimento de Combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, na SHIS Lago Sul, Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek. Brasília/DF. Processo 190.000.317/2001. Foi realizada a elaboração de estudo ambiental. Luiz Carlos dos Reis – Sócio-proprietário. DAR-342/2013.

POSTO DISBRAVE SIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Instalação para atividade de Posto de Combustível, Lavagem e Lubrificação, sito à SIA trecho 17, rua 10, lote 245 – RA

XXIV – Brasília/DF, protocolo nº 888.000.471/13 no IBRAM. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Arivan Evangelista Alves Diretor Financeiro. DAR-343/2013.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA
BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CASEMBRAPA**
CNPJ:08.097.092/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO – Valores expressos em Reais		
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO		
	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	28.136940,62	31.602.567,27
Disponível	30.143,24	34.270,69
Realizável	28.102.542,64	31.568.296,58
Aplicações	20.996.307,54	27.528.950,45
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7.106.235,10	4.039.346,13
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	4.655.300,10	2.186.095,20
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2.450.935,00	1.853.250,93
Títulos e Créditos a Receber		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	288.284,20	123.289,99
PERMANENTE	288.284,20	123.289,99
Imobilizado	288.284,20	123.289,99
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontológicos	288.284,20	123.289,99
TOTAL DO ATIVO	28.425.224,82	31.725.857,26
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO		
	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	10.986.667,61	9.928.753,16
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9.203.626,44	9.188.437,76
Provisão de Eventos/ Sinistros Ocorridos e Não Avisados	9.203.626,44	9.188.437,76
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		-
Contraprestações / Prêmios a Restituir		
Tributos e Contribuições a Recolher	620.163,17	571.460,41
Débitos Diversos	1.162.878,00	168.854,99
PATRIMÔNIO SOCIAL	17.438.557,21	21.797.104,10
Superávits Acumulados	20.437.857,25	21.273.419,35
Superávits (Déficit) Líquido do Exercício	(2.999.300,04)	523.684,75
TOTAL DO PASSIVO	28.425.224,82	31.725.857,26
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	2012	2011
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assist. à Saúde	47.826.635,80	44.583.995,06
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	47.826.635,80	44.583.995,06
Variação das Provisões Técnicas		-
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	(50.934.993,69)	(42.759.311,53)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(62.038.771,04)	(54.404.304,42)
Recuperação de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	11.103.777,35	12.246.086,61
Outras Recuperações/Ressarcimentos/Deduções de Eventos/Sinistros	-	
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-	(601.093,72)

RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	(3.108.357,89)	1.824.683,53
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	2.356.646,76	2.472.580,00
RESULTADO BRUTO	(751.711,13)	4.297.263,53
Despesas Administrativas	(3.169.201,39)	(2.436.084,42)
Outras Despesas Operacionais	(663.204,54)	(3.812.683,00)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(651.679,54)	(3.810.703,00)
Outras	(11.525,00)	(1.980,00)
Resultado Financeiro Líquido	1.584.817,02	2.475.188,64
Receitas Financeiras	2.042.537,26	3.193.400,88
Despesas Financeiras	(457.720,24)	(718.212,24)
RESULTADO OPERACIONAL	(2.999.300,04)	523.684,75
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(2.999.300,04)	523.684,75
RESULTADO LÍQUIDO	(2.999.300,04)	523.684,75

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC		
	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	56.979.663,84	53.471.954,72
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	48.252.487,01	36.909.568,08
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.590.494,22	3.193.387,75
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(62.718.262,19)	(54.927.245,34)
(-) Pagamento de Pessoal	(572.773,28)	(461.896,05)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(386.542,03)	(305.022,65)
(-) Pagamento de Tributos	(456.710,22)	(598.027,46)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(54.777,96)	(48.020,76)
(-) Aplicações Financeiras	(41.720.854,11)	(36.125.225,48)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(678.138,00)	(1.095.341,51)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	234.587,28	14.131,30
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(238.714,73)	(24.674,84)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(238.714,73)	(24.674,84)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(4.127,45)	(10.543,54)
CAIXA – Saldo Inicial	34.270,69	44.814,23
CAIXA - Saldo Final	30.143,24	34.270,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011		
	Superávits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	27.011.808,84	27.011.808,84
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.738.389,49)	(5.738.389,49)
Superávit Líquido do Exercício	523.684,75	523.684,75
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	21.797.104,10	21.797.104,10
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.359.246,85)	(1.359.246,85)
Superávit Líquido do Exercício	(2.999.300,04)	(2.999.300,04)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	17.438.557,21	17.438.557,21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011 (EXPRESSAS EM REAIS)

NOTA 1 – Apresentação
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CASEMBRAPA é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, com autonomia própria administrativa e financeira, constituída conforme disposições estabelecidas no seu Estatuto Social, com sede e foro no Parque Estação Biológica Av. W3 Norte – Asa Norte, Brasília – DF – CEP: 70.770-901 registrada

regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ-MF sob nº 08.097.092/0001-81.

NOTA 2 - Contexto Operacional

I – A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa), tem como objetivo social: prestar aos seus associados, devidamente inscritos e aceitos na Casembrapa, assistência suplementar à saúde, sob a modalidade de autogestão, mediante a cobertura ou o ressarcimento parcial ou integral de despesas médico-hospitalares, ambulatorial, meios de diagnóstico, obstetrícia e outros, na forma e dimensão a ser definida em regulamento específico da Casembrapa, sempre na forma permitida em legislação vigente;

II – Praticar ações voltadas para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde;

III – Celebrar convênios de reciprocidade com Entidades congêneres ou contratos de prestação de serviços com outras operadoras de planos privados de assistência à saúde, visando oferecer melhores condições de atendimento aos seus associados e respectivos dependentes;

IV – Firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, o Ministério da Saúde e outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, com vistas a promover estudos e pesquisas em prol do sistema de assistência à saúde suplementar, notadamente para o aperfeiçoamento de autogestão.

NOTA 3 – Demonstrações Contábeis=

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis, foram procedidas em conformidade com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Resolução Normativa – RN nº 136/2006, alterada pela RN nº 147/2007 e IN 24/2008, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e também, direcionamento ao segmento de Operadora de Saúde nos termos da Resolução Normativa – RN nº 184/2008.

Buscando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos critérios internacionais - IFRS, em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 e em 03 de dezembro de 2008, a Medida Provisória nº 449 convertida na Lei 11.941 de maio de 2009, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por ações, a qual entrou em vigor a partir do exercício de 2008, cujas alterações por elas introduzidas dependem de normatização por parte dos Órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pela Entidade, notadamente em relação à Redução ao Valor Recuperável, Divulgação de Partes Relacionadas, Ajustes a Valor Presente, Passivos e Ativos Contingentes e Instrumentos Financeiros, nos termos da IN nº 37 de 22 de dezembro de 2009 de Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, embora entenda a Administração que a aplicabilidade que for cabível a Entidade não sejam relevantes. Considerando-se a extensão e a complexidade das alterações promovidas, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles constantes das estimativas e premissas que eventualmente venham ser estabelecidas.

NOTA 4 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) – É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas;

b) – Ativo Circulante

Os Ativos Realizáveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes; Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização atualizados quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, apropriados pró-rata dia, sendo que, seus elementos estão consignados estruturalmente na ordem decrescente de liquidez.

A Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC, decorrente da existência de prováveis perdas por inadimplência, foi constituída e efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- Todas as parcelas vencidas dos contratos há mais de 90 (noventa) dias e a totalidade dos créditos dos respectivos contratos foram devidamente provisionados, sendo contabilizados por uma conta de resultado (despesa) e em contrapartida outra conta Patrimonial (Ativo) como lançamento redutor.

O montante global da Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC foi da ordem de R\$ 5.481.281,10. Sendo desmembrada da seguinte forma:

Composição	Saldo em 31.12.2012
Faturas a Receber – Pessoa Jurídica	12.461,42
Mensalidades a Receber – Pessoa Física	803.605,44
Cobertura Assistencial com preço Pré Estabelecido – Co-Participação	4.665.214,24
Total	5.481.281,10

c) Ativo Não Circulante

É constituído do Ativo Realizável a Longo Prazo e do Imobilizado.

Os direitos do Ativo Realizável a Longo Prazo e os Bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de realização e de aquisição, respectivamente. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante à aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens de acordo com a legislação fiscal vigente. As taxas anuais de depreciação para os principais bens são as seguintes:

Móveis e Utensílios = 10%

Equipamentos de Informática = 20%

Máquinas e Equipamentos Não Hospitalares = 10%

d) Passivo Circulante e Passivo não Circulante

Os Passivos Exigíveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do Balanço, apropriados pró-rata dia, sendo que, seus elementos estão consignados estruturalmente na ordem das exigibilidades.

e) A Entidade devido à sua característica sem fins lucrativos, goza de isenção tributária, conforme previsto na Legislação Fiscal do Imposto de Renda em vigor.

f) Ingressos e Dispendios

Os ingressos são originados do Plano de Assistência Médica da Embrapa, antecessor da Casembrapa, com a finalidade de formação de Patrimônio Social e dos rendimentos de aplicações dos recursos financeiros.

Os dispendios foram contabilizados conforme a legislação vigente.

NOTA 5 – Aplicações Financeiras

Instituição Financeira	Modalidade	31.12.2012
Banco do Brasil S/A	Fundo Referenciado DI Corporativo 600 MIL	13.619.150,38
Banco do Brasil S/A	Fundo de Investimento Ref. LP Dedic ANS	7.377.157,16
TOTAL		20.996.307,54
Instituição Financeira	Modalidade	31.12.2011
Banco do Brasil S/A	Fundo Referenciado DI Corporativo 600 MIL	20.628.800,57
Banco do Brasil S/A	Fundo de Investimento Ref. LP Dedic ANS	6.900.149,88
TOTAL		27.528.950,45

As Normas específicas aplicáveis ao setor, determinam dentre outros, a necessidade de manutenção de recursos financeiros em contas vinculadas, para fazer face à eventualidade da cobertura de eventos indenizáveis, tendo como objetivos resguardar a integridade Financeira e Patrimonial da operadora de Plano de Saúde e seus Associados.

As aplicações junto ao Banco do Brasil S/A em Fundo de Investimento Ref. LP Dedic ANS, foi instituída pela ANS conforme resolução 160/07 e refere-se às Provisões Técnicas de PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados, e Provisão de Risco constituída até 31 de dezembro de 2009.

NOTA 6- Provisões Técnicas

I – A Casembrapa na modalidade de operadora de Plano de Saúde e com base em NTAP aprovada pela ANS, mantém em seus arquivos, os demonstrativos de cálculos das Provisões Técnicas registradas mensalmente em obediência ao Princípio de Competência, os quais são contemplados nas Demonstrações Contábeis.

II – Fórmulas de apuração:

a)Provisão de Risco – Esta provisão foi constituída até 31 de dezembro de 2009 com a equivalência de 50% (cinquenta por cento) da média mensal das contraprestações emitidas líquidas nos últimos três meses, na modalidade de preço pré-estabelecido.

b) PEONA – Esta provisão deverá ser constituída nos primeiros 12 (doze) meses de operação ou até que haja a aprovação da metodologia de cálculo, na Casembrapa. Tal procedimento iniciou-se em abril/09, o qual foi estendido até março/2010, observando o maior entre os seguintes valores:

I – 9,5% (nove vírgula cinco por cento) do total de contraprestações emitidas líquidas nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço pré-estabelecido;

II – 12% (doze por cento) do total de eventos indenizáveis conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

NOTA 7 – Imobilizado

O Ativo Imobilizado estava assim representado:

Custo Histórico	30.12.2012	31.12.2011
Bens de Uso Próprio - Não Hospitalares		
Máquinas e Equipamentos	1.570,00	1.570,00
Móveis e Utensílios	52.879,50	52.879,50
Equipamentos de Informática	413.100,45	174.385,72
(-) Depreciação / Amortização Acumulada		
Bens de Uso Próprio - Não Hospitalares		
Máquinas e Equipamentos	(796,16)	(796,16)
Móveis e Utensílios	(17.920,15)	(12.574,39)
Equipamentos de Informática	(160.549,44)	(92.174,68)
Total do Imobilizado Líquido	288.284,20	123.289,99

NOTA 8 – Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Descrição	30.12.2012	31.12.2011
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	404.931,85	389.294,80
Contribuições Previdenciárias	122.464,19	109.665,26
FGTS a Recolher	7.271,48	6.019,45
PIS S/ Folha e Cofins a Recolher	21.275,78	16.088,85
Retenções de Impostos e Contribuições	64.219,97	50.392,05
TOTAL	620.163,27	571.460,41

NOTA 9 – Obrigações com Pessoal e Contas a Pagar

Descrição	31.12.2012	31.12.2011
Salários a Pagar	49.424,49	40.613,49
Férias e Encargos Sociais	112.150,80	121.997,23
Outras Contas a Pagar	-	-
TOTAL	161.575,29	162.610,72

NOTA 10 – Depósitos de Beneficiários e de Terceiros

Descrição	31.12.2012	31.12.2011
Repasse Participantes	993.367,50	0
Crediembrapa	7.935,21	6.244,27
TOTAL	1.001.302,71	6.244,27

NOTA 11 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores demonstrados em 31 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 1.359.246,85, refere-se a R\$1.354.467,86 de reversão de provisão referente ao Exercício de 2011 no quesito mensalidade, e R\$4.778,99 de reversão de provisão referente ao Exercício de 2011 no quesito co-participação.

NOTA 12 – Patrimônio Social

Mutações Ocorridas no Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 da Casembrapa tinha a seguinte composição:

Patrimônio Social

COMPONENTES	2012	2011
Superávits Acumulados	21.797.104,10	27.011.808,84
Superávit/Déficit do Exercício	(2.999.300,04)	523.684,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.359.246,85)	(5.738.389,49)
TOTAL	17.438.557,21	21.797.104,10

NOTA 13 – Procedimentos Contábeis

I – A Casembrapa para se adequar à legislação fiscal, tributária e a da ANS, vinha adotando até o mês de março de 2009, determinados procedimentos operacionais internos de contabilização de Notas Fiscais, de modo a viabilizar toda a sistemática de controle para fins de prestação de contas junto à Embrapa conforme descrito abaixo:

a) Até a data supracitada, todos os repasses da Embrapa (parte Patronal + mensalidades dos associados de 2% (dois por cento), descontados em Folha dos Empregados, eram contabilizados como uma obrigação – Passivo, e dando saída do montante recebido, através dos pagamentos junto aos prestadores de serviços do Plano de Assistência Médica – PAM, baixando simultaneamente a conta gerada no Passivo, observando que todas as Notas Fiscais emitidas pelos prestadores de serviços até esta data, eram efetuadas com o CNPJ da EMBRAPA e não da CASEMBRAPA, desprovidos da realização de Receitas e Despesas.

b) Com base em Parecer de Auditoria Independente solicitada pela Casembrapa, a partir do mês de abril/2009, adotou-se novo procedimento contábil, de modo que, todas as Notas Fiscais emitidas pelos prestadores de serviços em nome e CNPJ da Embrapa, passaram a ser registradas como despesas e todos os repasses da Embrapa (Parte Patronal + 2% (dois por cento) sobre a base salarial dos Empregados recebidos a título de mensalidades), passaram a ser registradas como Receitas.

NOTA 14 – Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

a) A Casembrapa encaminhou à ANS, em 29/03/2007, solicitação de registro de operadora de plano de saúde na modalidade autogestão com patrocínio.

b) Em 30/10/2007, foi concedido à Casembrapa, pela ANS, o registro de operadora nº 41640-1.

c) O registro do produto foi concedido pela ANS em conformidade com a RN 100/05 e IN DIPRO 15/07 em 01 de abril de 2008, e a de funcionamento em junho de 2008.

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Caixa de Assistência dos Empregados da EMBRAPA – CASEMBRAPA, Brasília/DF, Prezados Senhores;

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Assistência dos Empregados da EMBRAPA - CASEMBRAPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da CASEMBRAPA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião dos auditores independentes

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Empregados da EMBRAPA - CASEMBRAPA, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Outros assuntos de interesse dos auditores

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, tendo sido emitido parecer sem ressalvas datado de 26 de Março de 2012.

Aparecida de Goiânia-GO, 30 de Janeiro de 2013. DCA Auditores Independentes S/S, CRC/GO Nº 757/O-6/S – DF, Arnaldo Marinho de Oliveira, Contador CRC/GO nº 004861/O-5/S – DF

PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2012

O Conselho Fiscal em atendimento ao artigo 56 do Estatuto da Casembrapa e, com base nas informações recebidas da Administração da Casembrapa, nas Demonstrações Contábeis, nos Pareceres Atuariais, no Parecer da Auditoria Externa Independente, Parecer da Auditoria Interna da Embrapa (RA 51/2012), bem como nas análises efetuadas pelos Conselheiros, apresenta a seguir o seu Parecer, incluindo fatos relevantes que ensejam a conclusão final sobre as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2012.

I – Considerações sobre o Parecer Atuarial e da Auditoria Independente:

a) O Parecer Atuarial sobre as Reservas Garantidoras, conforme Resolução 160/07, administrados pela Casembrapa, emitido em agosto de 2012, pela CTS Consultoria Técnica Atuarial e Seguros Ltda., assinado por Sandra Regina Odeli – Coordenadora. Atuarial relatam a situação econômica, patrimonial e atuarial das reservas, em junho de 2012. A presente avaliação foi realizada para dimensionar a situação financeira atuarial e proporcionar condições de avaliar a saúde financeira e a massa de beneficiários. Foi realizada análise de sinistralidade, cujo resultado foi de 94,20% da carteira, encontrando-se acima da média nacional.

b) O Parecer da Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis de 2012 foi apresentado pela empresa de auditoria DCA Auditores Independentes S/S, emitindo parecer em 30 de janeiro de 2013, assinado por Arnaldo Marinho de Oliveira, aprovado sem ressalvas.

II - Considerações sobre os resultados patrimoniais e econômicos:

- a) O Patrimônio Social consolidado do exercício de 2012 foi de R\$ 17.438.557,21;
- b) O déficit do exercício, de 2012 foi de R\$ 2.999.300,04;
- c) Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados foi de R\$ 9.203.626,44;
- d) O saldo das aplicações financeiras, no Banco do Brasil em fundo de investimento, importou no exercício de 2012 o valor de R\$ 20.996.307,54;
- e) Provisão para perdas sob crédito, no valor de R\$ 651.679,54;
- f) O saldo bancário, no Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 30.143,24.

III - Conclusão:

O Conselho Fiscal, diante das considerações sobre os pareceres atuariais, da auditoria independente, auditoria interna da Embrapa, dos resultados patrimoniais e econômicos, bem como sobre as considerações apresentadas pelos Conselheiros sobre fatos relevantes, resolve aprovar com ressalvas pelo segundo ano consecutivo, as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2012, considerando:

- 1- Ausência de contabilização de valores a receber da Patrocinadora no total de R\$ 2.394.496,01, apurados na NC 02 do RA 51/2012 da Auditoria Interna da Embrapa, correspondente a 13,73% do Patrimônio Social;
- 2- Os valores constantes no Relatório 5911, do ISA (Inside System)- Saldo devedor por beneficiário - no valor de R\$ 12.575.054,78, usado para a contabilização do contas a receber, que não espelha a realidade distorcendo os valores do Patrimônio Social e Resultado Líquido do Exercício, correspondente a 72.11% do Patrimônio Social;
- 3- Descumprimento do Capítulo III, Art. 9º do Regulamento da Casembrapa;

4- Com base nos documentos contábeis e relatórios do contas a receber, os valores dos recebimentos não foram suficientes para arcar com os pagamentos em 6 meses dos 12 no ano, quando a Casembrapa tem pelo menos o valor de 7 milhões de valores não recebidos, já deduzidos as provisões legais e valores recebidos e não identificados conforme Balanço Patrimonial de 2012;

5- Valor de R\$ 993.367,50, referentes a depósitos de participantes, que não estão identificados e não baixados no contas a receber.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

Hila Léa Santos Pereira Presidente do Conselho Fiscal Membro Titular Representante da Embrapa	Nélio Pacheco da Costa Vice-Presidente do Conselho Fiscal Membro Titular Representante do SINPAF/FAE
---	---

Elias Linhares Alves Júnior Membro Suplente do Conselho Fiscal	Adélio Gonçalves Martins Membro Titular Representante da Embrapa
---	--

Julio Cezar Pereira Presidente	Cassio Costa da Silva Curi Diretor Administrativo	Jonilson Lima da Silva CRC/DF 13305/00
-----------------------------------	--	---

DAR - 345/2013

GRI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 022/2013, para a atividade de Recolhimento de embalagens de óleo lubrificante, na ADE Quadra 1, Conjunto B, Lote 10 – Ceilândia/DF. Processo 391.000.100/2013. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental PCA e RCA. Ciro Cambi Gouveia, Diretor da GRI.

DAR-346/2013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/04/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 30/2013, cujo objeto é aquisição de equipamentos (Servidores e Firewall) de gerenciamento do ambiente corporativo de informática com serviço de instalação, configuração, suporte e treinamento, destinado a atender a necessidade do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.01.813.00. Brasília/DF, 27 de março de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/04/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 055/2013, cujo objeto é aquisição de Medicamentos padronizados (Dexametasona; Amicacina; Cladribina) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.04.838.00. Brasília/DF, 27 de Março de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2013

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público nº 9/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/03/2013, cujo objeto é aquisição de Insumos para realização de Terapia Renal Substitutiva com 4 (quatro) máquinas cicladoras em regime de comodato, destinados a atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do lote I – Promedh Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$ 279.627,00 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais). Brasília/DF, 26 de Março 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA - 44/2013.